

LEI Nº 2171/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício de 2019**

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Chefe de Gabinete***FELIPE DA COSTA FERREIRA***Procurador Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA***Secretária de Saúde***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***SILVANA FARIA SARZEDAS***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostrs.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº xxxx/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2019, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita no montante de R\$ 619.099.110,00 (seiscentos e dezenove milhões, noventa e nove mil e cento e dez reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2019 em igual valor no termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 619.099.110,00 (seiscentos e dezenove milhões, noventa e nove mil e cento e dez reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 567.514.880,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 51.584.230,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 – Receita do Tesouro Municipal;

2 – Receitas de Outras Fontes.

SEÇÃO II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 619.099.110,00 (seiscentos e dezenove milhões, noventa e nove mil e cento e dez reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 455.214.030,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e quatorze mil e trinta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 163.885.080,00 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

CÓD.	FUNÇÃO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	15.992.029,00	-	15.992.029,00
04	ADMINISTRAÇÃO	91.696.690,00	-	91.696.690,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.552.896,00	-	16.552.896,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.672.476,00	-	14.672.476,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	28.306.000,00	28.306.000,00
10	SAÚDE	119.466.204,00	-	119.466.204,00
11	TRABALHO	84.904,00	-	84.904,00
12	EDUCAÇÃO	163.731.097,00	-	163.731.097,00
13	CULTURA	-	4.080.500,00	4.080.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.095.460,00	-	1.095.460,00
15	URBANISMO	57.529.630,00	-	57.529.630,00
16	HABITAÇÃO	846.510,00	-	846.510,00
17	SANEAMENTO	30.097.500,00	2.201.120,00	32.298.620,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	31.149.792,00	-	31.149.792,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	295.000,00	-	295.000,00
20	AGRICULTURA	1.322.872,00	-	1.322.872,00
22	INDÚSTRIA	44.500,00	-	44.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.393.200,00	-	18.393.200,00
26	TRANSPORTE	3.744.315,00	-	3.744.315,00
27	DESPORTO E LAZER	7.023.730,00	-	7.023.730,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.680.000,00	305.000,00	2.985.000,00
99	RESERVA DO RPPS	-	1.440.400,00	1.440.400,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347.285,00	-	6.347.285,00
TOTAL		582.766.090,00	36.333.020,00	619.099.110,00

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		582.781.090,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	15.992.029,00
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	15.992.029,00
02	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	430.182.771,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	9.065.340,00
02.02	PROCURADORIA GERAL. MUNICÍPIO	8.658.196,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	3.673.260,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	22.224.040,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.695.914,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	1.685.400,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	32.171.164,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	109.997.530,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4.673.104,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	16.547.396,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	170.699.827,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	3.744.315,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347.285,00
FUNDOS MUNICIPAIS		136.606.290,00
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	119.466.204,00
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	14.589.476,00
08.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	83.000,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	846.510,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	300.500,00
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	980.460,00
15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	325.140,00
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	15.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		36.318.020,00
03.01	RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	30.046.400,00
05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	4.070.500,00
14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2.201.120,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS		619.099.110,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, será utilizado até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

c) excesso de arrecadação.

§ 2º A suplementação mencionada no *caput* deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.

§ 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Art. 7º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 8º - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2019, estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 9º - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2019 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - Para atender ao *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 11 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2018, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2018, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para cumprimento do *caput* deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.

Art. 12 - As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido no *caput* deste artigo até 15 de abril de 2019.

Art. 13 - Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 14 - Durante o exercício de 2019 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019. Rio das Ostras, 28 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESUMO GERAL DA RECEITA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	594.027.650,00	578.299.510,00	15.728.140,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.342.720,00	109.342.720,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.286.900,00	22.291.900,00	10.995.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.047.750,00	10.405.250,00	4.642.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00	301.000,00	89.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	431.778.760,00	431.777.760,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.181.520,00	4.180.880,00	640,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(27.947.510,00)	(27.947.510,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	38.578.210,00	38.578.210,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.428.210,00	38.428.210,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.440.760,00	-	14.440.760,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.302.300,00	-	14.302.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.460,00	-	138.460,00
RECEITA TOTAL	619.099.110,00	588.930.210,00	30.168.900,00

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	562.139.300,00	562.016.800,00	122.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.342.720,00	109.342.720,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.291.900,00	22.291.900,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	9.839.230,00	9.806.730,00	32.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00	301.000,00	89.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.147.570,00	416.146.570,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.127.880,00	4.127.880,00	-
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(27.947.510,00)	(27.947.510,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	33.323.090,00	33.323.090,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.173.090,00	33.173.090,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITA TOTAL	567.514.880,00	567.392.380,00	122.500,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	31.888.350,00	16.282.710,00	15.605.640,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	305.045.159,00	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.995.000,00	-	10.995.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.208.520,00	598.520,00	4.610.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.631.190,00	15.631.190,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.640,00	53.000,00	640,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	5.255.120,00	5.255.120,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.255.120,00	5.255.120,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.440.760,00	-	14.440.760,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.302.300,00	-	14.302.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.460,00	-	138.460,00
RECEITA TOTAL	51.584.230,00	21.537.830,00	30.046.400,00

RESUMO GERAL DA DESPESA			
ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	513.926.069,00	479.694.449,00	34.231.620,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.045.159,00	274.827.039,00	30.218.120,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.860.910,00	204.847.410,00	4.013.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	97.385.356,00	96.739.356,00	646.000,00
INVESTIMENTOS	96.310.356,00	95.664.356,00	646.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.000,00	1.070.000,00	-
RESERVA DO RPPS	1.440.400,00	-	1.440.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347.285,00	6.347.285,00	-
DESPESA TOTAL	619.099.110,00	582.781.090,00	36.318.020,00

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	359.875.543,00	353.659.923,00	6.215.620,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.158.214,00	193.800.094,00	4.358.120,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.697.329,00	159.839.829,00	1.857.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.991.202,00	88.635.202,00	356.000,00
INVESTIMENTOS	87.916.202,00	87.560.202,00	356.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.000,00	1.070.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347.285,00	6.347.285,00	-
DESPESA TOTAL	455.214.030,00	448.642.410,00	6.571.620,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	154.050.526,00	126.034.526,00	28.016.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.886.945,00	81.026.945,00	25.860.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.163.581,00	45.007.581,00	2.156.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.394.154,00	8.104.154,00	290.000,00
INVESTIMENTOS	8.394.154,00	8.104.154,00	290.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
RESERVA DO RPPS	1.440.400,00	-	1.440.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
DESPESA TOTAL	163.885.080,00	134.138.680,00	29.746.400,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO			
(Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)			
R\$ Milhares			
Discriminação	Metas Fiscais LDO - 2019	Projeto da LOA LOA - 2019	Diferença
Receita Total	619.099.110,00	619.099.110,00	-
Despesa Total	619.099.110,00	619.099.110,00	-
Resultado Primário	4.849.663,00	4.849.663,00	-
Resultado Nominal	(617.816,13)	-	-
Dívida Consolidada Líquida	25.889.431,82	-	-

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA		
(§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)		
RECEITA		
Codificação	Especificação	Valor
1.1.1.3.03.4.1.00.00 - 1.001.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.901.710,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00 - 1.530.0150	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	622.900,00
DESPESA		
Codificação	Especificação	Valor
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	1.080.000,00
04.123.0001.1.200	Débitos Previdenciários com OSTRASPREV	280.000,00
3.2.90.21.00 - 1.530.0150	Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
4.6.90.71.00 - 1.530.0150	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
28.846.0000.0.002	Amortização da Dívida Contratada	800.000,00
4.6.90.71.00 - 1.001.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00

Fonte: CCONT/SEMFAZ

DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
(Artigo 100, § 1º - CF/88)			
PRECATÓRIO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2018.00147-1	48.957,05	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.530.0150	1.850.000,00
2018.00146-3	48.957,05		
2018.02527-3	584.242,00		
2018.00408-0	43.283,76		
2018.00824-7	485.165,39		
2018.01457-3	114.908,37		
2018.01892-7	64.612,95		
2018.02032-8	141.605,78		
2018.02033-6	141.605,78		
TOTAL	1.673.338,13	TOTAL	1.850.000,00

Fonte: OF-GABPRES/DIPRE nº 741/2015 do PJERJ

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(Artigo 212 - CF/88)	
RECEITA	R\$
Impostos - (A)	102.839.700,00
IPTU	18.725.780,00
IRRF	15.544.680,00
ITBI	10.052.100,00
ISS	51.968.260,00
Multas, Juros de Mora Impostos	928.530,00
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa Impostos	1.078.490,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.541.860,00
Transferências da União - (B)	43.584.300,56
Cota-Parte FPM - (100%)	43.193.350,56
Cota-Parte ITR	165.870,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	225.080,00
Transferências do Estado - (C)	96.153.200,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	79.466.030,00
Cota-Parte IPVA	14.548.140,00
Cota-Parte IPI - (100%)	2.139.030,00
Transferência do FUNDEB - (D)	74.656.440,00
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	379.100,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	242.577.200,56
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (E)	27.947.510,00

DESPESA	R\$
Função 12 - EDUCAÇÃO	
ORDINÁRIO	48.098.347,00
12.122 Administração Geral - (F)	25.000,00
12.361 Ensino Fundamental - (F)	31.150.546,00
12.362 Ensino Médio	718.000,00
12.365 Educação Infantil - (G)	6.275.801,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos (H)	2.012.000,00
12.367 Educação Especial (I)	7.942.000,00
FUNDEB - (J)	74.656.440,00
12.361 Ensino Fundamental	48.596.440,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	17.139.000,00
Magistério	31.457.440,00
12.365 Educação Infantil	26.060.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	17.508.000,00
Magistério	8.552.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	74.656.440,00
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)	46.708.930,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+F+G+H+I)	75.327.857,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	25%
PERCENTUAL PREVISTO	31,05%

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	102.839.700,00
IPTU	18.725.780,00
IRRF	15.544.680,00
ITBI	10.052.100,00
ISS	51.968.260,00
Multas, Juros de Mora Impostos	928.530,00
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa Impostos	1.078.490,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.541.860,00
Transferências da União - (B)	43.584.300,56
Cota-Parte FPM - (100%)	43.193.350,56
Cota-Parte ITR	165.870,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	225.080,00
Transferências do Estado - (C)	96.153.200,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	79.466.030,00
Cota-Parte IPVA	14.548.140,00
Cota-Parte IPI - (100%)	2.139.030,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	242.577.200,56

DESPESA	R\$
Função 10 - SAÚDE	
10.122 Administração Geral	12.821.200,00
10.301 Atenção Básica	11.234.820,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.181.170,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	5.306.220,00
TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE	72.543.410,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	15%
PERCENTUAL PREVISTO	29,91%

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

DEMONSTRATIVO	
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 594.027.650,00
Receita Tributária	R\$ 109.342.720,00
Receita de Contribuições	R\$ 33.286.900,00
Receita Patrimonial	R\$ 15.047.750,00
Receita de Serviços	R\$ 390.000,00
Transferências Correntes	R\$ 431.778.760,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.181.520,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 38.942.510,00
(-) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	R\$ 10.995.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 27.947.510,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 555.085.140,00

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF	% Aplicado	305.045.159,00
	60,00%	54,95%	
Poder Legislativo	6,00%	2,39%	13.270.000,00
Poder Executivo	54,00%	52,56%	291.775.159,00

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
PREVISTOS NO PPA2014/2017

(§ 1º, art.167, da Constituição Federal e § 5º, art. 5º da LRF-101/00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2019
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	50.000,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	355.000,00
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	500,00
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - E 020/2018	10.000,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.738.520,00
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	30.000,00
10.302.0045.3.014	CREAÇÃO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - E 003/2018	960.000,00
10.302.0045.3.015	APOIO À CRIAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIALISE - E 004/2018	1.407.648,00
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - E 006/2018	550.000,00
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO - E 022/2018	22.000,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NÁELMA MONTEIRO DA SILVA - E 028/2018	40.000,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - E 030/2018	15.000,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.632.143,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00
12.361.0004.3.012	ESTRUTURAÇÃO DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL - E 019/2018	10.000,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11.907.460,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.219.636,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA	7.000,00
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	323.551,80
14.244.0020.3.001	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO CENTRO DE CIDADANIA - E 029/2018	5.000,00
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE	50.000,00
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	1.500,00
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	500,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	10.396.010,00
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.686.900,00
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS	500,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO TERRA FIRME - E 009/2018	123.000,00
15.451.0034.3.003	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NA ORLA DO ABRICÓ - E 010/2018	120.000,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - E 013/2018	123.900,00
15.451.0034.3.005	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAVIOTAS - E 014/2018	96.000,00
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - E 024/2018	30.000,00
15.451.0034.3.007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO BELA VISTA - E 025/2018	30.000,00
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORÁ - E 026/2018	30.000,00
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAVIOTAS - E 034-A/2018	150.000,00
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - E 035/2018	73.000,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	500,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	846.510,00
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	500,00
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2.120.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FPP	26.000.000,00
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	18.000,00
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	44.000,00
17.512.0119.3.021	ESTRUTURAÇÃO DO SAAE - E 023/2018	10.000,00
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRIO SANITÁRIO	500,00
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	500,00
20.608.0018.3.013	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA - E 011/2018	133.872,00
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	500,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	13.849.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	5.000,00
27.812.0089.3.011	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIA ROSA GUIMARÃES - E 036/2018	50.000,00

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS
(Emenda a Lei Orgânica nº 040/2018)

EMENDA	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SAUDE	OUTRAS ÁREAS
001/2018	20.334.0106.4.006	APOIO À PRODUÇÃO DE PESCADO - E 001/2018		1.100.000,00
002/2018	13.392.0078.4.007	APOIO À FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS - E 002/2018		120.000,00
003/2018	10.302.0045.3.014	CREAÇÃO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - E 003/2018	960.000,00	
004/2018	10.302.0045.3.015	APOIO À CRIAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIALISE - E 004/2018	1.407.648,00	
005/2018	27.812.0089.4.011	APOIO AOS ESPORTES AQUÁTICOS E PROJETOS SOCIAIS - E 005/2018		130.000,00
006/2018	10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - E 006/2018	550.000,00	
007/2018	27.811.0089.4.010	BOLSA ATLETA - E 007/2018		130.000,00
008/2018	27.812.0089.4.012	LAZER PARA TODOS - E 008/2018		199.000,00
009/2018	15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO TERRA FIRME - E 009/2018		123.000,00
010/2018	15.451.0034.3.003	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NA ORLA DO ABRICÓ - E 010/2018		120.000,00
011/2018	20.608.0018.3.013	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA - E 011/2018		133.872,00
012/2018	11.334.0044.4.008	FERRAS DE ARTESANATO, GASTRONOMIA, ANTIGUIDADES E LIVRES - E 012/2018		89.904,00
013/2018	15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - E 013/2018		123.900,00
014/2018	15.451.0034.3.005	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAVIOTAS - E 014/2018		96.000,00
015/2018	27.812.0089.4.013	ESPORTE DE PRAIA - E 015/2018		25.000,00
016/2018	12.122.0004.4.009	CONSCIENTIZAÇÃO JUVENIL ESCOLAR - E 016/2018		25.000,00
017/2018	27.812.0089.4.014	ARTES MARCIAIS - E 017/2018		48.500,00
018/2018	18.541.0129.4.003	ESCOTISMO - E 018/2018		25.000,00
019/2018	12.361.0004.3.012	ESTRUTURAÇÃO DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL - E 019/2018		10.000,00
020/2018	08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - E 020/2018		10.000,00
021/2018	18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - E 021/2018		10.032,00
022/2018	10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO - E 022/2018	22.000,00	
023/2018	17.512.0119.3.021	ESTRUTURAÇÃO DO SAAE - E 023/2018		10.000,00
024/2018	15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - E 024/2018		30.000,00
025/2018	15.451.0034.3.007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO BELA VISTA - E 025/2018		30.000,00
026/2018	15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORÁ - E 026/2018		30.000,00
027/2018	08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. FESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - E 027/2018		30.000,00
028/2018	10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NÁELMA MONTEIRO DA SILVA - E 028/2018	40.000,00	
029/2018	14.244.0020.3.001	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO CENTRO DE CIDADANIA - E 029/2018		5.000,00
030/2018	10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - E 030/2018	15.000,00	
031/2018	08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - E 031/2018		30.000,00
032/2018	10.302.0045.4.016	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETTIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - E 032/2018	257.936,00	
033/2018	10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETTIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - E 033/2018	300.000,00	
034-A/2018	15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAVIOTAS - E 034-A/2018		150.000,00
034-B/2018	08.244.0124.4.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - E 034-B/2018		25.936,00
034-C/2018	27.812.0089.4.015	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - E 034-C/2018		19.000,00
034-D/2018	18.542.0107.4.005	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - E 034-D/2018		10.000,00
035/2018	15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - E 035/2018		73.000,00
036/2018	27.812.0089.3.011	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIA ROSA GUIMARÃES - E 036/2018		50.000,00
SUB-TOTAL			3.552.584,00	2.992.144,00
TOTAL			6.544.728,00	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E RECEITA CONSOLIDADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPTU - Receita da Dívida Ativa	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.3.02.00	IPTU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.8.01.1.4.01.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2007
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.8.02.3.3.01.00	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.8.02.3.4.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2005
1.1.1.8.02.3.4.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Ambulantes e Outros	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Apreensão	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Mobiliária	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Obras	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.05.00	Propaganda	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Solo Público	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.07.00	Transporte Público	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1.1.2.2.01.1.1.10.00	Cemitério	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.40.00	Mobiliária	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.50.00	Administrativas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.60.00	Contratos com o Município	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.80.00	Vistoria de Veículos	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.8.01.1.1.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.8.01.1.1.20.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.8.01.1.1.30.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1999
1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2000
1.2.1.8.01.1.1.50.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.60.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício		
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.80.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista		
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89		
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.116.0000	Lei nº 9424/1996
1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS		
1.3.2.1.00.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Atenção Psicossocial - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações Estrut. de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.08	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Qualificação em Gestão - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.14	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Especialidades Odontológicas - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.15	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cirurgias Eletivas-Componente III - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospital e Ambul. - Bloco	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.17	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estrut. Tecnológica da Vigilância em Saúde - Bloco	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAH Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAH Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.25	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. - Bloco	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.27	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.30	Remuneração de Depósitos Bancários SUS FAEC AIH Tratamento Odontológico/FAEC - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.31	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.32	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações de Investimentos de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.33	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANMISA - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.34	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Bloco	1.214.0000	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.35	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97		
1.3.2.1.00.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		
1.3.2.1.00.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes		
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.620.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	Resolução nº 638/2016
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.990.0228	Lei Municipal nº 1304/2008
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMVA	1.990.0245	
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1.3.2.1.00.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241	Lei nº 9393/1996
1.6.0.0.01.9.9.00.00	Outros Serviços Comerciais - FROC	1.990.0241	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245	
1.6.0.0.99.0.2.00.00	Homologação de Estudos - FMMA	1.990.0245	
1.6.9.0.99.1.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000	EC nº 18/1965
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.090.0000	
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.090.0000	
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.001.0000	Lei nº 9393/1996
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.02.5.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços		
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.01.00	PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.8.03.1.1.04.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.04.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.05.00	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.8.03.5.1.01.00	Programa de Custeio do CAPS II - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE		
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.120.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.05.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund.-EJA - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	1.001.0000	Lei Complementar nº 87/1996
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
1.7.1.8.10.9.1.01.00	Ministério das Cidades - Gestão Condominial e Patrimonial/PMCMV	1.510.0000	
1.7.1.8.10.9.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000	
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.8.12.1.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.8.12.1.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.15.00	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-Centro POP - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Piso de Alta Complexidade/PAC II - Acolhimento População de Rua - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-CREAS/PAEFI - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal		
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX - Ordinário	1.090.0000	Lei nº 11793/2008
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso IV da CF/88
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	1.540.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	Lei Municipal nº 1304/2008
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.00.00	PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.00.00	PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.04.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	Resolução nº 638/2016
1.7.2.8.03.1.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000	
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.0.00.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.7.4.0.00.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.116.0000	Lei nº 9424/1996
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000	
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO	1.090.0000	
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS	1.090.0000	
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS	1.090.0000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.990.0228	Lei Municipal nº 1304/2008
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000	Resolução nº 638/2016
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Alienação de Ativos	1.930.0000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital		
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de		
2.4.1.8.04.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
2.4.1.8.04.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		
2.4.1.8.04.1.1.01.00	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.04.1.1.02.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.04.1.1.04.00	Ministério da Saúde - Construção da Academia Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
2.4.1.8.10.2.1.01.00	Ministério de Educação - Construção de Quadra, Cobertura, Vestiário das Unidades de Ensino	1.125.0000	
2.4.1.8.10.2.1.02.00	Ministério de Educação - Construção de Creches	1.125.0000	
2.4.1.8.10.2.1.03.00	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos	1.125.0000	
2.4.1.8.10.2.1.04.00	Ministério do Esporte - Construção e Reforma de Cobertura de Unidades de Ensino e Esportivas	1.125.0000	
2.4.1.8.10.2.1.05.00	Ministério do Esporte - Revitalização de Unidades Esportivas	1.125.0000	
2.4.1.8.10.2.1.06.00	Ministério de Educação - Realização de Jogos Escolares	1.125.0000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
2.4.1.8.10.9.1.03.00	Ministério das Cidades - Revitalização de Praças	1.510.0000	
2.4.1.8.10.9.1.04.00	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas	1.510.0000	
2.4.1.8.10.9.1.05.00	Ministério do Turismo - Sinalização Turística	1.510.0000	
2.4.1.8.10.9.1.06.00	Ministério do Turismo - Aquisição de Equipamento Urbano	1.510.0000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias		
7.2.1.8.02.0.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.02.1.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.02.1.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.02.1.1.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.02.1.2.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.8.02.1.2.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício		
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.04.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.8.04.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício		
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	1.001.0000	
9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	1.001.0000	
9.7.1.8.06.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	1.001.0000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes								594.027.650,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							109.342.720,00	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos						102.839.700,00		
1.1.1.3.00.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				15.544.680,00	15.544.680,00			
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			13.642.970,00					
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000		13.642.970,00					
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			1.901.710,00					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000		1.901.710,00					
1.1.1.8.00.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					87.295.020,00			
1.1.1.8.01.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				33.912.120,00				
1.1.1.8.01.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			23.860.020,00					
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000		18.725.780,00					
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.001.0000		572.410,00					
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			3.617.270,00					
1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPU - Receita da Dívida Ativa	1.001.0000		1.867.210,00					
1.1.1.8.01.1.3.02.00	IPU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada	1.001.0000		1.750.060,00					
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			944.560,00					
1.1.1.8.01.1.4.01.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial	1.001.0000		303.080,00					
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Ajuizada	1.001.0000		641.480,00					
1.1.1.8.01.4.0.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			10.052.100,00					
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.001.0000		10.052.100,00					
1.1.1.8.02.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				53.382.900,00				
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			51.968.260,00					
1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.001.0000		758.450,00					
1.1.1.8.02.3.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.001.0000		46.538.550,00					
1.1.1.8.02.3.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000		441.550,00					
1.1.1.8.02.3.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000		4.229.710,00					
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.001.0000		356.120,00					
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			924.590,00					
1.1.1.8.02.3.3.01.00	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	1.001.0000		183.110,00					
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	1.001.0000		741.480,00					
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			133.930,00					
1.1.1.8.02.3.4.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000		47.710,00					
1.1.1.8.02.3.4.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada - Ordinário	1.001.0000		86.220,00					
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas						6.503.020,00		
1.1.2.1.00.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				2.824.390,00	2.824.390,00			
1.1.2.1.01.1.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			1.903.780,00					
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Ambulantes e Outros	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Apreensão	1.090.0000		79.590,00					
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Mobiliária	1.090.0000		200.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Obras	1.090.0000		870.560,00					
1.1.2.1.01.1.1.05.00	Propaganda	1.090.0000		700,00					
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Solo Público	1.090.0000		749.930,00					
1.1.2.1.01.1.1.07.00	Transporte Público	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.090.0000		920.610,00					
1.1.2.2.00.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços				3.678.630,00	3.678.630,00			
1.1.2.2.01.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços								
1.1.2.2.01.1.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			3.678.630,00					
1.1.2.2.01.1.1.10.00	Cemitério	1.090.0000		335.650,00					
1.1.2.2.01.1.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000		100.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.090.0000		3.162.640,00					
1.1.2.2.01.1.1.40.00	Mobiliária	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.50.00	Administrativas	1.090.0000		27.710,00					
1.1.2.2.01.1.1.60.00	Contratos com o Município	1.090.0000		4.270,00					
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.090.0000		41.030,00					
1.1.2.2.01.1.1.80.00	Vistoria de Veículos	1.090.0000		5.330,00					
1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições							33.286.900,00	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais								
1.2.1.8.00.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios				10.993.000,00	10.995.000,00	10.995.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Especifico de								
1.2.1.8.01.1.0.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			10.874.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			10.874.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		330.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.20.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		10.000.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.30.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		70.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		50.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.50.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000		5.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício			370.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000		320.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000		50.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			36.500,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000		28.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000		1.900,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000		1.700,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000		1.300,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000		1.600,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000		2.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.80.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000		12.500,00					
1.2.1.8.01.2.0.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo			45.000,00					
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000		45.000,00					
1.2.1.8.01.3.0.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista			14.000,00					
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000		14.000,00					
1.2.1.8.03.0.0.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN				62.000,00				
1.2.1.8.03.1.0.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			62.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			62.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			46.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000		35.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000		2.500,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000		2.200,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000		1.700,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000		2.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000		2.600,00					
1.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000		16.000,00					
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					22.291.900,00	22.291.900,00		
1.2.4.0.0.1.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.0.0.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000		22.291.900,00					
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial							15.047.750,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					10.437.750,00	15.047.750,00		
1.3.2.1.00.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			10.437.750,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			1.248.680,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		1.218.180,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		5.500,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		5.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		20.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.116.0000		379.100,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS			398.420,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000		12.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000		5.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Atenção Psicossocial - Bloco Custeio	1.214.0000		1.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações Estrut. de Vigilância Sanitária - Bloco	1.214.0000		2.500,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000		50.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.213.0000		4.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco	1.214.0000		18.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco	1.215.0000		30.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000		3.960,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/								

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.3.2.1.00.1.1.03.25	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Bloco Custeio	1.214.0000	14.960,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	500,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.27	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	36.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	3.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	19.200,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.33	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - Bloco Custeio	1.214.0000	600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.34	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Bloco Custeio	1.214.0000	12.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.35	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	30.160,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	500,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			2.471.770,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	2.446.770,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			453.680,00					
1.3.2.1.00.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - OSE	1.120.0000	367.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.122.0000	82.780,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.123.0000	3.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			79.100,00					
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	16.200,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	14.400,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	1.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	11.700,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PPMC-MSE - FNAS	1.311.0000	10.100,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	3.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	13.800,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	7.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	1.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			5.006.800,00					
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	4.952.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	23.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	21.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.090.0000	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			400.200,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	7.570,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.620.0000	222.920,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	59.390,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.990.0228	38.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	3.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	40.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	500,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	24.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	3.220,00						
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			4.610.000,00	4.610.000,00				
1.3.2.1.00.4.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			4.610.000,00					
1.3.2.1.00.4.0.1.0.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000	4.500.000,00						
1.3.2.1.00.4.0.1.0.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000	110.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Recitas de Serviços							390.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					89.000,00	89.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241	89.000,00		89.000,00				
1.6.0.0.01.9.9.00.00	Outros Serviços Comerciais - FROC	1.990.0241							
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						301.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços - Principal			301.000,00	301.000,00				
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245	300.000,00						
1.6.0.0.99.0.2.00.00	Homologação de Estudos - FMMA	1.990.0245							
1.6.9.0.99.1.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000	1.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							431.778.760,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						255.799.590,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União				43.193.350,56	47.527.000,00			
1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal								
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000	43.193.350,56						
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro				2.083.889,72				
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.090.0000	2.083.889,72						
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				2.083.889,72				
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.090.0000	2.083.889,72						
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal				165.870,00				
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.001.0000	165.870,00						
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					178.787.300,00			
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89				55.826.100,00				
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104	55.826.100,00						
1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				85.426.800,00				
1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.530.0150	85.426.800,00						
1.7.1.8.02.5.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97				36.911.500,00				
1.7.1.8.02.5.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	36.911.500,00						
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97				622.900,00				
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	622.900,00						
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e					13.543.710,00			
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				4.418.060,00				
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal				4.418.060,00				
1.7.1.8.03.1.1.01.00	PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	3.282.880,00						
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	267.700,00						
1.7.1.8.03.1.1.04.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Bloco Custeio	1.214.0000	867.480,00						
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar				7.321.070,00	7.321.070,00			
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	7.321.070,00						
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				1.008.200,00				
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal				1.008.200,00				
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	791.190,00						
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	75.000,00						
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - Bloco Custeio	1.214.0000	4.750,00						
1.7.1.8.03.3.1.04.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Bloco Custeio	1.214.0000	77.260,00						
1.7.1.8.03.3.1.05.00	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	60.000,00						
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica				786.380,00				
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal				786.380,00				
1.7.1.8.03.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	786.380,00						
1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				10.000,00				
1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal				10.000,00				
1.7.1.8.03.5.1.01.00	Programa de Custeio do CAPS II - Bloco Custeio	1.214.0000	10.000,00						
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					13.729.330,00			
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE				11.762.160,00				
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.120.0000	11.762.160,00						
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				1.885.330,00				
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal				1.885.330,00				
1.7.1.8.05.3.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.122.0000	300.030,00						
1.7.1.8.05.3.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	1.122.0000	332.100,00						
1.7.1.8.05.3.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.122.0000	1.137.460,00						
1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.122.0000	56.450,00						
1.7.1.8.05.3.1.05.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	1.122.0000	14.340,00						
1.7.1.8.05.3.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	1.122.0000	44.950,00						
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				81.840,00				
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal				81.840,00				
1.7.1.8.05.4.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	1.123.0000	13.890,00						
1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund.-EJA - PNATE	1.123.0000	67.950,00						
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96				225.080,00	225.080,00			
1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96				225.080,00				
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.001.0000	225.080,00						
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				556.960,00	556.960,00			
1.7									

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.251.990,00	1.251.990,00			
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			1.251.990,00					
1.7.1.8.12.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000		288.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000		324.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000		6.570,00					
1.7.1.8.12.1.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000		207.880,00					
1.7.1.8.12.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000		182.400,00					
1.7.1.8.12.1.1.15.00	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000		51.620,00					
1.7.1.8.12.1.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000		120.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000		71.520,00					
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União				178.220,00	178.220,00			
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União								
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal			178.220,00					
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX - Ordinário			178.220,00					
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.090.0000					101.659.830,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados				79.466.030,00	96.405.540,00			
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000		79.466.030,00					
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA				14.548.140,00				
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000		14.548.140,00					
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				2.139.030,00				
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000		2.139.030,00					
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				252.340,00				
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000		252.340,00					
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)					4.459.800,00			
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º					4.459.800,00			
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.540.0104		4.459.800,00					
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo				490.960,00	490.960,00			
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal			490.960,00					
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000		305.490,00					
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000		61.480,00					
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000		40.000,00					
1.7.2.8.03.1.1.04.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000		23.990,00					
1.7.2.8.03.1.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000		60.000,00					
1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				303.530,00	303.530,00			
1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			303.530,00					
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000		207.700,00					
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000		95.830,00					
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				41.000,00		41.000,00		
1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.0.00.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			41.000,00					
1.7.4.0.00.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241		1.000,00					
1.7.4.0.00.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244		40.000,00					
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas								
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				74.277.340,00	74.277.340,00			
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB								
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.116.0000		74.277.340,00					
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						1.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			1.000,00					
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244		1.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes								
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						432.110,00	4.181.520,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações								
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000		1.000,00					
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições								
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições				431.110,00	431.110,00			
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal			431.110,00					
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		1.130,00					
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		1.590,00					
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.090.0000		377.390,00					
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.090.0000		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMA - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		1.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FMA - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMA - Ordinário	1.090.0000		10.000,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						3.749.410,00		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				640,00	640,00			
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			640,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			475,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	360,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	20,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.410.0000	20,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidelis	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000		165,00					
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				321.920,00	321.920,00			
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência								
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247		321.920,00					
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				3.426.850,00				
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal			457.450,00					
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.990.0228		250.950,00					
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.090.0000		5.930,00					
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000		200.570,00					
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			2.969.400,00					
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000		1.979.680,00					
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000		31.760,00					
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246		955.960,00					
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244		2.000,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens								
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis					150.000,00	150.000,00	150.000,00	38.578.210,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				150.000,00				
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			150.000,00					
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Alienação de Ativos	1.930.0000		150.000,00					
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital								
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					38.428.210,00	38.428.210,00	38.428.210,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				5.255.120,00	5.255.120,00			
2.4.1.8.04.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica			5.255.120,00					
2.4.1.8.04.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal			5.255.120,00					
2.4.1.8.04.1.1.01.00	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000		2.524.540,00					
2.4.1.8.04.1.1.02.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco	1.215.0000		1.741.520,00					
2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco	1.215.0000		829.060,00					
2.4.1.8.04.1.1.04.00	Ministério da Saúde - Construção da Academia Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000		160.000,00					
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				33.173.090,00				
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			18.734.590,00					
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			18.734.590,00					
2.4.1.8.10.2.1.01.00	Ministério de Educação - Construção de Quadra, Cobertura, Vestiário das Unidades de Ensino	1.125.0000		878.690,00					
2.4.1.8.10.2.1.02.00	Ministério de Educação - Construção de Creches	1.125.0000		10.083.680,00					
2.4.1.8.10.2.1.03.00	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos	1.125.0000		3.332.980,00					
2.4.1.8.10.2.1.04.00	Ministério do Esporte - Construção e Reforma de Cobertura de Unidades de Ensino e Esportivas	1.125.0000		844.240,00					
2.4.1.8.10.2.1.05.00	Ministério do Esporte - Revitalização de Unidades Esportivas	1.125.0000		3.345.000,00					
2.4.1.8.10.2.1.06.00	Ministério de Educação - Realização de Jogos Escolares	1.125.0000		250.000,00					

Continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			14.438.500,00					
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			14.438.500,00					
2.4.1.8.10.9.1.03.00	Ministério das Cidades - Revitalização de Praças	1.510.0000		590.000,00					
2.4.1.8.10.9.1.04.00	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas	1.510.0000		11.960.000,00					
2.4.1.8.10.9.1.05.00	Ministério do Turismo - Sinalização Turística	1.510.0000		988.500,00					
2.4.1.8.10.9.1.06.00	Ministério do Turismo - Aquisição de Equipamento Urbano	1.510.0000		900.000,00					
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								14.440.760,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições								
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais								
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias								
7.2.1.8.02.0.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN				191.400,00	14.302.300,00	14.302.300,00	14.302.300,00	
7.2.1.8.02.1.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo			191.400,00					
7.2.1.8.02.1.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal			190.000,00					
7.2.1.8.02.1.1.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000		190.000,00					
7.2.1.8.02.1.2.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.400,00					
7.2.1.8.02.1.2.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000		1.400,00					
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN				14.045.500,00				
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			14.045.500,00					
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			14.045.500,00					
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		420.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		13.000.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		90.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		65.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000		6.500,00					
7.2.1.8.03.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício			464.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	400.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	64.000,00						
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN				65.400,00				
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			65.400,00					
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal			65.000,00					
7.2.1.8.04.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		65.000,00					
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			400,00					
7.2.1.8.04.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		400,00					
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes							138.460,00	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias								
7.9.0.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias					138.460,00	138.460,00	138.460,00	
7.9.0.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias								
7.9.0.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal -			138.460,00					
7.9.0.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000		4.200,00					
7.9.0.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000		128.000,00					
7.9.0.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000		900,00					
7.9.0.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000		650,00					
7.9.0.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000		60,00					
7.9.0.0.01.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício			4.650,00					
7.9.0.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	4.000,00						
7.9.0.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	650,00						
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									647.046.620,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								(27.947.510,00)
9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.001.0000		(8.638.670,00)					
9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.001.0000		(33.170,00)					
9.7.1.8.06.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96	1.001.0000		(45.020,00)					
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.001.0000		(15.893.210,00)					
9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.001.0000		(2.909.630,00)					
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.001.0000		(427.810,00)					
TOTAL DAS RECETAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									619.099.110,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Dedução FUNDEB	(27.947.510,00)
1.001.0000	Recursos Ordinários	242.577.200,56
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	16.493.469,44
1.116.0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	74.656.440,00
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	12.129.460,00
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.968.110,00
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.440,00
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	18.734.590,00
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	567.180,00
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.781.930,00
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.339.100,00
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.317.290,00
1.390.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	317.330,00
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	30.046.400,00
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	14.995.460,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	57.086.910,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	125.454.560,00
1.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	4.459.800,00
1.610.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	259.910,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.514.820,00
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.039.070,00
1.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	150.000,00
1.990.0228	Outros Recursos Vinculados - FHS	289.550,00
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	93.500,00
1.990.0244	Outros Recursos Vinculados - FMIA	83.000,00
1.990.0245	Outros Recursos Vinculados - FMMA	300.500,00
1.990.0246	Outros Recursos Vinculados - FMDC	980.460,00
1.990.0247	Outros Recursos Vinculados - FUNDHO	325.140,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		619.099.110,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA CONSOLIDADO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	566.080.140,00	01	LEGISLATIVA	15.992.029,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	109.342.720,00	04	ADMINISTRAÇÃO	91.696.690,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.286.900,00	06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.552.896,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	15.047.750,00	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.672.476,00
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.306.000,00
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-	10	SAÚDE	119.466.204,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00	11	TRABALHO	84.904,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	431.778.760,00	12	EDUCAÇÃO	163.731.097,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.181.520,00	13	CULTURA	4.080.500,00
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(27.947.510,00)	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.095.460,00
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	14.440.760,00	15	URBANISMO	57.529.630,00
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.302.300,00	16	HABITAÇÃO	846.510,00
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.460,00	17	SANEAMENTO	32.298.620,00
2	RECEITA DE CAPITAL	38.578.210,00	18	GESTÃO AMBIENTAL	31.149.792,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	295.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	20	AGRICULTURA	1.322.872,00
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	22	INDÚSTRIA	44.500,00
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	38.428.210,00	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.393.200,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	26	TRANSPORTE	3.744.315,00
	TOTAL	619.099.110,00	27	DESPORTO E LAZER	7.023.730,00
			28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.985.000,00
			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347.285,00
			99	RESERVA DO RPPS	1.440.400,00
				TOTAL	619.099.110,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.342.720,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.045.159,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.286.900,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	15.047.750,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.860.910,00	513.926.069,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	431.778.760,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.181.520,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(27.947.510,00)	566.080.140,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.302.300,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.460,00				
		14.440.760,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		52.154.071,00
TOTAL		580.520.900,00	TOTAL		566.080.140,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	96.310.356,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.070.000,00	97.385.356,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	38.428.210,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	38.578.210,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.347.285,00
			RESERVA DO RPPS		1.440.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		52.154.071,00			
		90.732.281,00			105.173.041,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	580.520.900,00	III	DESPESAS CORRENTES	513.926.069,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	38.578.210,00	IV	DESPESAS DE CAPITAL	97.385.356,00
			V	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347.285,00
			VI	RESERVA DO RPPS	1.440.400,00
	TOTAL DA RECEITA	619.099.110,00		TOTAL DA DESPESA	619.099.110,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019****SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-		01	LEGISLATIVA	15.992.029,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		-	TOTAL			15.992.029,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.270.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.657.029,00	15.927.029,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.927.029,00			
TOTAL		15.927.029,00	TOTAL		15.927.029,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	65.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	65.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.927.029,00
DÉFICIT		15.992.029,00			
		15.992.029,00			15.992.029,00

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	-	IV	DESPESAS CORRENTES	15.927.029,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
III	DÉFICIT	15.992.029,00			
	TOTAL DA RECEITA	15.992.029,00		TOTAL DA DESPESA	15.992.029,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	15.992.029,00	-	15.992.029,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	15.992.029,00	-	15.992.029,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	15.992.029,00	-	15.992.029,00
		15.992.029,00	-	15.992.029,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	50.000,00	15.942.029,00	15.992.029,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	50.000,00	15.942.029,00	15.992.029,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	50.000,00	15.942.029,00	15.992.029,00
		-	50.000,00	15.942.029,00	15.992.029,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	50.000,00	15.942.029,00	15.992.029,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	50.000,00	15.942.029,00	15.992.029,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	50.000,00	15.942.029,00	15.992.029,00
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	-	50.000,00	-	50.000,00
01.031.0052.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-	-	1.690.000,00	1.690.000,00
01.031.0052.2.101	APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	-	-	13.632.000,00	13.632.000,00
01.031.0052.2.123	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	-	-	600.029,00	600.029,00
01.031.0052.2.126	DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE	-	-	20.000,00	20.000,00
		-	50.000,00	15.942.029,00	15.992.029,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.927.029,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.770.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.165.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.600.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F		500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.657.029,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.657.029,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.029,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	674.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	674.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	684.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
					15.992.029,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	531.616.680,00		04 ADMINISTRAÇÃO	91.371.550,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	109.342.720,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	16.552.896,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.291.900,00		11 TRABALHO	84.904,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	9.739.910,00		12 EDUCAÇÃO	163.731.097,00	
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		14 DIREITOS DA CIDADANIA	115.000,00	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		15 URBANISMO	57.529.630,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		17 SANEAMENTO	30.097.500,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.589.610,00		18 GESTÃO AMBIENTAL	30.849.292,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.599.050,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	295.000,00	
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(27.947.510,00)		20 AGRICULTURA	1.322.872,00	
			22 INDÚSTRIA	44.500,00	
2 RECEITA DE CAPITAL	33.323.090,00		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.393.200,00	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		26 TRANSPORTE	3.744.315,00	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		27 DESPORTO E LAZER	7.023.730,00	
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.680.000,00	
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	33.173.090,00		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347.285,00	
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		564.939.770,00	TOTAL		430.182.771,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.342.720,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.530.094,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.291.900,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	9.739.910,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.553.420,00	336.103.514,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.589.610,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.599.050,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(27.947.510,00)	531.616.680,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		195.513.166,00
TOTAL		531.616.680,00	TOTAL		531.616.680,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	86.656.972,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.070.000,00	87.731.972,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	33.173.090,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	33.323.090,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.347.285,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		195.513.166,00	SUPERÁVIT		134.756.999,00
		228.836.256,00			228.836.256,00

RESUMO

I RECEITAS CORRENTES	531.616.680,00	III DESPESAS CORRENTES	336.103.514,00
II RECEITAS DE CAPITAL	33.323.090,00	IV DESPESAS DE CAPITAL	87.731.972,00
		V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347.285,00
		VI SUPERÁVIT	134.756.999,00
TOTAL DA RECEITA	564.939.770,00	TOTAL DA DESPESA	564.939.770,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							109.342.720,00	559.564.190,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos					15.544.680,00	102.839.700,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza								
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			13.642.970,00	15.544.680,00				
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			13.642.970,00					
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000		1.901.710,00					
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			1.901.710,00					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000							
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					87.295.020,00			
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			23.860.020,00	33.912.120,00				
1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			18.725.780,00					
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000		572.410,00					
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.001.0000		3.617.270,00					
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			1.867.210,00					
1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPU - Receita da Dívida Ativa	1.001.0000		1.750.060,00					
1.1.1.8.01.1.3.02.00	IPU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada			944.560,00					
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			303.080,00					
1.1.1.8.01.1.4.01.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial	1.001.0000		641.480,00					
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Ajuizada	1.001.0000		10.052.100,00					
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			10.052.100,00					
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.001.0000				53.382.900,00			
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			51.968.260,00					
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			758.450,00					
1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.001.0000		46.538.550,00					
1.1.1.8.02.3.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.001.0000		441.550,00					
1.1.1.8.02.3.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000		4.229.710,00					
1.1.1.8.02.3.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000		356.120,00					
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.001.0000		924.590,00					
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			183.110,00					
1.1.1.8.02.3.3.01.00	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	1.001.0000		741.480,00					
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	1.001.0000		133.930,00					
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			47.710,00					
1.1.1.8.02.3.4.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000		86.220,00					
1.1.1.8.02.3.4.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada	1.001.0000							
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas					2.824.390,00	6.503.020,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			1.903.780,00	2.824.390,00				
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Ambulantes e Outros	1.090.0000		79.590,00					
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Apreensão	1.090.0000		200.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Mobiliária	1.090.0000		870.560,00					
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Obras	1.090.0000		700,00					
1.1.2.1.01.1.1.05.00	Propaganda	1.090.0000		749.930,00					
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Solo Público	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.07.00	Transporte Público	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000		920.610,00					
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.090.0000				3.678.630,00			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços								
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			3.678.630,00					
1.1.2.2.01.1.1.10.00	Cemitério	1.090.0000		335.650,00					
1.1.2.2.01.1.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000		100.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.090.0000		3.162.640,00					
1.1.2.2.01.1.1.40.00	Mobiliária	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.50.00	Administrativas	1.090.0000		27.710,00					
1.1.2.2.01.1.1.60.00	Contratos com o Município	1.090.0000		4.270,00					
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.090.0000		41.030,00					
1.1.2.2.01.1.1.80.00	Vistoria de Veículos	1.090.0000		5.330,00					
1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições							22.291.900,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					22.291.900,00	22.291.900,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000		22.291.900,00					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							9.739.910,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					9.739.910,00	9.739.910,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					9.739.910,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89					1.218.180,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	1.218.180,00						
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.116.0000		379.100,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			2.446.770,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	2.446.770,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			453.680,00					
1.3.2.1.00.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	367.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.122.0000	82.780,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.123.0000	3.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			4.952.300,00					
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	4.952.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			289.880,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	7.570,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.620.0000	222.920,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	59.390,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						1.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços - Principal			1.000,00		1.000,00			
1.6.9.0.99.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000		1.000,00					
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							415.589.610,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União					47.527.000,00	240.446.930,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal					43.193.350,56			
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000		43.193.350,56					
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro					2.083.889,72			
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.090.0000		2.083.889,72					
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho					2.083.889,72			
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.090.0000		2.083.889,72					
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal					165.870,00			
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.001.0000		165.870,00					
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais								

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União				178.220,00	178.220,00			
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União								
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal			178.220,00					
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX - Ordinário	1.090.0000		178.220,00					
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						100.865.340,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados					96.405.540,00			
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS				79.466.030,00				
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000		79.466.030,00					
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA				14.548.140,00				
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000		14.548.140,00					
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				2.139.030,00				
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000		2.139.030,00					
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				252.340,00				
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000		252.340,00					
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)					4.459.800,00			
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º				4.459.800,00				
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.540.0104		4.459.800,00					
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						74.277.340,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					74.277.340,00			
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB								
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.116.0000		74.277.340,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes								
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						381.110,00	2.599.050,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações				1.000,00				
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000		1.000,00					
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					380.110,00			
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições				380.110,00				
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal			380.110,00					
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		1.130,00					
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		1.590,00					
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.090.0000		377.390,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas					2.217.940,00	2.217.940,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias			206.500,00					
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal			5.930,00					
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.090.0000		5.930,00					
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000		200.570,00					
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			2.011.440,00					
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000		1.979.680,00					
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000		31.760,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens						150.000,00	150.000,00	33.323.090,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis					150.000,00			
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				150.000,00				
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			150.000,00					
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Alienação de Ativos	1.930.0000		150.000,00					
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital							33.173.090,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades					33.173.090,00	33.173.090,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios								
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				18.734.590,00				
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				18.734.590,00				
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal								
2.4.1.8.10.2.1.01.00	Ministério de Educação - Construção de Quadra, Cobertura, Vestiário das Unidades de Ensino	1.125.0000		878.690,00					
2.4.1.8.10.2.1.02.00	Ministério de Educação - Construção de Creches	1.125.0000		10.083.680,00					
2.4.1.8.10.2.1.03.00	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos	1.125.0000		3.332.980,00					
2.4.1.8.10.2.1.04.00	Ministério do Esporte - Construção e Reforma de Cobertura de Unidades de Ensino e Esportivas	1.125.0000		844.240,00					
2.4.1.8.10.2.1.05.00	Ministério do Esporte - Revitalização de Unidades Esportivas	1.125.0000		3.345.000,00					
2.4.1.8.10.2.1.06.00	Ministério de Educação - Realização de Jogos Escolares	1.125.0000		250.000,00					
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			14.438.500,00					
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			14.438.500,00					
2.4.1.8.10.2.1.03.00	Ministério das Cidades - Revitalização de Praças - Convênio	1.510.0000		590.000,00					
2.4.1.8.10.2.1.04.00	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas - Convênio	1.510.0000		11.960.000,00					
2.4.1.8.10.2.1.05.00	Ministério do Turismo - Sinalização Turística - Convênio	1.510.0000		988.500,00					
2.4.1.8.10.2.1.06.00	Ministério do Turismo - Aquisição de Equipamento Urbano - Convênio	1.510.0000		900.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									592.887.280,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								(27.947.510,00)
9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	1.001.0000		(8.638.670,00)					
9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	1.001.0000		(33.170,00)					
9.7.1.8.06.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	1.001.0000		(45.020,00)					
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	1.001.0000		(15.893.210,00)					
9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	1.001.0000		(2.909.630,00)					
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	1.001.0000		(427.810,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									564.939.770,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Dedução FUNDEB	242.577.200,56
1.001.0000	Recursos Ordinários	(27.947.510,00)
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	16.418.969,44
1.116.0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	74.656.440,00
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	12.129.460,00
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.968.110,00
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	85.440,00
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	18.734.590,00
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	14.438.500,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	57.045.410,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	125.409.560,00
1.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	4.459.800,00
1.610.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	259.910,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.514.820,00
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.039.070,00
1.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	150.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		564.939.770,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	91.368.550,00	3.000,00	91.371.550,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6.766.696,00	-	6.766.696,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.766.696,00	-	6.766.696,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.263.260,00	-	3.263.260,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.263.260,00	-	3.263.260,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.314.054,00	3.000,00	61.317.054,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	61.309.054,00	3.000,00	61.312.054,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	5.000,00	-	5.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.516.040,00	-	4.516.040,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.516.040,00	-	4.516.040,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.708.500,00	-	10.708.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.708.500,00	-	4.708.500,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	6.000.000,00	-	6.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.800.000,00	-	3.800.000,00
04.131.0026.	MARKETING	3.800.000,00	-	3.800.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	15.533.361,00	1.019.535,00	16.552.896,00
06.181.	POLICIAMENTO	15.513.361,00	1.019.535,00	16.532.896,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	15.513.361,00	1.019.535,00	16.532.896,00
06.182.	DEFESA CIVIL	20.000,00	-	20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	-	20.000,00
11.	TRABALHO	84.904,00	-	84.904,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	84.904,00	-	84.904,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	84.904,00	-	84.904,00
12.	EDUCAÇÃO	59.763.287,00	103.969.310,00	163.732.597,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.943.416,00	-	1.943.416,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.943.416,00	-	1.943.416,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	36.667.336,00	62.443.883,00	99.111.219,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	36.667.336,00	62.443.883,00	99.111.219,00
12.362.	ENSINO MÉDIO	880.346,00	14.967,00	895.313,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	880.346,00	14.967,00	895.313,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.460.127,00	40.686.155,00	50.146.282,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	9.460.127,00	40.686.155,00	50.146.282,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.154.926,00	58.926,00	2.213.852,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.154.926,00	58.926,00	2.213.852,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.657.136,00	765.379,00	9.422.515,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8.657.136,00	765.379,00	9.422.515,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	115.000,00	-	115.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25.000,00	-	25.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	25.000,00	-	25.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.000,00	-	90.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	90.000,00	-	90.000,00
15.	URBANISMO	34.167.900,00	23.361.730,00	57.529.630,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.000,00	-	10.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	10.000,00	-	10.000,00
15.182.	DEFESA CIVIL	1.000,00	-	1.000,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	1.000,00	-	1.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.125.400,00	646.910,00	17.772.310,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	17.125.400,00	646.910,00	17.772.310,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	17.031.500,00	22.714.820,00	39.746.320,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	500,00	-	500,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	17.031.000,00	22.714.820,00	39.745.820,00
17.	SANEAMENTO	30.097.500,00	-	30.097.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.097.500,00	-	30.097.500,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	28.120.500,00	-	28.120.500,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	1.977.000,00	-	1.977.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	30.849.292,00	-	30.849.292,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.639.260,00	-	30.639.260,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.412.260,00	-	5.412.260,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	24.701.000,00	-	24.701.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	525.000,00	-	525.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	180.032,00	-	180.032,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	180.032,00	-	180.032,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	-	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	30.000,00	-	30.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	295.000,00	-	295.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	295.000,00	-	295.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	10.000,00	-	10.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	285.000,00	-	285.000,00

Continua

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	1.322.872,00	-	1.322.872,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	-	10.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	10.000,00	-	10.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	1.110.000,00	-	1.110.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.110.000,00	-	1.110.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	-	20.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.000,00	-	20.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	172.872,00	-	172.872,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	172.872,00	-	172.872,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	-	10.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	10.000,00	-	10.000,00
22.	INDÚSTRIA	44.500,00	-	44.500,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	44.500,00	-	44.500,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	14.500,00	-	14.500,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	-	30.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.544.700,00	13.848.500,00	18.393.200,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.109.700,00	-	2.109.700,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.109.700,00	-	2.109.700,00
23.695.	TURISMO	2.435.000,00	13.848.500,00	16.283.500,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.435.000,00	13.848.500,00	16.283.500,00
26.	TRANSPORTE	2.724.780,00	1.019.535,00	3.744.315,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.724.780,00	1.019.535,00	3.744.315,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.713.780,00	-	2.713.780,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	11.000,00	1.019.535,00	1.030.535,00
27.	DESPORTO E LAZER	3.417.500,00	3.604.730,00	7.022.230,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.810.000,00	-	1.810.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.810.000,00	-	1.810.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	362.050,00	-	362.050,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	362.050,00	-	362.050,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.245.450,00	3.604.730,00	4.850.180,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.245.450,00	3.604.730,00	4.850.180,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	2.680.000,00	-	2.680.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.680.000,00	-	2.680.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.680.000,00	-	2.680.000,00
99.	RESERVA	6.347.285,00	-	6.347.285,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.347.285,00	-	6.347.285,00
99.999.9999.	RESERVA	6.347.285,00	-	6.347.285,00
		283.356.431,00	146.826.340,00	430.182.771,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	425.000,00	90.946.550,00	91.371.550,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	6.766.696,00	6.766.696,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.766.696,00	6.766.696,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	3.263.260,00	3.263.260,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.263.260,00	3.263.260,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	70.000,00	61.247.054,00	61.317.054,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	70.000,00	61.242.054,00	61.312.054,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	5.000,00	5.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	4.516.040,00	4.516.040,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.516.040,00	4.516.040,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	10.708.500,00	10.708.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.708.500,00	4.708.500,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	355.000,00	3.445.000,00	3.800.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	355.000,00	3.445.000,00	3.800.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	5.500,00	16.547.396,00	16.552.896,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	5.500,00	16.527.396,00	16.532.896,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	5.500,00	16.527.396,00	16.532.896,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	20.000,00	20.000,00
11.	TRABALHO	-	-	84.904,00	84.904,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	84.904,00	84.904,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	84.904,00	84.904,00
12.	EDUCAÇÃO	-	20.569.239,00	143.163.358,00	163.732.597,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.943.416,00	1.943.416,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.943.416,00	1.943.416,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	7.442.143,00	91.669.076,00	99.111.219,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	7.442.143,00	91.669.076,00	99.111.219,00
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	895.313,00	895.313,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	895.313,00	895.313,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	13.127.096,00	37.019.186,00	50.146.282,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	13.127.096,00	37.019.186,00	50.146.282,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	2.213.852,00	2.213.852,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.213.852,00	2.213.852,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	9.422.515,00	9.422.515,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	9.422.515,00	9.422.515,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	5.000,00	110.000,00	115.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	25.000,00	25.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	25.000,00	25.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	5.000,00	85.000,00	90.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	5.000,00	85.000,00	90.000,00
15.	URBANISMO	-	15.911.810,00	41.617.820,00	57.529.630,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	10.000,00	10.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	10.000,00	10.000,00
15.182.	DEFESA CIVIL	-	-	1.000,00	1.000,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	1.000,00	1.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	15.911.310,00	1.861.000,00	17.772.310,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	15.911.310,00	1.861.000,00	17.772.310,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	500,00	39.745.820,00	39.746.320,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	500,00	-	500,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	39.745.820,00	39.745.820,00
17.	SANEAMENTO	-	28.120.500,00	1.977.000,00	30.097.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	28.120.500,00	1.977.000,00	30.097.500,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	28.120.500,00	-	28.120.500,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	1.977.000,00	1.977.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	1.000,00	30.848.292,00	30.849.292,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	1.000,00	30.638.260,00	30.639.260,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.412.260,00	5.412.260,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	1.000,00	24.700.000,00	24.701.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	525.000,00	525.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	180.032,00	180.032,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	180.032,00	180.032,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	30.000,00	30.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	295.000,00	295.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	295.000,00	295.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	285.000,00	285.000,00

Continua

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	133.872,00	1.189.000,00	1.322.872,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	10.000,00	10.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	10.000,00	10.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	1.110.000,00	1.110.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.110.000,00	1.110.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	20.000,00	20.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	20.000,00	20.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	133.872,00	39.000,00	172.872,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	133.872,00	39.000,00	172.872,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	10.000,00	10.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	10.000,00	10.000,00
22.	INDÚSTRIA	-	500,00	44.000,00	44.500,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	500,00	44.000,00	44.500,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	500,00	14.000,00	14.500,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	30.000,00	30.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	13.849.000,00	4.544.200,00	18.393.200,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.109.700,00	2.109.700,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.109.700,00	2.109.700,00
23.695.	TURISMO	-	13.849.000,00	2.434.500,00	16.283.500,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	13.849.000,00	2.434.500,00	16.283.500,00
26.	TRANSPORTE	-	-	3.744.315,00	3.744.315,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	3.744.315,00	3.744.315,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.713.780,00	2.713.780,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	1.030.535,00	1.030.535,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	55.000,00	6.967.230,00	7.022.230,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.810.000,00	1.810.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.810.000,00	1.810.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	362.050,00	362.050,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	362.050,00	362.050,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	55.000,00	4.795.180,00	4.850.180,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	55.000,00	4.795.180,00	4.850.180,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	2.680.000,00	-	-	2.680.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.680.000,00	-	-	2.680.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.680.000,00	-	-	2.680.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	6.347.285,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	6.347.285,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	6.347.285,00
		2.680.000,00	79.076.421,00	342.079.065,00	430.182.771,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	355.000,00	8.710.340,00	9.065.340,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.265.340,00	5.265.340,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.265.340,00	5.265.340,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.215.340,00	5.215.340,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	50.000,00	50.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	355.000,00	3.445.000,00	3.800.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	355.000,00	3.445.000,00	3.800.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	-	355.000,00	-	355.000,00
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	-	1.440.000,00	1.440.000,00
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
		-	355.000,00	8.710.340,00	9.065.340,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	6.768.196,00	6.768.196,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	6.766.696,00	6.766.696,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.766.696,00	6.766.696,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.433.420,00	6.433.420,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	333.276,00	333.276,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	1.500,00	1.500,00
15.	URBANISMO	-	-	10.000,00	10.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	10.000,00	10.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	10.000,00	10.000,00
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	10.000,00	10.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	-	-	1.880.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	-	-	1.880.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.880.000,00	-	-	1.880.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	1.880.000,00	-	-	1.880.000,00
		1.880.000,00	-	6.778.196,00	8.658.196,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.263.260,00	3.263.260,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	3.263.260,00	3.263.260,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.263.260,00	3.263.260,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.028.260,00	3.028.260,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	235.000,00	235.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	5.000,00	110.000,00	115.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	25.000,00	25.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	25.000,00	25.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP	-	-	15.000,00	15.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	5.000,00	85.000,00	90.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	5.000,00	85.000,00	90.000,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA	-	-	75.000,00	75.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	-	-	10.000,00	10.000,00
14.244.0020.3.001	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO CENTRO DE CIDADANIA - EI 029/2018	-	5.000,00	-	5.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	295.000,00	295.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	295.000,00	295.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
19.573.0126.2.686	APOIO AO ENSINO	-	-	10.000,00	10.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	285.000,00	285.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	160.000,00	160.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	80.000,00	80.000,00
19.573.0134.2.690	INICIAÇÃO À CIÊNCIA E INOVAÇÃO	-	-	45.000,00	45.000,00
		-	5.000,00	3.668.260,00	3.673.260,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	21.424.040,00	21.424.040,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	6.201.000,00	6.201.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.201.000,00	6.201.000,00
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	6.201.000,00	6.201.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	4.516.040,00	4.516.040,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.516.040,00	4.516.040,00
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV	-	-	290.000,00	290.000,00
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.191.040,00	2.191.040,00
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	2.030.000,00	2.030.000,00
04.123.0001.2.474	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	-	-	5.000,00	5.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	10.707.000,00	10.707.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.707.000,00	4.707.000,00
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-	4.707.000,00	4.707.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	-	-	800.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	-	-	800.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	800.000,00	-	-	800.000,00
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	800.000,00	-	-	800.000,00
		800.000,00	-	21.424.040,00	22.224.040,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	50.000,00	40.645.914,00	40.695.914,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	50.000,00	39.645.914,00	39.695.914,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	50.000,00	39.640.914,00	39.690.914,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	50.000,00	-	50.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	33.895.914,00	33.895.914,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	2.838.000,00	2.838.000,00
04.122.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	-	-	2.300.000,00	2.300.000,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	607.000,00	607.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	5.000,00	5.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	2.000,00	2.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	3.000,00	3.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
		-	50.000,00	40.645.914,00	40.695.914,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	1.685.400,00	1.685.400,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.685.400,00	1.685.400,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.685.400,00	1.685.400,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.615.400,00	1.615.400,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	70.000,00	70.000,00
		-	-	1.685.400,00	1.685.400,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	30.848.292,00	30.848.292,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	30.638.260,00	30.638.260,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.412.260,00	5.412.260,00
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.242.260,00	5.242.260,00
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	170.000,00	170.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	24.700.000,00	24.700.000,00
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	14.400.000,00	14.400.000,00
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	10.300.000,00	10.300.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	525.000,00	525.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	500.000,00	500.000,00
18.541.0129.4.003	ESCOTISMO - EI 018/2018	-	-	25.000,00	25.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	180.032,00	180.032,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	180.032,00	180.032,00
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	-	150.000,00	150.000,00
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE	-	-	10.000,00	10.000,00
18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018	-	-	10.032,00	10.032,00
18.542.0107.4.005	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI 034-D/2018	-	-	10.000,00	10.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	30.000,00	30.000,00
20.	AGRICULTURA	-	133.872,00	1.189.000,00	1.322.872,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	10.000,00	10.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	10.000,00	10.000,00
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	-	10.000,00	10.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	1.110.000,00	1.110.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.110.000,00	1.110.000,00
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA	-	-	10.000,00	10.000,00
20.334.0106.4.006	APOIO A PRODUÇÃO DE PESCADO - EI 001/2018	-	-	1.100.000,00	1.100.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	20.000,00	20.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	20.000,00	20.000,00
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	-	-	20.000,00	20.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	133.872,00	39.000,00	172.872,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	133.872,00	39.000,00	172.872,00
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA	-	-	10.000,00	10.000,00
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	-	-	9.000,00	9.000,00
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA	-	-	10.000,00	10.000,00
20.608.0018.3.013	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA - EI 011/2018	-	133.872,00	-	133.872,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	10.000,00	10.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	10.000,00	10.000,00
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-	-	10.000,00	10.000,00
		-	133.872,00	32.037.292,00	32.171.164,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	20.000,00	8.449.400,00	8.469.400,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	20.000,00	8.449.400,00	8.469.400,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	20.000,00	8.449.400,00	8.469.400,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	10.000,00	-	10.000,00
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	10.000,00	-	10.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	8.100.900,00	8.100.900,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	348.500,00	348.500,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	5.500,00	-	5.500,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	5.500,00	-	5.500,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	5.500,00	-	5.500,00
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	500,00	-	500,00
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	-	5.000,00	-	5.000,00
15.	URBANISMO	-	15.911.810,00	41.607.820,00	57.519.630,00
15.182.	DEFESA CIVIL	-	-	1.000,00	1.000,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	1.000,00	1.000,00
15.182.0034.2.463	DEFESA DA VIDA	-	-	1.000,00	1.000,00
Continua					

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	15.911.310,00	1.861.000,00	17.772.310,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	15.911.310,00	1.861.000,00	17.772.310,00
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE	-	50.000,00	-	50.000,00
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	-	1.500,00	-	1.500,00
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	10.396.010,00	-	10.396.010,00
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	4.686.900,00	-	4.686.900,00
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.2.464	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	-	-	500,00	500,00
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	1.860.000,00	1.860.000,00
15.451.0034.2.466	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	-	-	500,00	500,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	-	123.000,00	-	123.000,00
15.451.0034.3.003	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO ABRICÓ - EI 010/2018	-	120.000,00	-	120.000,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	-	123.900,00	-	123.900,00
15.451.0034.3.005	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIOTAS - EI 014/2018	-	96.000,00	-	96.000,00
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - EI 024/2018	-	30.000,00	-	30.000,00
15.451.0034.3.007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO BELA VISTA - EI 025/2018	-	30.000,00	-	30.000,00
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 026/2018	-	30.000,00	-	30.000,00
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIOTAS - EI 034-A/2018	-	150.000,00	-	150.000,00
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - EI 035/2018	-	73.000,00	-	73.000,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	500,00	39.745.820,00	39.746.320,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	500,00	-	500,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	-	500,00	-	500,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	39.745.820,00	39.745.820,00
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	19.200.000,00	19.200.000,00
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	11.510.000,00	11.510.000,00
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-	-	701.000,00	701.000,00
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	8.334.820,00	8.334.820,00
17.	SANEAMENTO	-	28.120.500,00	1.977.000,00	30.097.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	28.120.500,00	1.977.000,00	30.097.500,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	28.120.500,00	-	28.120.500,00
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	500,00	-	500,00
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	-	2.120.000,00	-	2.120.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	26.000.000,00	-	26.000.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	1.977.000,00	1.977.000,00
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	-	1.776.000,00	1.776.000,00
17.512.0116.2.471	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS	-	-	500,00	500,00
17.512.0116.2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	200.500,00	200.500,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	1.000,00	-	1.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	-	500,00	-	500,00
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	-	500,00	-	500,00
22.	INDÚSTRIA	-	500,00	-	500,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	500,00	-	500,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	500,00	-	500,00
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	-	500,00	-	500,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	13.849.000,00	-	13.849.000,00
23.695.	TURISMO	-	13.849.000,00	-	13.849.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	13.849.000,00	-	13.849.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	13.849.000,00	-	13.849.000,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	55.000,00	-	55.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	55.000,00	-	55.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	55.000,00	-	55.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	5.000,00	-	5.000,00
27.812.0089.3.011	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIA ROSA GUIMARÃES - EI 036/2018	-	50.000,00	-	50.000,00
		-	57.963.310,00	52.034.220,00	109.997.530,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
11.	TRABALHO	-	-	84.904,00	84.904,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	84.904,00	84.904,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	84.904,00	84.904,00
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
11.334.0044.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-	-	5.000,00	5.000,00
11.334.0044.4.008	FEIRAS DE ARTESANATO, GASTRONOMIA, ANTIGUIDADES E LIVRES - EI 012/2018	-	-	69.904,00	69.904,00
22.	INDUSTRIA	-	-	44.000,00	44.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	44.000,00	44.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	14.000,00	14.000,00
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	14.000,00	14.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	30.000,00	30.000,00
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	30.000,00	30.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	4.544.200,00	4.544.200,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.109.700,00	2.109.700,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.109.700,00	2.109.700,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.914.700,00	1.914.700,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	195.000,00	195.000,00
23.695.	TURISMO	-	-	2.434.500,00	2.434.500,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	-	2.434.500,00	2.434.500,00
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO	-	-	2.433.500,00	2.433.500,00
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO	-	-	1.000,00	1.000,00
		-	-	4.673.104,00	4.673.104,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	16.547.396,00	16.547.396,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	-	16.527.396,00	16.527.396,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	16.527.396,00	16.527.396,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	13.153.380,00	13.153.380,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	658.000,00	658.000,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	840.000,00	840.000,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	1.813.016,00	1.813.016,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	-	3.000,00	3.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	50.000,00	50.000,00
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL	-	-	5.000,00	5.000,00
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES	-	-	5.000,00	5.000,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
		-	-	16.547.396,00	16.547.396,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.	EDUCAÇÃO	-	20.569.239,00	143.163.358,00	163.732.597,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.943.416,00	1.943.416,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.943.416,00	1.943.416,00
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	1.798.416,00	1.798.416,00
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	10.000,00	10.000,00
12.122.0004.2.638	PRO-INTERAÇÃO - PRINT	-	-	90.000,00	90.000,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	20.000,00	20.000,00
12.122.0004.4.009	CONSCIENTIZAÇÃO JUVENIL ESCOLAR - EI 016/2018	-	-	25.000,00	25.000,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	7.442.143,00	91.669.076,00	99.111.219,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	7.442.143,00	91.669.076,00	99.111.219,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	6.632.143,00	-	6.632.143,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	800.000,00	-	800.000,00
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	9.119.250,00	9.119.250,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.904.710,00	2.904.710,00
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	10.000,00	10.000,00
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	47.493.440,00	47.493.440,00
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	28.472.000,00	28.472.000,00
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	3.669.676,00	3.669.676,00
12.361.0004.3.012	ESTRUTURAÇÃO DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL - EI 019/2018	-	10.000,00	-	10.000,00
Continua					

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	895.313,00	895.313,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	895.313,00	895.313,00
12.362.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	-	-	93.938,00	93.938,00
12.362.0004.2.630	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO MÉDIO	-	-	718.000,00	718.000,00
12.362.0004.2.653	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	-	-	83.375,00	83.375,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	13.127.096,00	37.019.186,00	50.146.282,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	13.127.096,00	37.019.186,00	50.146.282,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	11.907.460,00	-	11.907.460,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.219.636,00	-	1.219.636,00
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	1.121.450,00	1.121.450,00
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.735.548,00	1.735.548,00
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	10.000,00	10.000,00
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	4.320.000,00	4.320.000,00
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	10.095.000,00	10.095.000,00
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	11.135.000,00	11.135.000,00
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	5.739.000,00	5.739.000,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.281.867,00	1.281.867,00
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	390.269,00	390.269,00
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.191.052,00	1.191.052,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	2.213.852,00	2.213.852,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.213.852,00	2.213.852,00
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	184.852,00	184.852,00
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.789.000,00	1.789.000,00
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	223.000,00	223.000,00
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	17.000,00	17.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	9.422.515,00	9.422.515,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	9.422.515,00	9.422.515,00
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	198.000,00	198.000,00
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	156.000,00	156.000,00
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	934.000,00	934.000,00
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.023.000,00	2.023.000,00
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	4.631.000,00	4.631.000,00
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	818.402,00	818.402,00
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	5.000,00	5.000,00
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	657.113,00	657.113,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	-	6.967.230,00	6.967.230,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.810.000,00	1.810.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.810.000,00	1.810.000,00
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.810.000,00	1.810.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	362.050,00	362.050,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	362.050,00	362.050,00
27.811.0089.2.532	APOIO AO ATLETA MUNICIPAL	-	-	40.800,00	40.800,00
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	188.700,00	188.700,00
27.811.0089.2.540	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-	-	2.550,00	2.550,00
27.811.0089.4.010	BOLSA ATLETA - EI 007/2018	-	-	130.000,00	130.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	-	4.795.180,00	4.795.180,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	4.795.180,00	4.795.180,00
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	4.336.450,00	4.336.450,00
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	36.210,00	36.210,00
27.812.0089.2.566	TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	-	-	1.020,00	1.020,00
27.812.0089.4.011	APOIO AOS ESPORTES AQUÁTICOS E PROJETOS SOCIAIS - EI 005/2018	-	-	130.000,00	130.000,00
27.812.0089.4.012	LAZER PARA TODOS - EI 008/2018	-	-	199.000,00	199.000,00
27.812.0089.4.013	ESPORTE DE PRAIA - EI 015/2018	-	-	25.000,00	25.000,00
27.812.0089.4.014	ARTES MARCIAIS - EI 017/2018	-	-	48.500,00	48.500,00
27.812.0089.4.015	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 034-C/2018	-	-	19.000,00	19.000,00
		-	20.569.239,00	150.130.588,00	170.699.827,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-	-	3.744.315,00	3.744.315,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	3.744.315,00	3.744.315,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.713.780,00	2.713.780,00
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.524.780,00	2.524.780,00
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	189.000,00	189.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	1.030.535,00	1.030.535,00
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	811.000,00	811.000,00
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	100.000,00	100.000,00
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	-	119.535,00	119.535,00
		-	-	3.744.315,00	3.744.315,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.	RESERVA	-	-	-	6.347.285,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	6.347.285,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	6.347.285,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	6.347.285,00
					6.347.285,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.045.340,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.215.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.215.340,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.638.340,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	333.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.244.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.830.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.830.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.815.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					9.065.340,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.657.196,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.433.420,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.433.420,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	326.360,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.107.060,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.223.776,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.223.776,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348.776,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.850.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					8.658.196,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.558.260,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.028.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.028.260,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.028.260,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			530.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		530.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00			
					3.673.260,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.649.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.191.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.191.040,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.191.040,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		20.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.438.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.438.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.954.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.201.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.575.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.070.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		270.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	270.000,00			
					22.224.040,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.073.914,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			25.733.174,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		21.410.054,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	467.400,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	56.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.491.294,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.462.040,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	923.320,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.323.120,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.323.120,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.340.740,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.340.740,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.330.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	355.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.974.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.011.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.265.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.201.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.240,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				622.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			622.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		622.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	622.000,00			
					40.695.914,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.665.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.615.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.615.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.615.400,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					1.685.400,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				31.997.292,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.242.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.242.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.941.760,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.755.032,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		20.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	20.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		26.705.032,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	380.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.325.032,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				173.872,00
4.4.00.00.00	Investimentos			173.872,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		173.872,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	173.872,00			
					32.171.164,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.192.130,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.100.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.100.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.690.840,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.410.060,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			42.091.230,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.091.230,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.835.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.255.230,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				59.805.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.805.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		59.805.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	58.404.800,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.060.500,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	339.100,00			
					109.997.530,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.668.104,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.914.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.914.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.914.700,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.753.404,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.752.404,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.729.404,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					4.673.104,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.376.396,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.153.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.153.380,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.540,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.031.840,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.223.016,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		830.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	830.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.390.016,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	963.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.322.016,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				171.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			171.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		171.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	171.000,00			
					16.547.396,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				146.497.662,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			102.377.440,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		96.191.440,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.932.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.906.440,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	949.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	132.000,00			
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	231.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		6.186.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.156.000,00			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			44.120.222,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.550,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.550,00			
					Continua

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		44.117.672,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.314.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.037.424,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.500,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.090.383,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.272,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.278.403,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.507.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	229.690,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.539.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				24.202.165,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.202.165,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		24.202.165,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.559.239,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.642.926,00			
					170.699.827,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.722.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.524.780,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.524.780,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.524.780,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.198.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.198.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	540.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.535,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.535,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.535,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.535,00			
					3.744.315,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.347.285,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			6.347.285,00	
9.9.99.00.00	Reserva		6.347.285,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	6.347.285,00			
					6.347.285,00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.01 GABINETE DO PREFEITO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				9.065.340,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.265.340,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.265.340,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.215.340,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.638.340,00			
3.1.90.92.00 -1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	333.000,00			
3.1.90.96.00 -1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.244.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		50.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.800.000,00
04.131.0026.	MARKETING			3.800.000,00	
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		355.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000,00			
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO		5.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1.440.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.440.000,00			
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		2.000.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00			
					9.065.340,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				6.768.196,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				6.766.696,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.766.696,00	
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		6.433.420,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	326.360,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.107.060,00			
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		333.276,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	24.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308.776,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.500,00	
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		1.500,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
15.	URBANISMO				10.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				10.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			10.000,00	
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		10.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				1.880.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.880.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.880.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		1.880.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00			
3.3.90.91.00 -1.530.0150	Sentenças Judiciais	1.850.000,00			
3.3.90.93.00 -1.530.0150	Indenizações e Restituições	500,00			
					8.658.196,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				3.263.260,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				3.263.260,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.263.260,00	
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.028.260,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.028.260,00			
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		235.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	35.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				115.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				25.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			25.000,00	
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		10.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP		15.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				90.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			90.000,00	
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA		75.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE		10.000,00		
3.3.90.36.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
14.244.0020.3.001	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO CENTRO DE CIDADANIA - EI 029/2018		5.000,00		
4.4.90.52.00 -1.540.0104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				295.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				295.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO			10.000,00	
19.573.0126.2.686	APOIO AO ENSINO		10.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			285.000,00	
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL		160.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		80.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
19.573.0134.2.690	INICIAÇÃO À CIÊNCIA E INOVAÇÃO		45.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.31.00 -1.530.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					3.673.260,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB F. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				21.424.040,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.201.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.201.000,00	
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		6.201.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.001.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	900.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.530.0104	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.818.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.530.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.480.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.610.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				4.516.040,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.516.040,00	
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV		290.000,00		
3.2.91.21.00 - 1.001.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.001.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	270.000,00			
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.191.040,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.191.040,00			
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.030.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	945.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.530.0104	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00			
04.123.0001.2.474	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		5.000,00		
4.5.90.65.00 - 1.530.0104	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				10.707.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.707.000,00	
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		4.707.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	659.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00			
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			6.000.000,00	
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO		6.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				800.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				800.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			800.000,00	
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		800.000,00		
4.6.90.71.00 - 1.001.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00			
					22.224.040,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				40.695.914,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				39.695.914,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			39.690.914,00	
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		50.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		33.895.914,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	467.400,00			
3.1.90.05.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	56.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.072.324,56			
3.1.90.11.00 -1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.418.969,44			
3.1.90.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	3.462.040,00			
3.1.90.16.00 -1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	923.320,00			
3.1.90.92.00 -1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	4.323.120,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.330.000,00			
3.3.90.14.00 -1.530.0150	Diárias - Civil	355.000,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	2.265.000,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	2.201.000,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	11.740,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.838.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	600.000,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.229.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	799.000,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00 -1.530.0104	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
04.122.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		2.300.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	1.100.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00			
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		607.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			5.000,00	
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		2.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		3.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.000.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			1.000.000,00	
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS		1.000.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	170.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
					40.695.914,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				1.685.400,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.685.400,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.685.400,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.615.400,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.615.400,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		70.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	16.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					1.685.400,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				30.848.292,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				30.638.260,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.412.260,00	
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.242.260,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.941.760,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.500,00			
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		170.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	55.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			24.700.000,00	
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA		14.400.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.300.000,00			
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10.300.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300.000,00			
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			525.000,00	
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		500.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
18.541.0129.4.003	ESCOTISMO - EI 018/2018		25.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				180.032,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			180.032,00	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL		150.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	150.000,00			
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018		10.032,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.032,00			
18.542.0107.4.005	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI 034-D/2018		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.540.0104	Material de Consumo	10.000,00			
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			30.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO		30.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	30.000,00			
20.	AGRICULTURA				1.322.872,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				10.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			10.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO				1.110.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.110.000,00	
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
20.334.0106.4.006	APOIO A PRODUÇÃO DE PESCADO - EI 001/2018		1.100.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00			
20.606.	EXTENSÃO RURAL				20.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			20.000,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR		20.000,00		
3.3.30.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	20.000,00			
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				172.872,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			172.872,00	
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	8.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	7.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA		9.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	9.000,00			
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
20.608.0018.3.013	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA - EI 011/2018		133.872,00		
4.4.90.52.00 - 1.540.0104	Equipamentos e Material Permanente	133.872,00			
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				10.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			10.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					32.171.164,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				8.469.400,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.469.400,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			8.469.400,00	
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		10.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	10.000,00			
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		10.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	10.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		8.100.900,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.690.840,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.410.060,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		348.500,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	25.500,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
4.4.90.52.00 -1.930.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				5.500,00
06.181.	POLICIAMENTO				5.500,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			5.500,00	
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA		500,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL		5.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	5.000,00			
15.	URBANISMO				57.519.630,00
15.182.	DEFESA CIVIL				1.000,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			1.000,00	
15.182.0034.2.463	DEFESA DA VIDA		1.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA				17.772.310,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			17.772.310,00	
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE		50.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	50.000,00			
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		1.500,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
4.4.90.61.00 -1.530.0104	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		500,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		10.396.010,00		
3.3.90.39.00 -1.610.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.910,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	6.000.000,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	4.000.000,00			
4.4.90.92.00 -1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	339.100,00			
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.686.900,00		
4.4.90.51.00 -1.510.0000	Obras e Instalações	590.000,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	4.096.900,00			
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS		500,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.0034.2.464	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA		500,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		1.860.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	1.860.000,00			
15.451.0034.2.466	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		500,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018		123.000,00		
4.4.90.51.00 -1.540.0104	Obras e Instalações	123.000,00			
15.451.0034.3.003	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO ABRICÓ - EI 010/2018		120.000,00		
4.4.90.51.00 -1.540.0104	Obras e Instalações	120.000,00			
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018		123.900,00		
4.4.90.51.00 -1.540.0104	Obras e Instalações	123.900,00			
15.451.0034.3.005	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 014/2018		96.000,00		
4.4.90.51.00 -1.540.0104	Obras e Instalações	96.000,00			
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - EI 024/2018		30.000,00		
4.4.90.51.00 -1.540.0104	Obras e Instalações	30.000,00			
15.451.0034.3.007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO BELA VISTA - EI 025/2018		30.000,00		
4.4.90.51.00 -1.540.0104	Obras e Instalações	30.000,00			
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 026/2018		30.000,00		
4.4.90.51.00 -1.540.0104	Obras e Instalações	30.000,00			
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018		150.000,00		
4.4.90.51.00 -1.540.0104	Obras e Instalações	150.000,00			
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - EI 035/2018		73.000,00		
3.3.90.39.00 -1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00			

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB F. / FUNÇÃO
15.452.	SERVIÇOS URBANOS				39.746.320,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			500,00	
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS		500,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	500,00			
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			39.745.820,00	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		19.200.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00			
3.3.90.39.00 -1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.200.000,00			
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		11.510.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	1.300.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00			
3.3.90.39.00 -1.610.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	10.000,00			
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS		701.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	500.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		8.334.820,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.39.00 -1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.314.820,00			
17.	SANEAMENTO				30.097.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				30.097.500,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			28.120.500,00	
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		500,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	500,00			
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		2.120.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	2.120.000,00			
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP		26.000.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0104	Obras e Instalações	9.700.000,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	16.300.000,00			
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			1.977.000,00	
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS		1.776.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.776.000,00			
17.512.0116.2.471	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS		500,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
17.512.0116.2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		200.500,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
18.	GESTÃO AMBIENTAL				1.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				1.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			1.000,00	
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		500,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	500,00			
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS		500,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	500,00			
22.	INDÚSTRIA				500,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				500,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			500,00	
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS		500,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	500,00			
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				13.849.000,00
23.695.	TURISMO				13.849.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			13.849.000,00	
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		13.849.000,00		
4.4.90.51.00 -1.510.0000	Obras e Instalações	11.960.000,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	980.000,00			
4.4.90.52.00 -1.510.0000	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00			
27.	DESPORTO E LAZER				55.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				55.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			55.000,00	
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER		5.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	5.000,00			
27.812.0089.3.011	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIA ROSA GUIMARÃES - EI 036/2018		50.000,00		
3.3.90.39.00 -1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
					109.997.530,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
11.	TRABALHO				84.904,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO				84.904,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			84.904,00	
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO		10.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00			
11.334.0044.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		5.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
11.334.0044.4.008	FEIRAS DE ARTESANATO, GASTRONOMIA, ANTIGUIDADES E LIVRES - EI 012/2018		69.904,00		
3.3.90.39.00 -1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.904,00			
22.	INDÚSTRIA				44.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				44.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			14.000,00	
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO		14.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			30.000,00	
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		30.000,00		
3.3.90.32.00 -1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00			
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				4.544.200,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.109.700,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.109.700,00	
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.914.700,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.914.700,00			
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		195.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
23.695.	TURISMO				2.434.500,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			2.434.500,00	
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO		2.433.500,00		
3.3.90.32.00 -1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.39.00 -1.510.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	988.500,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.444.000,00			
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO		1.000,00		
3.3.50.43.00 -1.530.0104	Subvenções Sociais	1.000,00			
					4.673.104,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				16.547.396,00
06.181.	POLICIAMENTO				16.527.396,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			16.527.396,00	
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		13.153.380,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	120.540,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.031.840,00			
3.1.90.92.00 -1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		658.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.30.00 -1.630.0000	Material de Consumo	250.000,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
3.3.90.93.00 -1.630.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP		840.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.30.00 -1.630.0000	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.39.00 -1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
4.4.90.52.00 -1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00			
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA		1.813.016,00		
3.3.30.93.00 -1.001.0000	Indenizações e Restituições	830.000,00			
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672.481,00			
3.3.90.39.00 -1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.535,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
					Continua

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	3.000,00			
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS		50.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÂES		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
06.182.	DEFESA CIVIL				20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			20.000,00	
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					16.547.396,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
12.	EDUCAÇÃO				163.732.597,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.943.416,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.943.416,00	
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.798.416,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	224.719,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.010,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.272,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.446.525,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	24.890,00			
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
12.122.0004.2.638	PRO-INTERAÇÃO - PRINT		90.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.530.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00			
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.001.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.122.0004.4.009	CONSCIENTIZAÇÃO JUVENIL ESCOLAR - EI 016/2018		25.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL				99.111.219,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			99.111.219,00	
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		6.632.143,00		
4.4.90.51.00 - 1.001.0000	Obras e Instalações	298.152,00			
4.4.90.51.00 - 1.125.0000	Obras e Instalações	1.463.200,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	4.870.791,00			
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		800.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.120.0000	Obras e Instalações	800.000,00			
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		9.119.250,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	1.187.424,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.931.826,00			
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		2.904.710,00		
3.3.90.30.00 - 1.123.0000	Material de Consumo	70.940,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	147.761,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.229.216,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.693,00			
4.4.90.52.00 - 1.125.0000	Equipamentos e Material Permanente	453.100,00			
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		47.493.440,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	17.234.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.951.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.032.440,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	77.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.116.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	49.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	3.142.000,00			
					Continua

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		28.472.000,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	137.000,00			
3.1.90.04.00 -1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.429.000,00			
3.1.90.05.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	8.000,00			
3.1.90.05.00 -1.116.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	8.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.743.000,00			
3.1.90.11.00 -1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.899.000,00			
3.1.90.13.00 -1.116.0000	Obrigações Patronais	872.000,00			
3.1.90.16.00 -1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00			
3.1.90.16.00 -1.116.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00			
3.1.91.13.00 -1.116.0000	Obrigações Patronais	1.457.000,00			
3.3.90.08.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	374.000,00			
3.3.90.08.00 -1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.152.000,00			
3.3.90.46.00 -1.001.0000	Auxílio-Alimentação	520.000,00			
3.3.90.46.00 -1.116.0000	Auxílio-Alimentação	2.650.000,00			
3.3.90.49.00 -1.001.0000	Auxílio-Transporte	533.000,00			
3.3.90.49.00 -1.116.0000	Auxílio-Transporte	2.660.000,00			
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.669.676,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	91.075,00			
3.3.90.32.00 -1.001.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.012,00			
3.3.90.39.00 -1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.188.166,00			
3.3.90.39.00 -1.125.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.163,00			
4.4.90.52.00 -1.001.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.4.90.52.00 -1.125.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.687.260,00			
12.361.0004.3.012	ESTRUTURAÇÃO DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL - EI 019/2018		10.000,00		
4.4.90.52.00 -1.540.0104	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
12.362.	ENSINO MÉDIO				895.313,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
12.362.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		93.938,00		
3.3.90.30.00 -1.122.0000	Material de Consumo	14.967,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	78.971,00			
12.362.0004.2.630	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO MÉDIO		718.000,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.000,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	65.000,00			
3.3.90.08.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	33.000,00			
3.3.90.46.00 -1.001.0000	Auxílio-Alimentação	15.000,00			
3.3.90.49.00 -1.001.0000	Auxílio-Transporte	15.000,00			
12.362.0004.2.653	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		83.375,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	17.758,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.617,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL				50.146.282,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		11.907.460,00		
4.4.90.51.00 -1.125.0000	Obras e Instalações	10.083.680,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	1.823.780,00			
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.219.636,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	1.219.636,00			
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		1.121.450,00		
3.3.90.30.00 -1.122.0000	Material de Consumo	313.199,00			
3.3.90.32.00 -1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	808.251,00			
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.735.548,00		
3.3.90.30.00 -1.122.0000	Material de Consumo	346.677,00			
3.3.90.32.00 -1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.388.871,00			
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		10.000,00		
3.3.90.30.00 -1.001.0000	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 -1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		4.320.000,00		
3.1.90.04.00 -1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.859.000,00			
3.1.90.11.00 -1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.234.000,00			
3.1.91.13.00 -1.116.0000	Obrigações Patronais	227.000,00			

Continua

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		10.095.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	46.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.998.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	3.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	15.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.132.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	948.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.116.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	122.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	192.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	662.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	168.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	803.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	172.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	804.000,00			
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		11.135.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.500.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.858.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	775.000,00			
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		5.739.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	888.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	3.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.044.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	915.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	221.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	115.000,00			
3.1.91.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	41.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	843.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	57.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	734.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	58.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	734.000,00			
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.281.867,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	63.327,00			
3.3.90.30.00 - 1.123.0000	Material de Consumo	14.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.059.437,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.910,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.693,00			
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		390.269,00		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000	Material de Consumo	192.145,00			
3.3.90.32.00 - 1.001.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.010,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.114,00			
4.4.90.52.00 - 1.001.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.191.052,00		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000	Material de Consumo	37.527,00			
3.3.90.32.00 - 1.001.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.010,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	552.995,00			
4.4.90.52.00 - 1.001.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.125.0000	Equipamentos e Material Permanente	544.520,00			
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				2.213.852,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			2.213.852,00	
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		184.852,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	58.926,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	125.926,00			
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		1.789.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	127.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.508.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	154.000,00			
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		223.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	90.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	66.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	67.000,00			
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		17.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
Continua					

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				9.422.515,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			9.422.515,00	
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		198.000,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	155.000,00			
3.3.90.08.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.000,00			
3.3.90.46.00 -1.001.0000	Auxílio-Alimentação	18.000,00			
3.3.90.49.00 -1.001.0000	Auxílio-Transporte	18.000,00			
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		156.000,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	93.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	6.000,00			
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		934.000,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	665.000,00			
3.3.90.08.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	107.000,00			
3.3.90.46.00 -1.001.0000	Auxílio-Alimentação	81.000,00			
3.3.90.49.00 -1.001.0000	Auxílio-Transporte	81.000,00			
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.023.000,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	821.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.117.000,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	85.000,00			
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		4.631.000,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.928.000,00			
3.1.90.05.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	2.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00			
3.1.90.16.00 -1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	8.000,00			
3.3.90.08.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	813.000,00			
3.3.90.46.00 -1.001.0000	Auxílio-Alimentação	395.000,00			
3.3.90.49.00 -1.001.0000	Auxílio-Transporte	397.000,00			
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		818.402,00		
3.3.90.30.00 -1.120.0000	Material de Consumo	70.362,00			
4.4.90.52.00 -1.001.0000	Equipamentos e Material Permanente	99.940,00			
4.4.90.52.00 -1.125.0000	Equipamentos e Material Permanente	648.100,00			
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		5.000,00		
3.3.90.30.00 -1.001.0000	Material de Consumo	5.000,00			
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		657.113,00		
3.3.90.30.00 -1.122.0000	Material de Consumo	46.917,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	610.196,00			
27.	DESPORTO E LAZER				6.967.230,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.810.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.810.000,00	
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.810.000,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.810.000,00			
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO				362.050,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			362.050,00	
27.811.0089.2.532	APOIO AO ATLETA MUNICIPAL		40.800,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	15.300,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.300,00			
3.3.90.48.00 -1.530.0104	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.690,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	510,00			
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		188.700,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	10.200,00			
3.3.90.31.00 -1.530.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.500,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00			
27.811.0089.2.540	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		2.550,00		
3.3.50.43.00 -1.530.0104	Subvenções Sociais	2.550,00			
27.811.0089.4.010	BOLSA ATLETA - E 007/2018		130.000,00		
3.3.90.48.00 -1.540.0104	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				4.795.180,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			4.795.180,00	
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS		4.336.450,00		
3.1.90.34.00 -1.001.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00			
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	76.500,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	592.510,00			
3.3.90.39.00 -1.125.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.604.730,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	10.710,00			

Continua

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE		36.210,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.200,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	510,00			
27.812.0089.2.566	TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		1.020,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00			
27.812.0089.4.011	APOIO AOS ESPORTES AQUÁTICOS E PROJETOS SOCIAIS - E 005/2018		130.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
27.812.0089.4.012	LAZER PARA TODOS - E 008/2018		199.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00			
27.812.0089.4.013	ESPORTE DE PRAIA - E 015/2018		25.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
27.812.0089.4.014	ARTES MARCIAIS - E 017/2018		48.500,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.500,00			
27.812.0089.4.015	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - E 034-C/2018		19.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00			
					170.699.827,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE				3.744.315,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				3.744.315,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.713.780,00	
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.524.780,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.524.780,00			
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		189.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			1.030.535,00	
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		811.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	450.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		100.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		119.535,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.535,00			
					3.744.315,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
99.	RESERVA				6.347.285,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				6.347.285,00
99.999.9999.	RESERVA			6.347.285,00	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.347.285,00		
9.9.99.99.00 - 1.530.0104	Reserva de Contingência	353.826,00			
9.9.99.99.00 - 1.530.0150	Reserva de Contingência	5.559.867,00			
9.9.99.99.00 - 1.540.0104	Reserva de Contingência	433.592,00			
					6.347.285,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2019

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	15.605.640,00		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.306.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA			28	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.995.000,00		99	RESERVA DO RPPS	1.440.400,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	4.610.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	14.440.760,00					
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.302.300,00					
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.460,00					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		30.046.400,00		TOTAL		30.046.400,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.160.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.995.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	4.610.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.156.000,00	28.316.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	15.605.640,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.302.300,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.460,00	14.440.760,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.730.400,00
TOTAL		30.046.400,00	TOTAL		30.046.400,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	290.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	290.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			RESERVA DO RPPS		1.440.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.730.400,00			
		1.730.400,00			1.730.400,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	15.605.640,00		IV DESPESAS CORRENTES	28.316.000,00	
II RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	14.440.760,00		V DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	
III RECEITAS DE CAPITAL	-		VI RESERVA DO RPPS	1.440.400,00	
TOTAL DA RECEITA	30.046.400,00		TOTAL DA DESPESA	30.046.400,00	

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA **ORÇAMENTO PROGRAMA – 2019**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições							10.995.000,00	15.605.640,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						10.995.000,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios								
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Específico de				10.933.000,00				
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			10.874.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			10.874.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		330.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.12.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		10.000.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.30.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		70.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		50.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.50.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000		5.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício			370.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	320.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	50.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			36.500,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	28.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	1.900,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	1.700,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	1.300,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	1.600,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.80.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	12.500,00						
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo			45.000,00					
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000		45.000,00					
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista			14.000,00					
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000		14.000,00					
1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN				62.000,00				
1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			62.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			62.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			46.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	35.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	2.500,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	2.200,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	1.700,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.600,00						
1.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	16.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							4.610.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					4.610.000,00	4.610.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			4.610.000,00					
1.3.2.1.00.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000		4.500.000,00					
1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000		110.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							640,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						640,00		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				640,00				
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			640,00					
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			475,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos								
1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	360,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	20,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.410.0000	20,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélis	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000		165,00					
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias							14.302.300,00	14.440.760,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições								
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais								
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias								
7.2.1.8.02.0.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				191.400,00		14.302.300,00		
7.2.1.8.02.1.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo			191.400,00					
7.2.1.8.02.1.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal			190.000,00					
7.2.1.8.02.1.1.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000		190.000,00					
7.2.1.8.02.1.2.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.400,00					
7.2.1.8.02.1.2.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000		1.400,00					
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN				14.045.500,00				
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			14.045.500,00					
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			420.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		13.000.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		90.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		65.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		6.500,00					
7.2.1.8.03.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000		464.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício								
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	400.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	64.000,00						
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				65.400,00				
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			65.400,00					
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal			65.000,00					
7.2.1.8.04.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		65.000,00					
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			400,00					
7.2.1.8.04.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		400,00					
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes							138.460,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias								
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias					138.460,00	138.460,00		
7.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias				138.460,00				
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intraorç.								
7.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000		4.200,00					
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000		128.000,00					
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000		900,00					
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000		650,00					
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000		60,00					
7.9.9.0.01.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício			4.650,00					
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	4.000,00						
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	650,00						
	TOTAL DAS RECEITAS								30.046.400,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	30.046.400,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	30.046.400,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	28.306.000,00	28.306.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.296.000,00	5.296.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	5.296.000,00	5.296.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	23.010.000,00	23.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	23.010.000,00	23.010.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
99.	RESERVA	-	1.440.400,00	1.440.400,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	1.440.400,00	1.440.400,00
99.997.9999.	RESERVA	-	1.440.400,00	1.440.400,00
		-	30.046.400,00	30.046.400,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	28.306.000,00	28.306.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.296.000,00	5.296.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	-	5.296.000,00	5.296.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	23.010.000,00	23.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	23.010.000,00	23.010.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	1.440.400,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	1.440.400,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	1.440.400,00
		300.000,00	-	28.306.000,00	30.046.400,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	28.306.000,00	28.306.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.296.000,00	5.296.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	-	5.296.000,00	5.296.000,00
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	500.000,00	500.000,00
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.416.000,00	3.416.000,00
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	670.000,00	670.000,00
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	-	-	500.000,00	500.000,00
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	150.000,00	150.000,00
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS	-	-	60.000,00	60.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	23.010.000,00	23.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	23.010.000,00	23.010.000,00
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	10.000,00	10.000,00
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	16.500.000,00	16.500.000,00
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	6.500.000,00	6.500.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	1.440.400,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	1.440.400,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	1.440.400,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS	-	-	-	1.440.400,00
		300.000,00	-	28.306.000,00	30.046.400,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.316.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.010.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	4.000.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	6.000.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.156.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.136.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	153.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		10.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				1.440.400,00
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			1.440.400,00	
9.9.99.00.00	Reserva		1.440.400,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	1.440.400,00			
					30.046.400,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				28.306.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.296.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			5.296.000,00	
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.416.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	153.000,00			
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		670.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS		150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				23.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS			23.010.000,00	
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões	5.000,00			
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES		16.500.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	4.000.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS		6.500.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	6.000.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			300.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00			
99.	RESERVA				1.440.400,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				1.440.400,00
99.997.9999.	RESERVA			1.440.400,00	
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS		1.440.400,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	1.440.400,00			
					30.046.400,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**ORÇAMENTO PROGRAMA – 2019****SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	122.500,00		13	CULTURA	4.065.500,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	89.000,00					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		122.500,00		TOTAL		4.070.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.404.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.500,00	4.003.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	89.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	122.500,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.881.000,00			
TOTAL		4.003.500,00	TOTAL		4.003.500,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	67.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	67.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.881.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		3.948.000,00			3.948.000,00
		3.948.000,00			
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	122.500,00		IV DESPESAS CORRENTES	4.003.500,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	67.000,00	
III DÉFICIT	3.948.000,00				
TOTAL DA RECEITA	4.070.500,00		TOTAL DA DESPESA	4.070.500,00	

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes								122.500,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial							32.500,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários						32.500,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					32.500,00			
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				32.500,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				5.500,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	5.500,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			23.500,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	23.500,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			3.500,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	3.500,00						
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Serviços							89.000,00	
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						89.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.1.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				89.000,00				
1.6.1.0.01.1.1.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241		89.000,00					
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes							1.000,00	
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas						1.000,00		
1.7.4.0.0.1.0.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas				1.000,00				
1.7.4.0.0.1.1.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			1.000,00					
1.7.4.0.0.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241		1.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS									122.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	23.500,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.500,00
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	93.500,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		122.500,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	3.972.000,00	93.500,00	4.065.500,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	98.000,00	-	98.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO	98.000,00	-	98.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	3.874.000,00	93.500,00	3.967.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	3.152.000,00	-	3.152.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	710.000,00	93.500,00	803.500,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	12.000,00	-	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	-	5.000,00
		3.977.000,00	93.500,00	4.070.500,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	7.000,00	4.058.500,00	4.065.500,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	7.000,00	91.000,00	98.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	7.000,00	91.000,00	98.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	3.967.500,00	3.967.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	-	3.152.000,00	3.152.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	803.500,00	803.500,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	-	-	12.000,00	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
		5.000,00	7.000,00	4.058.500,00	4.070.500,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	7.000,00	4.058.500,00	4.065.500,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	7.000,00	91.000,00	98.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	7.000,00	91.000,00	98.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS	-	7.000,00	-	7.000,00
13.391.0077.2.777	RESGATE E REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	-	8.000,00	8.000,00
13.391.0077.2.778	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO / CULTURAIS	-	-	83.000,00	83.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	3.967.500,00	3.967.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	-	3.152.000,00	3.152.000,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.837.000,00	2.837.000,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA	-	-	260.000,00	260.000,00
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS	-	-	55.000,00	55.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	803.500,00	803.500,00
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	143.500,00	143.500,00
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	20.000,00	20.000,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA	-	-	520.000,00	520.000,00
13.392.0078.4.007	APOIO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS - EI 002/2018	-	-	120.000,00	120.000,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	-	-	12.000,00	12.000,00
13.392.0079.2.782	RIO DAS OSTRAS CRIATIVO	-	-	12.000,00	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
		5.000,00	7.000,00	4.058.500,00	4.070.500,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.003.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.404.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.272.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.864.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	187.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Or		132.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	132.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.599.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.599.500,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	125.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	71.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015.500,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	144.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	144.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				67.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		67.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00			
					4.070.500,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: UNIDADE:					
05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				4.065.500,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				98.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO			98.000,00	
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIAS		7.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e Instalações	2.000,00			
13.391.0077.2.777	RESGATE E REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		8.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
13.391.0077.2.778	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO / CULTURAIS		83.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	7.000,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				3.967.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA			3.152.000,00	
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.837.000,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.864.000,00			
3.1.90.13.00 -1.090.0000	Obrigações Patronais	23.500,00			
3.1.90.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	163.500,00			
3.1.90.16.00 -1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	132.000,00			
3.3.90.08.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	105.000,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00			
3.3.90.14.00 -1.001.0000	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.46.00 -1.001.0000	Auxílio-Alimentação	114.000,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	30.000,00			
3.3.90.47.00 -1.001.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00			
3.3.90.49.00 -1.001.0000	Auxílio-Transporte	114.000,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	30.000,00			
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC		260.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS		55.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA			803.500,00	
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS		143.500,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.31.00 -1.530.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.39.00 -1.990.0241	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.500,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA		20.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÊA		520.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
13.392.0078.4.007	APOIO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS - EI 002/2018		120.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
12.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA			12.000,00	
13.392.0079.2.782	RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		12.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		5.000,00		
3.3.90.91.00 -1.530.0150	Sentenças Judiciais	5.000,00			
					4.070.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	14.504.090,00		10 SAÚDE	119.466.204,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	439.420,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.034.670,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	5.255.120,00				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	5.255.120,00				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		19.759.210,00	TOTAL		119.466.204,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.988.385,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	439.420,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.493.719,00	111.482.104,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.034.670,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	14.504.090,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		96.978.014,00			
TOTAL		111.482.104,00	TOTAL		111.482.104,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	7.984.100,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	7.984.100,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	5.255.120,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	5.255.120,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		96.978.014,00
DÉFICIT		99.706.994,00			
		104.962.114,00			104.962.114,00

RESUMO

I RECEITAS CORRENTES	14.504.090,00	IV DESPESAS CORRENTES	111.482.104,00
II RECEITAS DE CAPITAL	5.255.120,00	V DESPESAS DE CAPITAL	7.984.100,00
III DÉFICIT	99.706.994,00		
TOTAL DA RECEITA	119.466.204,00	TOTAL DA DESPESA	119.466.204,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes								
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial							439.420,00	14.504.090,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários						439.420,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários				439.420,00				
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				5.000,00				
1.3.2.1.0.0.1.0.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.0.0.1.0.1.0.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	5.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS			398.420,00					
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	12.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000	5.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Atenção Psicossocial - Bloco Custeio	1.214.0000	1.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.0.5	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações Estrut. de Vigilância Sanitária - Bloco	1.214.0000	2.500,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.0.6	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	50.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.0.7	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.213.0000	4.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.0.9	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco	1.214.0000	18.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco Investimento	1.215.0000	30.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	3.960,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.1.2	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	960,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.1.3	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.213.0000	1.500,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.1.6	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	56.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.1.8	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	10.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.1.9	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	15.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco	1.215.0000	6.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.215.0000	46.800,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.2	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco	1.215.0000	180,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.3	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	18.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Bloco Custeio	1.214.0000	14.960,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.6	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	500,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.7	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	36.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.8	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	3.600,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.2.9	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	19.200,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.3.0	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - Bloco Custeio	1.214.0000	600,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.3.4	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Bloco Custeio	1.214.0000	12.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.3.5	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	30.160,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.3.0.3.7	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	500,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.4.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			15.000,00					
1.3.2.1.0.0.1.0.4.0.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	15.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.0.7.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			21.000,00					
1.3.2.1.0.0.1.0.7.0.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	21.000,00						
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes							14.034.670,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades						13.543.710,00		
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				4.418.060,00				
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal								
1.7.1.8.03.1.0.1.0.0.0	PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	3.282.880,00						
1.7.1.8.03.1.0.3.0.0.0	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	267.700,00						
1.7.1.8.03.1.0.4.0.0.0	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Bloco Custeio	1.214.0000	867.480,00						
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar				7.321.070,00				
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. -								
1.7.1.8.03.2.0.1.0.0.0	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	7.321.070,00						
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				1.008.200,00				
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal								
1.7.1.8.03.3.0.1.0.0.0	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	791.190,00						
1.7.1.8.03.3.0.2.0.0.0	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	75.000,00						
1.7.1.8.03.3.0.3.0.0.0	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - Bloco Custeio	1.214.0000	4.750,00						
1.7.1.8.03.3.0.4.0.0.0	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Bloco Custeio	1.214.0000	77.260,00						
1.7.1.8.03.3.0.5.0.0.0	Incent. para Implant. e Manut. de Serviços Estrut. de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	60.000,00						
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica				786.380,00				
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal								
1.7.1.8.03.4.0.1.0.0.0	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	786.380,00						
1.7.1.8.03.5.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				10.000,00				
1.7.1.8.03.5.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.8.03.5.0.1.0.0.0	Programa de Custeio do CAPS II - Bloco Custeio	1.214.0000	10.000,00						
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						490.960,00		
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo				490.960,00				
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal								
1.7.2.8.03.1.0.1.0.0.0	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	305.490,00						
1.7.2.8.03.1.0.2.0.0.0	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	61.480,00						
1.7.2.8.03.1.0.3.0.0.0	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000	40.000,00						
1.7.2.8.03.1.0.4.0.0.0	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	23.990,00						
1.7.2.8.03.1.0.5.0.0.0	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	60.000,00						
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receita Correntes							30.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						30.000,00		
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Restituições								
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal				30.000,00				
1.9.2.2.99.1.0.4.0.0.0	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.0.5.0.0.0	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.0.6.0.0.0	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.090.0000	10.000,00						
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital								
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Capital								
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades						5.255.120,00	5.255.120,00	5.255.120,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios								
2.4.1.8.04.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				5.255.120,00				
2.4.1.8.04.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				5.255.120,00				
2.4.1.8.04.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal								
2.4.1.8.04.1.0.1.0.0.0	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	2.524.540,00						
2.4.1.8.04.1.0.2.0.0.0	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco	1.215.0000	1.741.520,00						
2.4.1.8.04.1.0.3.0.0.0	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco	1.215.0000	829.060,00						
2.4.1.8.04.1.0.4.0.0.0	Ministério da Saúde - Construção da Academia Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	160.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS									19.759.210,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	31.000,00
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	567.180,00
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.781.930,00
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.339.100,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	15.000,00
1.530.0150	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	25.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		19.759.210,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	99.777.994,00	19.688.210,00	119.466.204,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.080.200,00	-	14.080.200,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	14.080.200,00		14.080.200,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	13.282.820,00	10.271.140,00	23.553.960,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	13.282.820,00	10.271.140,00	23.553.960,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.531.754,00	8.266.125,00	70.797.879,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	62.531.754,00	8.266.125,00	70.797.879,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	3.800.000,00	-	3.800.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.800.000,00	-	3.800.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	97.110,00	97.110,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	97.110,00	97.110,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.083.220,00	1.010.345,00	7.093.565,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.083.220,00	1.010.345,00	7.093.565,00
		99.777.994,00	19.688.210,00	119.466.204,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	5.763.168,00	113.703.036,00	119.466.204,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	14.080.200,00	14.080.200,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	14.080.200,00	14.080.200,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	2.738.520,00	20.815.440,00	23.553.960,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	2.738.520,00	20.815.440,00	23.553.960,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	3.024.648,00	67.773.231,00	70.797.879,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	3.024.648,00	67.773.231,00	70.797.879,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	-	-	3.800.000,00	3.800.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	3.800.000,00	3.800.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	97.110,00	97.110,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	97.110,00	97.110,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.093.565,00	7.093.565,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.093.565,00	7.093.565,00
		-	5.763.168,00	113.703.036,00	119.466.204,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	5.763.168,00	113.703.036,00	119.466.204,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	14.080.200,00	14.080.200,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	14.080.200,00	14.080.200,00
10.122.0128.2.15	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	13.260.200,00	13.260.200,00
10.122.0128.2.81	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	795.000,00	795.000,00
10.122.0128.2.81	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	20.000,00	20.000,00
10.122.0128.2.83	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	5.000,00	5.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.2.81	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	2.738.520,00	20.815.440,00	23.553.960,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	2.738.520,00	20.815.440,00	23.553.960,00
10.301.0048.1.33	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	2.738.520,00	-	2.738.520,00
10.301.0048.2.15	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	13.836.795,00	13.836.795,00
10.301.0048.2.81	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	1.926.865,00	1.926.865,00
10.301.0048.2.82	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	5.051.780,00	5.051.780,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	3.024.648,00	67.773.231,00	70.797.879,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	3.024.648,00	67.773.231,00	70.797.879,00
10.302.0045.1.82	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL	-	30.000,00	-	30.000,00
10.302.0045.2.15	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	23.737.340,00	23.737.340,00
10.302.0045.2.15	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	-	-	15.630.590,00	15.630.590,00
10.302.0045.2.15	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	5.246.240,00	5.246.240,00
10.302.0045.2.16	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	1.511.000,00	1.511.000,00
10.302.0045.2.39	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	10.363.060,00	10.363.060,00
10.302.0045.2.39	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00
10.302.0045.2.83	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL	-	-	9.227.065,00	9.227.065,00
10.302.0045.3.01	criação de clínica de reabilitação de dependentes químicos - Ei 003/2018	-	960.000,00	-	960.000,00
10.302.0045.3.01	APOIO A CRIAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIALISE- Ei 004/2018	-	1.407.648,00	-	1.407.648,00
10.302.0045.3.01	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - Ei 006/2018	-	550.000,00	-	550.000,00
10.302.0045.3.01	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - Ei 022/2018	-	22.000,00	-	22.000,00
10.302.0045.3.01	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRº NAELMA MONTEIRO DA SILVA - Ei 028/2018	-	40.000,00	-	40.000,00
10.302.0045.3.01	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - Ei 030/2018	-	15.000,00	-	15.000,00
10.302.0045.4.01	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - Ei 032/2018	-	-	257.936,00	257.936,00
10.302.0045.4.01	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - Ei 033/2018	-	-	300.000,00	300.000,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	3.800.000,00	3.800.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	3.800.000,00	3.800.000,00
10.303.0045.2.83	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	3.800.000,00	3.800.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	97.110,00	97.110,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	97.110,00	97.110,00
10.304.0110.2.82	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	97.110,00	97.110,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.093.565,00	7.093.565,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.093.565,00	7.093.565,00
10.305.0110.2.15	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	5.983.220,00	5.983.220,00
10.305.0110.2.16	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	1.110.345,00	1.110.345,00
		-	5.763.168,00	113.703.036,00	119.466.204,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
 UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				111.482.104,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			73.988.385,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		70.260.665,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.642.190,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	39.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.434.055,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.526.840,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	384.580,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	206.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos O		3.727.720,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.727.720,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			37.493.719,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		37.488.719,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.735.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	64.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.170.970,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.635.865,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.240.884,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	715.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	158.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.034.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	505.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.984.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.984.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.984.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.768.520,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.215.580,00			
					119.466.204,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:		06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:		06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.	SAÚDE				119.466.204,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				14.080.200,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			14.080.200,00	
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		13.260.200,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.191.040,00			
3.1.90.05.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	39.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.252.920,00			
3.1.90.13.00 -1.090.0000	Obrigações Patronais	31.000,00			
3.1.90.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	1.495.840,00			
3.1.90.16.00 -1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.680,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	3.727.720,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	153.000,00			
3.3.90.14.00 -1.001.0000	Diárias - Civil	64.000,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	143.000,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	143.000,00			
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		795.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	120.000,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00		
3.3.50.41.00 -1.530.0150	Contribuições	5.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			43.490,00	
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		43.490,00		
3.3.90.30.00 -1.213.0000	Material de Consumo	19.500,00			
3.3.90.39.00 -1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.990,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA				23.553.960,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			23.553.960,00	
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		2.738.520,00		
4.4.90.51.00 -1.215.0000	Obras e Instalações	2.738.520,00			
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA		13.836.795,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.991.780,00			
3.1.90.04.00 -1.214.0000	Contratação por Tempo Determinado	620.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.079.040,00			
3.1.90.11.00 -1.214.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	888.975,00			
3.1.90.92.00 -1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00			
3.1.90.96.00 -1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	136.000,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	382.000,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	275.000,00			
3.3.90.48.00 -1.530.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	158.000,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	278.000,00			
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.926.865,00		
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	655.000,00			
3.3.90.32.00 -1.213.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	435.490,00			
3.3.90.32.00 -1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	836.375,00			
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		5.051.780,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.30.00 -1.213.0000	Material de Consumo	69.200,00			
3.3.90.30.00 -1.214.0000	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.32.00 -1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.36.00 -1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
3.3.90.39.00 -1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.071.060,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
4.4.90.52.00 -1.214.0000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
4.4.90.52.00 -1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.741.520,00			
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				70.797.879,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			70.797.879,00	
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL		30.000,00		
4.4.90.51.00 -1.215.0000	Obras e Instalações	30.000,00			
10.302.0045.2.156	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR		23.737.340,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	9.706.360,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.093.900,00			
3.1.90.16.00 -1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	241.080,00			
3.1.90.96.00 -1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.000,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	461.000,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	3.000,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	192.000,00			

Continua

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.302.0045.2.157	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL		15.630.590,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	6.413.470,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.549.400,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119.720,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	368.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	9.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	141.000,00			
10.302.0045.2.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.246.240,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	810.160,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.177.080,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	120.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	72.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	67.000,00			
10.302.0045.2.161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.511.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
10.302.0045.2.393	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR		10.363.060,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.500.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.320.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	829.060,00			
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR		1.500.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00			
10.302.0045.2.836	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL		9.227.065,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.427.065,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00			
10.302.0045.3.014	CRIAÇÃO DE CLINICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS - EI 003/2018		960.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.000,00			
10.302.0045.3.015	APOIO A CRIAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIALISE- EI 004/2018		1.407.648,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.407.648,00			
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018		550.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00			
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018		22.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00			
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018		15.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
10.302.0045.4.016	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 032/2018		257.936,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.936,00			
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018		300.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.540.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				3.800.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			3.800.000,00	
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		3.800.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	3.300.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00			
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				97.110,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			97.110,00	
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		97.110,00		
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	97.110,00			

ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB F / FUNÇÃO
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.093.565,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.093.565,00	
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.983.220,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	909.380,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.392.740,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.100,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	251.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	213.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	213.000,00			
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.110.345,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	75.160,00			
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566.185,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.214.0000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
					119.466.204,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	1.695.620,00	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.589.476,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-			
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	119.100,00			
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.555.520,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00			
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
2	RECEITA DE CAPITAL	-			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-			
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	TOTAL	1.695.620,00		TOTAL	14.589.476,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.038.560,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
	RECEITA PATRIMONIAL	119.100,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.430.862,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
	RECEITA INDUSTRIAL	-			
	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.555.520,00			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00			
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.773.802,00			
	TOTAL	14.469.422,00		TOTAL	14.469.422,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	120.054,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	DÉFICIT	12.893.856,00		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.773.802,00
		12.893.856,00			12.893.856,00

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	1.695.620,00	IV	DESPESAS CORRENTES	14.469.422,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	120.054,00
III	DÉFICIT	12.893.856,00			
	TOTAL DA RECEITA	14.589.476,00		TOTAL DA DESPESA	14.589.476,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes								1.695.620,00
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial							119.100,00	
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários						119.100,00		
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					119.100,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				119.100,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				20.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	20.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			10.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			79.100,00					
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	16.200,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	14.400,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	1.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	11.700,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	10.100,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	3.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	13.800,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	7.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	1.300,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			10.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.090.0000	10.000,00						
1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes							1.555.520,00	
1.7.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.251.990,00	1.251.990,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			1.251.990,00					
1.7.1.8.12.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000	288.000,00						
1.7.1.8.12.1.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000	324.000,00						
1.7.1.8.12.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000	6.570,00						
1.7.1.8.12.1.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000	207.880,00						
1.7.1.8.12.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	182.400,00						
1.7.1.8.12.1.1.15.00	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000	51.620,00						
1.7.1.8.12.1.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000	120.000,00						
1.7.1.8.12.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000	71.520,00						
1.7.2.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					303.530,00	303.530,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			303.530,00					
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000	207.700,00						
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000	95.830,00						
1.9.0.0.00.0.00.00	Outras Receita Correntes							21.000,00	
1.9.2.0.00.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.00.0.00.00	Restituições						21.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal			21.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	1.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FNAS - Ordinário	1.090.0000	10.000,00						
	TOTAL DAS RECEITAS								1.695.620,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00
1.530.0104	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00
1.530.0150	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00
1.390.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	317.330,00
1.311.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	1.317.290,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	1.695.620,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.954.856,00	1.634.620,00	14.589.476,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	378.000,00	26.458,00	404.458,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	26.458,00	26.458,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	378.000,00	-	378.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.228.617,00	390.006,00	1.618.623,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.095.540,00	353.528,00	1.449.068,00
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	133.077,00	36.478,00	169.555,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.348.239,00	1.218.156,00	12.566.395,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	3.845.083,00	80.736,00	3.925.819,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.469.529,00	273.029,00	6.742.558,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	858.800,00	475.069,00	1.333.869,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	174.827,00	389.322,00	564.149,00
		12.954.856,00	1.634.620,00	14.589.476,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	10.000,00	14.579.476,00	14.589.476,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	404.458,00	404.458,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	26.458,00	26.458,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	378.000,00	378.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.618.623,00	1.618.623,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.449.068,00	1.449.068,00
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	169.555,00	169.555,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	10.000,00	12.556.395,00	12.566.395,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.925.819,00	3.925.819,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	6.742.558,00	6.742.558,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.333.869,00	1.333.869,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	10.000,00	554.149,00	564.149,00
		-	10.000,00	14.579.476,00	14.589.476,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	10.000,00	14.579.476,00	14.589.476,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	404.458,00	404.458,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	26.458,00	26.458,00
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	26.458,00	26.458,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	378.000,00	378.000,00
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	378.000,00	378.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.618.623,00	1.618.623,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.449.068,00	1.449.068,00
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	572.660,00	572.660,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-	-	876.408,00	876.408,00
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	169.555,00	169.555,00
08.243.0124.2.584	ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	169.555,00	169.555,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	10.000,00	12.556.395,00	12.566.395,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.925.819,00	3.925.819,00
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	325.819,00	325.819,00
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	3.600.000,00	3.600.000,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	6.742.558,00	6.742.558,00
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	6.218.620,00	6.218.620,00
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	250.909,00	250.909,00
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	-	273.029,00	273.029,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.333.869,00	1.333.869,00
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	-	357.184,00	357.184,00
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	976.685,00	976.685,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	10.000,00	554.149,00	564.149,00
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	233.608,00	233.608,00
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	234.605,00	234.605,00
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - EI 020/2018	-	10.000,00	-	10.000,00
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018	-	-	30.000,00	30.000,00
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018	-	-	30.000,00	30.000,00
08.244.0124.4.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 034-B/2018	-	-	25.936,00	25.936,00
		-	10.000,00	14.579.476,00	14.589.476,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.469.422,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.038.560,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.767.140,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.806.460,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	15.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.488.120,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	457.560,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçame		271.420,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	271.420,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.430.862,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		378.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	378.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.052.862,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	315.762,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	455.817,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	891.434,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	243.314,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	848.712,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	319.124,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.600.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	319.124,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.575,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				120.054,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.054,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.054,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.054,00			
					14.589.476,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				14.589.476,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				404.458,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			26.458,00	
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		26.458,00		
3.3.90.30.00 -1.311.0000	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 -1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.458,00			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			378.000,00	
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		378.000,00		
3.3.50.43.00 -1.530.0150	Subvenções Sociais	378.000,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.618.623,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.449.068,00	
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		572.660,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.820,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	50.840,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	33.000,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	18.500,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	18.500,00			
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		876.408,00		
3.3.90.30.00 -1.311.0000	Material de Consumo	103.615,00			
3.3.90.30.00 -1.390.0000	Material de Consumo	10.538,00			
3.3.90.32.00 -1.311.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	78.654,00			
3.3.90.32.00 -1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.868,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	420.959,00			
3.3.90.36.00 -1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.315,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.687,00			
3.3.90.39.00 -1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.512,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.760,00			
3.3.90.92.00 -1.311.0000	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoa Jurídica	3.026,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	4.474,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			

Continua

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			169.555,00	
08.243.0124.2.584	ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		169.555,00		
3.3.90.30.00 -1.390.0000	Material de Consumo	31.478,00			
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	8.999,00			
3.3.90.32.00 -1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	87.074,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.376,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	1.628,00			
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				12.566.395,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			3.925.819,00	
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		325.819,00		
3.3.90.32.00 -1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.736,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.083,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL		3.600.000,00		
3.3.90.48.00 -1.530.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.600.000,00			
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.742.558,00	
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR		6.218.620,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.806.460,00			
3.1.90.05.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	15.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.105.340,00			
3.1.90.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	406.400,00			
3.1.90.13.00 -1.090.0000	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	127.920,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	214.500,00			
3.3.90.14.00 -1.001.0000	Diárias - Civil - Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	256.000,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	257.000,00			
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		250.909,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0104	Material de Consumo	6.000,00			
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	74.153,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.576,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.680,00			
3.3.90.92.00 -1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00			
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF		273.029,00		
3.3.90.30.00 -1.311.0000	Material de Consumo	83.293,00			
3.3.90.39.00 -1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.682,00			
4.4.90.52.00 -1.311.0000	Equipamentos e Material Permanente	64.054,00			
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.333.869,00	
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		357.184,00		
3.3.90.30.00 -1.311.0000	Material de Consumo	28.643,00			
3.3.90.30.00 -1.390.0000	Material de Consumo	35.473,00			
3.3.90.32.00 -1.311.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.061,00			
3.3.90.36.00 -1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.698,00			
3.3.90.39.00 -1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.296,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.840,00			
3.3.90.92.00 -1.311.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	13.173,00			
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		976.685,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Impostos e Transferências Const	622.380,00			
3.1.90.11.00 -1.311.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00			
3.1.90.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais - Impostos e Transferências Constitucionais	31.160,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais - Impostos e Transferências Constitucionais	92.660,00			
3.3.90.08.00 -1.311.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.245,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	46.000,00			
3.3.90.46.00 -1.311.0000	Auxílio-Alimentação	9.240,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	25.880,00			
3.3.90.49.00 -1.311.0000	Auxílio-Transporte	9.240,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	24.880,00			

Continua

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
 UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			564.149,00	
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE		233.608,00		
3.3.90.30.00 -1.311.0000	Material de Consumo	15.520,00			
3.3.90.30.00 -1.390.0000	Material de Consumo	50.237,00			
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	2.868,00			
3.3.90.32.00 -1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.32.00 -1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.423,00			
3.3.90.36.00 -1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.614,00			
3.3.90.39.00 -1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.252,00			
3.3.90.39.00 -1.390.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.920,00			
3.3.90.92.00 -1.311.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.774,00			
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		234.605,00		
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.680,00			
3.1.90.11.00 -1.311.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.900,00			
3.3.90.08.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.000,00			
3.3.90.08.00 -1.311.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.017,00			
3.3.90.46.00 -1.311.0000	Auxílio-Alimentação	9.504,00			
3.3.90.49.00 -1.311.0000	Auxílio-Transporte	9.504,00			
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - EI 020/2018		10.000,00		
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018		30.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018		30.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
08.244.0124.4.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 034-B/2018		25.936,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.936,00			
					14.589.476,00

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	83.000,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		83.000,00		TOTAL		83.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000,00	83.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	83.000,00			
		-			
TOTAL		83.000,00	TOTAL		83.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
DÉFICIT		-			-
		-			-
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	83.000,00		III DESPESAS CORRENTES	83.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	-	
TOTAL DA RECEITA	83.000,00		TOTAL DA DESPESA	83.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					40.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	40.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes					
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					
1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				40.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			40.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244		40.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					1.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			1.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244		1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas					
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				2.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			2.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244		2.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS					

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0244	Outros Recursos Vinculados - FMIA	83.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	83.000,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	83.000,00	83.000,00
		-	83.000,00	83.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	83.000,00	83.000,00
					83.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	68.000,00	68.000,00
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	15.000,00	15.000,00
					83.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			83.000,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		68.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	68.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					83.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			83.000,00	
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		68.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.990.0244	Subvenções Sociais	68.000,00			
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0244	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					83.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	846.510,00		16	HABITAÇÃO	846.510,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	38.600,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	556.960,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.950,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		846.510,00		TOTAL		846.510,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	38.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566.510,00	566.510,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	556.960,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.950,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	846.510,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		280.000,00
TOTAL		846.510,00	TOTAL		846.510,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	280.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		280.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			SUPERÁVIT		-
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		280.000,00			
		280.000,00			280.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	846.510,00		III DESPESAS CORRENTES	566.510,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00	
TOTAL DA RECEITA	846.510,00		TOTAL DA DESPESA	846.510,00	

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					38.600,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				38.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			38.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			38.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.990.0228	38.600,00			
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					556.960,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				556.960,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			556.960,00		
1.7.1.8.10.9.1.01.00	Ministério das Cidades - Gestão Condominial e Patrimonial/PMCMV	1.510.0000		165.600,00		
1.7.1.8.10.9.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000		391.360,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas					
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				250.950,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal			250.950,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.990.0228		250.950,00		
	TOTAL DAS RECEITAS					

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	556.960,00
1.990.0228	Outros Recursos Vinculados - FHIS	289.550,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	846.510,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	846.510,00	846.510,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	846.510,00	846.510,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	846.510,00	846.510,00
			-	846.510,00	846.510,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	846.510,00	-	846.510,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	846.510,00	-	846.510,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	846.510,00	-	846.510,00
						846.510,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	846.510,00	-	846.510,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	846.510,00	-	846.510,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	846.510,00	-	846.510,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS		-	846.510,00	-	846.510,00
						846.510,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					566.510,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				566.510,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			566.510,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		564.960,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.550,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		280.000,00			
						846.510,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:		09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:		09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO					846.510,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA					846.510,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL				846.510,00	
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS			846.510,00		
3.3.90.39.00 -1.510.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		556.960,00			
3.3.90.39.00 -1.990.0228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00			
3.3.90.93.00 -1.990.0228	Indenizações e Restituições		1.550,00			
4.4.90.51.00 -1.990.0228	Obras e Instalações		280.000,00			
						846.510,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	300.500,00		18	GESTÃO AMBIENTAL	300.500,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	500,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		300.500,00		TOTAL		300.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.500,00	265.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	300.500,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		35.000,00
TOTAL		300.500,00	TOTAL		300.500,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	35.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		35.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		35.000,00	SUPERÁVIT		-
		35.000,00			35.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	300.500,00		III DESPESAS CORRENTES	265.500,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	
TOTAL DA RECEITA	300.500,00		TOTAL DA DESPESA	300.500,00	

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								300.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					500,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				500,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			500,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			500,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	500,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							300.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						300.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços					300.000,00			
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços				300.000,00				
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal			300.000,00					
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245		300.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS									300.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0245	Outros Recursos Vinculados - FMMA	300.500,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	300.500,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	300.500,00	300.500,00	
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	240.500,00	240.500,00	
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	240.500,00	240.500,00	
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	60.000,00	60.000,00	
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	60.000,00	60.000,00	
		-	300.500,00	300.500,00	

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	240.500,00	240.500,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	240.500,00	240.500,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	60.000,00	60.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	60.000,00	60.000,00
		-	-	300.500,00	300.500,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	240.500,00	240.500,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	240.500,00	240.500,00
18.541.0129.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	60.000,00	60.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	50.000,00	50.000,00
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	40.000,00	40.000,00
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	-	-	50.500,00	50.500,00
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	-	-	40.000,00	40.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	60.000,00	60.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	60.000,00	60.000,00
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	-	-	60.000,00	60.000,00
		-	-	300.500,00	300.500,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				265.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			265.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		265.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.500,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
					300.500,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				240.500,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			240.500,00	
18.541.0129.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		60.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0245	Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica	35.000,00			
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		50.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		50.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	5.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00			
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				60.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			60.000,00	
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		60.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
					300.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	980.460,00		14	DIREITOS DA CIDADANIA	980.460,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	24.500,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	955.960,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		980.460,00		TOTAL		980.460,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	24.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.230,00	490.230,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	955.960,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	980.460,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		490.230,00
TOTAL		980.460,00	TOTAL		980.460,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	490.230,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	490.230,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		490.230,00	SUPERÁVIT		-
		490.230,00			490.230,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	980.460,00		III DESPESAS CORRENTES	490.230,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	490.230,00	
TOTAL DA RECEITA	980.460,00		TOTAL DA DESPESA	980.460,00	

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								980.460,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							24.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						24.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				24.500,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				24.500,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	24.500,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							955.960,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas								
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias								
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				955.960,00				
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246			955.960,00				
TOTAL DAS RECEITAS									980.460,00

Resumo das Receitas por Fontes		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0246	Outros Recursos Vinculados - FMDC	980.460,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		980.460,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	980.460,00	980.460,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	980.460,00	980.460,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	980.460,00	980.460,00
		-	980.460,00	980.460,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	323.551,80	656.908,20	980.460,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	323.551,80	656.908,20	980.460,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	323.551,80	656.908,20	980.460,00
		-	323.551,80	656.908,20	980.460,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	323.551,80	656.908,20	980.460,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	323.551,80	656.908,20	980.460,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	323.551,80	656.908,20	980.460,00
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		323.551,80	-	323.551,80
14.122.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-	-	558.862,20	558.862,20
14.122.0130.2.891	APOIO TÉCNICO	-	-	49.023,00	49.023,00
14.122.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	49.023,00	49.023,00
		-	323.551,80	656.908,20	980.460,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				490.230,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			490.230,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		490.230,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	186.287,40			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	68.632,20			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.827,60			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.482,80			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				490.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos			490.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		490.230,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	323.551,80			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	166.678,20			
					980.460,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				980.460,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				980.460,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			980.460,00	
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		323.551,80		
4.4.90.51.00 - 1.990.0246	Obras e Instalações	323.551,80			
14.122.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		558.862,20		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	166.678,20			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	49.023,00			
3.3.90.36.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.023,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.069,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	147.069,00			
14.122.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		49.023,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	9.804,60			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.804,60			
3.3.90.36.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.804,60			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.804,60			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	9.804,60			
14.122.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		49.023,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	9.804,60			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.804,60			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.609,20			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	9.804,60			
					980.460,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019****SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-		17	SANEAMENTO	2.201.120,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		-		TOTAL		2.201.120,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.654.120,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.000,00	1.912.120,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.912.120,00			
TOTAL		1.912.120,00	TOTAL		1.912.120,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	289.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	289.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		2.201.120,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.912.120,00
		2.201.120,00			-
					2.201.120,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	-		III DESPESAS CORRENTES	1.912.120,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	289.000,00	
III DÉFICIT	2.201.120,00				
TOTAL DA RECEITA	2.201.120,00		TOTAL DA DESPESA	2.201.120,00	

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.	SANEAMENTO		2.201.120,00	-	2.201.120,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.201.120,00	-	2.201.120,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		2.201.120,00	-	2.201.120,00
			2.201.120,00	-	2.201.120,00
Programa de Governo Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					Anexo 7
ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE TOTAL
17.	SANEAMENTO		-	72.000,00	2.129.120,00 2.201.120,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-	72.000,00	2.129.120,00 2.201.120,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		-	72.000,00	2.129.120,00 2.201.120,00
			-	72.000,00	2.129.120,00 2.201.120,00
Programa de Trabalho Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					Anexo 6
ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE TOTAL
17.	SANEAMENTO		-	72.000,00	2.129.120,00 2.201.120,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-	72.000,00	2.129.120,00 2.201.120,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		-	72.000,00	2.129.120,00 2.201.120,00
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		-	18.000,00	- 18.000,00
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		-	44.000,00	- 44.000,00
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		-	-	1.771.120,00 1.771.120,00
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		-	-	110.000,00 110.000,00
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		-	-	70.000,00 70.000,00
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		-	-	178.000,00 178.000,00
17.512.0119.3.021	ESTRUTURAÇÃO DO SAAE - EI 023/2018		-	10.000,00	- 10.000,00
			-	72.000,00	2.129.120,00 2.201.120,00
Natureza da Despesa Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					Anexo 2
ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.912.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.642.640,00	
3.1.90.05.00	Contratação por Tempo Determinado		1.078.300,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		515.780,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		47.560,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F			11.480,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		11.480,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				258.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			258.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		91.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		51.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		51.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				289.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				289.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			289.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		62.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		227.000,00		
					2.201.120,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				2.201.120,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				2.201.120,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO			2.201.120,00	
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		18.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e instalações	18.000,00			
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		44.000,00		
4.4.90.51.00 -1.530.0150	Obras e instalações	44.000,00			
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.771.120,00		
3.1.90.04.00 -1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.078.300,00			
3.1.90.05.00 -1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.1.90.11.00 -1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515.780,00			
3.1.90.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	47.560,00			
3.1.91.13.00 -1.001.0000	Obrigações Patronais	11.480,00			
3.3.90.08.00 -1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000,00			
3.3.90.46.00 -1.530.0150	Auxílio-Alimentação	51.000,00			
3.3.90.49.00 -1.530.0150	Auxílio-Transporte	51.000,00			
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		110.000,00		
3.3.90.30.00 -1.530.0150	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		70.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00			
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		178.000,00		
3.3.90.39.00 -1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	148.000,00			
17.512.0119.3.021	ESTRUTURAÇÃO DO SAAE - EI 023/2018		10.000,00		
4.4.90.52.00 -1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					2.201.120,00

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019****SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	325.140,00		04	ADMINISTRAÇÃO	325.140,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	3.220,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.920,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		325.140,00				

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	3.220,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.140,00	295.140,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.920,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	325.140,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		30.000,00
TOTAL		325.140,00	TOTAL		325.140,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	30.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	30.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		30.000,00	SUPERÁVIT		-
		30.000,00			30.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	325.140,00		III DESPESAS CORRENTES	295.140,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	
TOTAL DA RECEITA	325.140,00		TOTAL DA DESPESA	325.140,00	

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								325.140,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							3.220,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						3.220,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					3.220,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				3.220,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				3.220,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	3.220,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							321.920,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						321.920,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				321.920,00				
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência				321.920,00				
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247			321.920,00				
	TOTAL DAS RECEITAS								325.140,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0247	Outros Recursos Vinculados - FUNDHO	325.140,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	325.140,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	325.140,00	325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	325.140,00	325.140,00
		-	325.140,00	325.140,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	325.140,00	325.140,00
		-	-	325.140,00	325.140,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.2.893	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS	-	-	260.112,00	260.112,00
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	-	-	65.028,00	65.028,00
		-	-	325.140,00	325.140,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				295.140,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			295.140,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		295.140,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.028,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	260.112,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
					325.140,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			325.140,00	
04.092.0001.2.893	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS		260.112,00		
3.3.90.93.00 - 1.990.0247	Indenizações e Restituições	260.112,00			
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM		65.028,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0247	Material de Consumo	1.028,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0247	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0247	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
					325.140,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2019

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-		13	CULTURA	15.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		-		TOTAL		15.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.000,00			
TOTAL		12.000,00	TOTAL		12.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	3.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		15.000,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.000,00
		15.000,00			-
					15.000,00

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	-	IV	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
III	DÉFICIT	15.000,00			
	TOTAL DA RECEITA	15.000,00		TOTAL DA DESPESA	15.000,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA		15.000,00	-	15.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		15.000,00	-	15.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		5.000,00	-	5.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO		5.000,00	-	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA		5.000,00	-	5.000,00
			15.000,00	-	15.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA		-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA		-	-	5.000,00	5.000,00
			-	-	15.000,00	15.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA		-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.2.796	ACESSO POPULAR E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.2.797	DESENVOLVIMENTO DO RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		-	-	5.000,00	5.000,00
			-	-	15.000,00	15.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00			
						15.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				15.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				15.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			5.000,00	
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO			5.000,00	
13.392.0081.2.796	ACESSO POPULAR E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA			5.000,00	
13.392.0082.2.797	DESENVOLVIMENTO DO RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					15.000,00

ANEXO I - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	55.742,96	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	55.742,96	SUBTOTAL	55.742,96
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	37.382,41	Contingenciamento de dotações de despesas discricionárias	
Considerando a perda com a nova redistribuição dos royalties das Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	37.382,41		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	37.382,41	SUBTOTAL	37.382,41
TOTAL	93.125,37	TOTAL	93.125,37

FONTE: SEGEF e Processo Administrativo nº 10.057/2009.

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no Orçamento Fiscal, a título de Reserva de Contingência, nos termos do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que demonstrem insuficientes no decorrer do exercício. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal. Consideram-se riscos fiscais imprevistos as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência destes eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas (quando não comprometidas) para realização de investimentos e redução das despesas de custeio administrativo.

ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	619.099,1	593.063,6	6,9%	119,5%	605.580,9	555.718,0	6,8%	112,0%	632.166,0	555.718,1	7,1%	112,0%
Receitas Primárias (I)	608.511,4	582.921,1	6,8%	117,5%	594.528,4	545.575,5	6,6%	110,0%	620.628,2	545.575,5	6,9%	110,0%
Despesa Total	619.099,1	593.063,6	6,9%	119,5%	605.580,9	555.718,0	6,8%	112,0%	632.166,0	555.718,1	7,1%	112,0%
Despesas Primárias (II)	603.676,7	578.289,8	6,7%	116,6%	589.481,5	540.944,2	6,6%	109,0%	615.359,7	540.944,2	6,9%	109,0%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.834,7	42.914,3	0,1%	0,9%	5.046,9	42.914,3	0,1%	0,9%	5.268,5	42.914,3	0,1%	0,9%
Resultado Nominal	(617,8)	(591,8)	0,0%	-0,1%	(616,4)	(590,4)	0,0%	-0,1%	(615,6)	(564,9)	0,0%	-0,1%
Dívida Pública Consolidada	138.828,1	132.989,8	1,5%	26,8%	137.976,2	132.173,8	1,5%	25,5%	137.251,9	125.950,7	1,5%	24,3%
Dívida Consolidada Líquida	26.088,4	24.991,3	0,3%	5,0%	24.835,8	23.791,4	0,3%	4,6%	23.802,3	21.842,4	0,3%	4,2%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	25.281,5	24.218,3	0,3%	4,9%	26.391,4	24.218,4	0,3%	4,9%	27.550,0	24.218,4	0,3%	4,9%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(25.281,5)	(24.218,3)	-0,3%	-4,9%	(26.391,4)	(24.218,4)	-0,3%	-4,9%	(27.550,0)	(24.218,4)	-0,3%	-4,9%

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
IPCA (%)	4,39	4,39	4,39

FONTE: IPCA e PIB - Fundação IBGE

Nota: Cálculo do Valor Constante: IPCA de 4,39% de jun/2017 a jun/2018

PPP - Processo Judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e Agravo de Instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000

PIB 2015	8.957.877,4
RCL Prevista 2019	517.925,0
RCL Realizada 2017	528.465,0

R\$ Milhares

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2.019	2.020	2.021
	619.099,1 / 1,043900 = 593.063,6	605.580,9 / 1,089727 = 555.717,9	632.166,0 / 1,137566 = 555.718,0
	608.511,4 / 1,043900 = 582.921,1	594.528,4 / 1,089727 = 545.575,4	620.628,2 / 1,137566 = 545.575,4
	619.099,1 / 1,043900 = 593.063,6	605.580,9 / 1,089727 = 555.717,9	632.166,0 / 1,137566 = 555.718,0
	603.676,7 / 1,043900 = 578.289,8	589.481,5 / 1,089727 = 540.944,1	615.359,7 / 1,137566 = 540.944,1
	4.834,7 / 1,043900 = 4.631,3	5.046,9 / 1,089727 = 4.631,3	5.268,5 / 1,137566 = 4.631,4
	(617,8) / 1,043900 = (591,8)	(616,4) / 1,089727 = (565,6)	(615,6) / 1,137566 = (541,1)
	138.828,1 / 1,043900 = 132.989,8	137.976,2 / 1,089727 = 126.615,3	137.251,9 / 1,137566 = 120.654,0
	26.088,4 / 1,043900 = 24.991,3	24.835,8 / 1,089727 = 22.790,9	23.802,3 / 1,137566 = 20.923,9

ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2017 (a)	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL	II - Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB (b / PIB x 100)	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b) - (a)	% (c / a) x 100
Receita Total	614.062,0	6,85%	118,56%	554.014,1	6,18%	104,83%	(60.047,9)	-9,78%
Receitas Primárias (I)	601.684,9	6,72%	116,17%	501.548,4	5,60%	94,91%	(100.136,5)	-16,64%
Despesa Total	614.062,0	6,85%	118,56%	409.416,3	4,57%	77,47%	(204.645,7)	-33,33%
Despesas Primárias (II)	556.260,0	6,21%	107,40%	408.419,9	4,56%	77,28%	(147.840,1)	-26,58%
Resultado Primário (III) = (I - II)	45.424,9	0,51%	8,77%	93.128,5	1,04%	17,62%	47.703,6	105,02%
Resultado Nominal	(7.678,2)	-0,09%	-1,48%	(86.833,0)	-0,97%	-16,43%	(79.154,8)	1030,90%
Dívida Pública Consolidada	12.481,1	0,14%	2,41%	140.982,5	1,57%	26,68%	128.501,4	1029,57%
Dívida Consolidada Líquida	(88.632,3)	-0,99%	-17,11%	23.303,4	0,26%	4,41%	111.935,7	-126,29%

FONTE: Anexos de Metas Fiscais 2017 - Lei nº 1958/2016

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial nº 924 - Edição Especial

ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	898.554,6	614.062,0	(31,66)	562.108,9	(8,46)	619.099,1	10,14	605.580,9	(2,18)	632.166,0	4,39
Receita Primárias (I)	854.630,1	601.684,9	(29,60)	548.038,9	(8,92)	608.511,4	11,03	594.528,4	(2,30)	620.628,2	4,39
Despesa Total	898.554,6	614.062,0	(31,66)	562.108,9	(8,46)	619.099,1	10,14	605.580,9	(2,18)	632.166,0	4,39
Despesa Primárias (II)	837.194,4	556.260,0	(33,56)	503.091,4	(9,56)	603.676,7	19,99	589.481,5	(2,35)	615.359,7	4,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.435,7	45.424,9	160,53	44.947,5	(1,05)	4.834,7	(89,24)	5.046,9	4,39	5.268,5	4,39
Resultado Nominal	(15.345,4)	(7.678,2)	(49,96)	(4.453,2)	(42,00)	(617,8)	(86,13)	(616,4)	(0,24)	(615,6)	(0,13)
Dívida Pública Consolidada	158.463,5	12.481,1	-	146.302,4	1.072,19	138.828,1	(5,11)	137.976,2	(0,61)	137.251,9	(0,52)
Dívida Consolidada Líquida	18.337,6	(88.632,3)	(583,34)	71.916,8	(181,14)	26.088,4	(63,72)	24.835,8	(4,80)	23.802,3	(4,16)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	953.276,6	668.345,1	(29,89)	562.108,9	(15,90)	593.063,6	5,51	555.718,0	(6,30)	555.718,1	0,00
Receita Primárias (I)	906.677,1	654.873,8	(27,77)	548.038,9	(16,31)	582.921,1	6,36	545.575,5	(6,41)	545.575,5	-
Despesa Total	953.276,6	668.345,1	(29,89)	562.108,9	(15,90)	593.063,6	5,51	555.718,0	(6,30)	555.718,1	0,00
Despesa Primárias (II)	888.179,5	605.433,4	(31,83)	503.091,4	(16,90)	578.289,8	14,95	540.944,2	(6,46)	540.944,2	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.497,5	49.440,5	167,28	44.947,5	(9,09)	42.914,3	(4,52)	42.914,3	-	42.914,3	-
Resultado Nominal	(16.279,9)	(8.357,0)	(48,67)	(4.453,2)	(46,71)	(591,8)	(86,71)	(590,4)	(0,23)	(564,9)	(4,33)
Dívida Pública Consolidada	168.113,9	13.584,4	-	146.302,4	976,99	132.989,8	(9,10)	132.173,8	(0,61)	125.950,7	(4,71)
Dívida Consolidada Líquida	19.454,4	(96.467,4)	(595,87)	71.916,8	(174,55)	24.991,3	(65,25)	23.791,4	(4,80)	21.842,4	(8,19)

FONTE:

Anexos de Metas Fiscais 2016 - Lei nº 1926/2015

Anexos de Metas Fiscais 2017 - Lei nº 1958/2016

Anexos de Metas Fiscais 2018 - Lei nº 2068/2017

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	6,09	8,84	2,71	4,39	4,39	4,39

Fonte: IPCA - Fundação IBGE

R\$ Milhares

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2016	2017	2018
	898.554,6 x 1,154684 = 1.037.546,2	614.062,0 x 1,088400 = 668.345,1	562.108,9 / 1,000000 = 562.108,9
	854.630,1 x 1,154684 = 986.827,3	601.684,9 x 1,088400 = 654.873,8	548.038,9 / 1,000000 = 548.038,9
	898.554,6 x 1,154684 = 1.037.546,2	614.062,0 x 1,088400 = 668.345,1	562.108,9 / 1,000000 = 562.108,9
	837.194,4 x 1,154684 = 966.694,6	556.260,0 x 1,088400 = 605.433,4	503.091,4 / 1,000000 = 503.091,4
	17.435,7 x 1,154684 = 20.132,7	45.424,9 x 1,088400 = 49.440,5	44.947,5 / 1,000000 = 44.947,5
	(15.345,4) x 1,154684 = (17.719,1)	(7.678,2) x 1,088400 = (8.357,0)	(4.453,2) / 1,000000 = (4.453,2)
	158.463,5 x 1,154684 = 182.975,2	12.481,1 x 1,088400 = 13.584,4	146.302,4 / 1,000000 = 146.302,4
	18.337,6 x 1,154684 = 21.174,1	(88.632,3) x 1,088400 = (96.467,4)	71.916,8 / 1,000000 = 71.916,8
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2019	2020	2021
	619.099,1 / 1,043900 = 593.063,6	605.580,9 / 1,089727 = 555.717,9	632.166,0 / 1,137566 = 555.718,0
	608.511,4 / 1,043900 = 582.921,1	594.528,4 / 1,089727 = 545.575,4	620.628,2 / 1,137566 = 545.575,4
	619.099,1 / 1,043900 = 593.063,6	605.580,9 / 1,089727 = 555.717,9	632.166,0 / 1,137566 = 555.718,0
	603.676,7 / 1,043900 = 578.289,8	589.481,5 / 1,089727 = 540.944,1	615.359,7 / 1,137566 = 540.944,1
	4.834,7 / 1,043900 = 4.631,3	5.046,9 / 1,089727 = 4.631,3	5.268,5 / 1,137566 = 4.631,4
	(617,8) / 1,043900 = (591,8)	(616,4) / 1,089727 = (565,6)	(615,6) / 1,137566 = (541,1)
	138.828,1 / 1,043900 = 132.989,8	137.976,2 / 1,089727 = 126.615,3	137.251,9 / 1,137566 = 120.654,0
	26.088,4 / 1,043900 = 24.991,3	24.835,8 / 1,089727 = 22.790,9	23.802,3 / 1,137566 = 20.923,9

ANEXO II - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

PATRIMONIO LIQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	1.144.143,2		929.064,2	98,2	786.305,3	100,4
Reservas	1.757,5		1.757,5	0,2	0,0	0,0
Resultado Acumulado	3.263,3		14.949,7	1,6	(3.469,3)	-0,4
TOTAL	1.149.164,0	100,0	945.771,4	100,0	782.836,0	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LIQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas	1.757,5	35,0	1.757,5	10,5	0,0	0,0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.263,3	65,0	14.949,7	89,5	(3.469,3)	100,0
TOTAL	5.020,8	100,0	16.707,2	100,0	(3.469,3)	100,0

FONTE: Balanços Patrimoniais de 2015, 2016 e 2017 Consolidado e do OSTRASPREV

ANEXO II - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

RECETAS REALIZADAS	2017	(a)	2016	(b)	2015	(c)
RECETAS DE CAPITAL- ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-		118,8		169,1	
Alienação de Bens Móveis	-		118,8		169,1	
Alienação de Bens Imóveis	-		-		-	
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
DESPESAS EXECUTADAS	2017	(d)	2016	(e)	2015	(f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-		-		-	
DESPESAS DE CAPITAL	-		-		-	
Investimentos	-		-		-	
Inversões Financeiras	-		-		-	
Amortização da Dívida	-		-		-	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDENCIA	-		-		-	
Regime Geral de Previdência Social	-		-		-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-		-		-	
SALDO FINANCEIRO	2017		2016		2015	
	(g) = (Ia - IId) + IIIf		(h) = (Ib - ILe) + IIIf		(i) = Ic - If	
VALOR (III)	287,9		287,9		169,1	

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial nº 924 - Edição Especial

ANEXO II - METAS FISCAIS
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	68.525,7	74.551,6	72.933,4
Receita de Contribuições dos Segurados	11.518,6	11.380,7	13.019,1
Civil	11.518,6	11.380,7	13.019,1
Ativo	11.464,7	11.351,4	12.975,4
Inativo	47,2	26,7	39,8
Pensionista	6,7	2,6	3,9
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais	14.879,8	17.228,3	16.723,1
Civil	14.832,0	17.072,6	16.525,9
Ativo	14.832,0	17.072,6	16.525,9
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	47,8	155,7	197,2
Outras Receitas de Contribuições	85,5	69,4	49,7
Receita Patrimonial	40.181,4	45.866,2	43.134,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	40.181,4	45.866,2	43.134,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.824,1	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	36,3	7,0	6,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	36,3	7,0	6,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÃO (III)	0,0	0,0	2,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)	68.525,7	74.551,6	72.931,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	5.124,2	4.807,6	3.562,2
Despesas Correntes	5.045,0	4.770,6	3.463,8
Despesas de Capital	79,2	37,0	98,4
PREVIDÊNCIA (VI)	8.926,2	12.254,8	14.749,6
Benefícios - Civil	8.848,3	12.174,4	14.669,9
Aposentadorias	5.099,5	6.460,2	8.199,8
Pensões	1.897,7	2.039,2	2.510,7
Outros Benefícios Previdenciários	1.851,1	3.675,0	3.959,4
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	77,9	80,4	79,7
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	77,9	80,4	79,7
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)	14.050,4	17.062,4	18.311,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	54.475,3	57.489,2	54.619,6
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO	2015	2016	2017
VALOR	0,0	0,0	0,0
Reserva orçamentária do rpps	2015	2016	2017
VALOR	49.547,9	51.207,0	52.077,8
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	290.377,0	348.034,7	402.923,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0

RREO - 6º Bimestre/2015 - Jornal Oficial nº 777

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial nº 833

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial nº 924 - Edição Especial

ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	-	-	-	401.030.030,92
2018	43.618.688,81	7.527.282,11	36.091.406,70	437.121.437,62
2019	42.141.750,71	27.379.684,96	14.762.065,75	451.883.503,37
2020	42.059.742,80	34.181.022,42	7.878.720,38	459.762.223,74
2021	42.145.423,74	39.657.682,41	2.487.741,33	462.249.965,07
2022	42.011.869,39	44.744.948,18	(2.733.078,79)	459.516.886,28
2023	41.887.777,56	49.706.765,10	(7.818.987,54)	451.697.898,73
2024	41.805.106,11	54.598.835,75	(12.793.729,64)	438.904.169,09
2025	41.688.769,45	59.373.390,03	(17.684.620,58)	421.219.548,52
2026	41.395.857,43	63.976.738,75	(22.580.881,32)	398.638.667,20
2027	41.209.416,10	68.594.863,58	(27.385.447,48)	371.253.219,72
2028	40.922.616,61	73.304.976,27	(32.382.359,66)	338.870.860,06
2029	40.613.714,04	77.935.154,16	(37.321.440,12)	301.549.419,93
2030	40.201.821,20	82.522.996,55	(42.321.175,35)	259.228.244,59
2031	39.710.251,74	87.095.033,04	(47.384.781,30)	211.843.463,28
2032	39.348.339,54	91.872.177,11	(52.523.837,57)	159.319.625,71
2033	38.832.152,10	96.570.263,15	(57.738.111,05)	101.581.514,66
2034	38.232.112,58	101.137.375,03	(62.905.262,45)	38.676.252,21
2035	37.703.818,79	105.714.270,93	(68.010.452,14)	(29.334.199,93)
2036	37.208.806,90	110.129.580,55	(72.920.773,65)	(102.254.973,58)
2037	36.650.245,23	114.075.758,97	(77.425.513,74)	(179.680.487,32)
2038	36.159.641,40	117.403.903,45	(81.244.262,05)	(260.924.749,38)
2039	35.668.844,31	120.122.594,87	(84.453.750,56)	(345.378.499,94)
2040	35.197.119,13	122.259.974,68	(87.062.855,55)	(432.441.355,49)
2041	34.769.056,05	123.918.157,93	(89.149.101,88)	(521.590.457,37)
2042	34.298.003,16	124.947.844,90	(90.649.841,74)	(612.240.299,10)
2043	33.887.952,60	125.456.989,27	(91.569.036,67)	(703.809.335,77)
2044	33.475.056,63	125.468.509,23	(91.993.452,60)	(795.802.788,37)
2045	33.040.988,36	125.043.079,46	(92.002.091,10)	(887.804.879,47)
2046	32.612.487,16	124.327.908,40	(91.715.421,24)	(979.520.300,71)
2047	32.182.246,28	123.402.347,48	(91.220.101,20)	(1.070.740.401,92)
2048	31.711.948,71	122.179.968,45	(90.468.019,74)	(1.161.208.421,66)
2049	31.223.670,16	120.644.106,29	(89.420.436,13)	(1.250.628.857,79)
2050	30.707.079,34	118.819.222,19	(88.112.142,85)	(1.338.741.000,65)
2051	30.164.607,26	116.770.156,09	(86.605.548,83)	(1.425.346.549,47)
2052	29.589.034,16	114.548.017,50	(84.958.983,34)	(1.510.305.532,82)
2053	28.930.532,68	112.177.238,51	(83.246.705,83)	(1.593.552.238,65)
2054	28.283.226,59	109.667.412,91	(81.384.186,32)	(1.674.936.424,97)
2055	27.600.382,45	107.019.707,02	(79.419.324,57)	(1.754.355.749,53)
2056	26.883.448,09	104.239.814,24	(77.356.366,15)	(1.831.712.115,68)
2057	26.134.616,16	101.336.239,48	(75.201.623,32)	(1.906.913.739,00)
2058	25.356.900,60	98.320.669,25	(72.963.768,65)	(1.979.877.507,65)
2059	24.552.265,36	95.200.718,73	(70.648.453,37)	(2.050.525.961,02)
2060	23.722.445,33	91.983.114,90	(68.260.669,57)	(2.118.786.630,59)
2061	22.871.920,50	88.685.228,76	(65.813.308,26)	(2.184.599.938,85)
2062	22.003.169,22	85.316.670,10	(63.313.500,88)	(2.247.913.439,73)
2063	21.120.267,77	81.893.244,55	(60.772.976,78)	(2.308.686.416,51)
2064	20.225.869,45	78.425.240,21	(58.199.370,76)	(2.366.885.787,27)
2065	19.321.771,52	74.919.625,91	(55.597.854,39)	(2.422.483.641,66)
2066	18.411.707,58	71.390.878,56	(52.979.170,98)	(2.475.462.812,64)
2067	17.500.619,51	67.858.160,17	(50.357.540,66)	(2.525.820.353,30)
2068	16.404.052,50	63.606.252,41	(47.202.199,91)	(2.573.022.553,21)
2069	15.516.566,02	60.165.048,56	(44.648.482,54)	(2.617.671.035,75)
2070	14.637.815,16	56.757.716,78	(42.119.901,62)	(2.659.790.937,37)
2071	13.772.911,30	53.404.076,39	(39.631.165,09)	(2.699.422.102,46)
2072	12.926.434,22	50.121.885,30	(37.195.451,08)	(2.736.617.553,54)
2073	12.101.417,73	46.922.907,04	(34.821.489,31)	(2.771.439.042,85)
2074	11.302.732,92	43.826.029,17	(32.523.296,25)	(2.803.962.339,10)
2075	10.536.655,30	40.855.584,72	(30.318.929,42)	(2.834.281.268,52)
2076	9.806.073,56	38.022.774,56	(28.216.701,00)	(2.862.497.969,52)
2077	9.114.256,37	35.340.272,85	(26.226.016,48)	(2.888.723.986,01)
2078	8.463.077,52	32.815.345,18	(24.352.267,66)	(2.913.076.253,66)
2079	7.855.864,21	30.460.892,61	(22.605.028,40)	(2.935.681.282,07)
2080	7.297.173,76	28.294.586,13	(20.997.412,37)	(2.956.678.694,44)
2081	6.783.288,15	26.302.009,09	(19.518.720,94)	(2.976.197.415,38)
2082	6.315.716,66	24.489.013,80	(18.173.297,14)	(2.994.370.712,52)
2083	5.894.813,16	22.856.972,32	(16.962.159,16)	(3.011.332.871,68)
2084	5.517.466,91	21.393.822,82	(15.876.355,91)	(3.027.209.227,59)
2085	5.179.696,72	20.084.128,41	(14.904.431,69)	(3.042.113.659,29)
2086	4.878.259,97	18.915.315,89	(14.037.055,92)	(3.056.150.715,21)
2087	4.609.098,11	17.871.648,34	(13.262.550,23)	(3.069.413.265,44)
2088	4.369.950,16	16.944.358,92	(12.574.408,76)	(3.081.987.674,20)
2089	4.156.029,07	16.114.885,87	(11.958.856,80)	(3.093.946.531,00)
2090	3.964.093,25	15.370.660,12	(11.406.566,87)	(3.105.353.097,88)
2091	3.791.171,80	14.700.162,06	(10.908.990,26)	(3.116.262.088,14)
2092	3.633.737,04	14.089.713,24	(10.455.976,20)	(3.126.718.064,34)
2093	3.489.517,14	13.530.504,60	(10.040.987,46)	(3.136.759.051,80)

PARECER ATUARIAL

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações cerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Cabe salientar, que dentro dos parâmetros estatísticos utilizou-se a Tábua de Mortalidade mais recente do IBGE, e para elaboração da função da composição familiar, utilizou-se a anuidade conforme a idade do cônjuge agrupada dentro das faixas de idades dos servidores ativos e aposentados. Tendo em vista não ter havido cadastramento previdenciário de servidores segurados pelo Regime, com a plenitude das informações necessárias, sugere-se que seja realizada a coleta de informações, em especial a de tempo de serviço passado, a cada ingresso de novo servidor concursado, para efetiva qualidade dos dados, para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente. Através de apreciação dos três últimos exercícios, o crescimento de Benefícios Concedidos apresenta-se de forma compatível com o perfil da massa de

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação:

Nome: Daniel Barbosa Valoni
Atuária RMT: 2250

Nota: Projeção Atuarial elaborada com data base em 31/12/2017.

FONTE: OstrasPrev

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores Programas Beneficiários	Renúncia de Receita			Compensação
			2019	2020	2021	
IPTU/ISS/Taxa (1) e (2)	Anistia - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	Contribuinte em geral	670,0	699,0	730,0	(1) Incentivo ao Recebimento do Principal da Dívida Ativa
IPTU (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 67 e 306, Lei Municipal nº 020/1993 e Lei Complementar nº 053/2017, art. 2º	541,0	565,0	590,0	
IPTU (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Complementar Municipal nº 015/2010, art 6º, § 1º.	757,0	790,0	825,0	
ISS (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 144 e 306 e Lei Municipal nº 2000/2017	64,0	67,0	70,0	
ITBI (2)	Isenção	Regularização Fundiária / Programa Habitacional de Interesse Social	488,0	509,0	531,0	
Taxa (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 156, 163, 202, 218 e 306 e Lei Municipal nº 1091/2006, art. 29	127,0	133,0	139,0	
ISS/Taxa (2) e (3)	Isenção	MEI / ME / EPP	608,0	635,0	663,0	(3) Incentivo às Empresas com geração de Emprego e Renda
TOTAL			3.255,0	3.398,0	3.548,0	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Notas:

- A) A anistia de multas e juros de mora da dívida ativa de IPTU/ISS/Taxas dependerá de lei específica;
 B) A isenção do ITBI, para fins de regularização fundiária e programa habitacional de interesse social, dependerá de lei específica;
 C) A isenção de ISS/Taxa, para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, dependerá de lei específica;
 D) Lei autorizativa municipal nº 2000/2017 dependerá de lei específica.
 E) Quadro Demonstrativo da Renúncia de Receita:

R\$ Milhares

Fonte	Arrecadado				Orçado
	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	14.262,6	11.790,0	13.026,4	17.068,4	16.235,4
ITBI	19.433,6	20.000,0	23.576,7	9.680,0	4.923,4
ISS	63.791,1	45.913,0	55.812,5	58.446,3	54.930,3
Taxas	8.251,5	8.471,4	7.866,2	8.936,2	9.732,7
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	2.802,0	3.360,0	1.315,0	2.761,0	2.543,2
Total	108.540,8	89.534,4	101.596,8	185.256,9	90.383,0

Fonte	2019			2020			2021		
	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado
IPTU	24.298,5	1.521,3	22.777,2	25.365,2	1.588,0	23.777,2	26.479,3	1.658,3	24.821,0
ITBI	5.544,8	488,0	5.056,8	5.787,8	509,0	5.278,8	6.041,4	531,0	5.510,4
ISS	59.489,3	591,3	58.898,0	62.101,1	617,5	61.483,6	64.827,5	644,8	64.182,7
Taxas	10.650,8	654,3	9.996,5	11.118,8	683,5	10.435,3	11.607,2	713,8	10.893,4
Total	99.983,5	3.255,0	96.728,5	104.372,9	3.398,0	100.974,9	108.955,5	3.548,0	105.407,5

FONTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo V/III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,0
Redução Permanente da Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,0

ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO

RECEITA

2019

RECEITAS	ARRECADADA			
	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	761.651.224,25	617.923.887,90	551.900.356,72	572.401.084,25
Receita Tributária	129.343.404,67	134.789.694,19	119.706.850,69	106.385.901,81
Impostos	121.091.947,49	126.589.184,80	111.180.695,95	97.449.862,17
Taxas	8.251.457,18	8.200.509,39	8.526.154,74	8.936.039,64
Receita de Contribuições	17.077.197,06	18.250.518,14	21.435.801,64	26.100.016,65
Contribuições Sociais	15.203.885,86	11.604.174,52	11.452.405,13	13.069.142,91
Contribuições Econômicas	1.873.311,20	6.646.343,62	9.983.396,51	13.030.873,74
Receita Patrimonial	42.462.122,28	52.493.444,26	63.599.842,41	62.888.419,40
Aluguéis	-	-	43.136,25	-
Dividendos, Participação e Juros sobre o Capital Próprio	1.850.491,22	4.928.709,50	8.316.504,90	10.433.164,97
Remuneração de Depósitos Bancários	13.487.065,14	12.312.046,48	10.011.768,45	9.167.770,94
Remuneração dos Investimentos do RPPS	27.124.565,92	35.252.688,28	45.228.432,81	43.287.483,49
Receita de Serviços	1.142.000,00	359.921,97	203.454,95	336.209,80
Transferências Correntes	558.177.040,63	387.956.641,10	327.750.040,98	355.363.617,02
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	52.176.045,23	32.965.824,80	27.373.541,56	36.739.777,49
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	137.618.226,21	81.443.147,35	57.337.229,21	62.428.251,78
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	139.789.887,64	40.104.336,86	7.015.134,24	17.140.235,32
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	496.815,65	374.669,73	338.446,62	445.544,18
Outras Receitas de Transferências	228.096.065,90	233.068.662,36	235.685.689,35	238.609.808,25
Outras Receitas Correntes	13.449.459,61	24.073.668,24	19.204.366,05	21.326.919,57
Multas e Juros dos Tributos	586.844,34	751.861,08	903.603,98	904.435,06
Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	2.802.453,25	1.431.653,47	1.953.832,27	2.691.331,89
Dívida Ativa Tributária	7.111.277,27	13.981.283,83	5.996.602,52	6.461.639,77
Outras Receitas	2.948.884,75	7.908.869,86	10.350.327,28	11.269.512,85
(-) Deduções para FUNDEB	(27.363.003,82)	(27.160.710,30)	(26.573.323,09)	(26.250.671,77)
(-) Outras Deduções RPPS	-	-	(7.680.009,02)	(10.589.090,06)
Receita de Capital	3.433.767,23	4.674.805,81	2.559.031,32	1.724.809,90
Alienação de Bens	-	169.100,00	118.770,00	-
Transferências de Capital	3.433.767,23	4.505.705,81	2.440.261,32	1.724.809,90
Receita Intra-Governamental Corrente	19.508.588,15	16.703.893,92	17.228.789,26	16.728.280,22
RECEITA GLOBAL	757.230.575,81	612.141.877,33	537.434.845,19	554.014.412,54

Fonte: Balançetes dos respectivos exercícios - CETIL

RECEITAS	LOA	PROJETADA		
	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	542.241.650,00	594.027.650,00	619.524.030,00	646.721.190,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.057.890,00	109.342.720,00	114.142.850,00	119.153.750,00
Impostos	93.325.190,00	102.839.700,00	107.354.370,00	112.067.230,00
Taxas	9.732.700,00	6.503.020,00	6.788.480,00	7.086.520,00
Contribuições	29.617.090,00	33.286.900,00	34.748.190,00	36.273.630,00
Contribuições Sociais	12.050.000,00	10.995.000,00	11.477.680,00	11.981.540,00
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	17.567.090,00	22.291.900,00	23.270.510,00	24.292.090,00
Receita Patrimonial	59.028.890,00	15.047.750,00	15.708.350,00	16.397.930,00
Receita de Serviços	346.600,00	390.000,00	407.120,00	425.000,00
Transferências Correntes	348.397.610,00	431.778.760,00	450.152.420,00	469.914.150,00
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	34.173.470,00	55.826.100,00	58.276.870,00	60.835.220,00
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	59.189.150,00	85.426.800,00	89.177.040,00	93.091.910,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	16.576.380,00	36.911.500,00	38.531.910,00	40.223.460,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	416.650,00	622.900,00	650.250,00	678.800,00
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	3.330.390,00	4.459.800,00	4.655.590,00	4.859.970,00
Outras Transferências Correntes	234.711.570,00	248.531.660,00	258.860.760,00	270.224.790,00
Outras Receitas Correntes	1.793.570,00	4.181.520,00	4.365.100,00	4.556.730,00
(-) Deduções para FUNDEB	(25.932.070,00)	(27.947.510,00)	(29.174.400,00)	(30.455.140,00)
Receita de Capital	6.787.110,00	38.578.210,00	156.590,00	163.460,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	156.590,00	163.460,00
Transferências de Capital	6.637.110,00	38.428.210,00	-	-
Receita Intra-Governamental Corrente	15.381.000,00	14.440.760,00	15.074.700,00	15.736.470,00
RECEITA GLOBAL	538.477.690,00	619.099.110,00	605.580.920,00	632.165.980,00

Nota: A metodologia de cálculo e premissas utilizadas na elaboração da estimativa de receitas, para o exercício de 2019, em atendimento ao art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, foi a análise da série histórica da arrecadação referente aos anos de 2016 a 2017 completos e o primeiro semestre de 2018, com seus respectivos balanços fechados. Após esta análise, foi aplicada a taxa geométrica de incremento individualizada em cada rubrica, projetando 2019 acrescida da variação do IPCA de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), de junho de 2017 a junho de 2018.

Para as Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, a metodologia utilizada foi a arrecadação prevista por incremento em relação a 2018 deduzida das arrecadações de Participação Especial em março e maio de R\$ 12.023.807,60.

Para as Transferências do Fundo Nacional de Educação – FNDE, do Sistema Único de Saúde – SUS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a metodologia utilizada baseou-se nos repasses fundo a fundo atualizados.

Para as Transferências de Capital a metodologia utilizada foi a previsão de transferência do Governo Federal ao Município de Rio das Ostras, para atender a área da Saúde.

Para os anos de 2020 e 2021 a metodologia utilizada foi a previsão de receita para o ano de 2019 acrescida da variação do IPCA de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), de junho de 2017 a junho de 2018.

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CALCULO
DESPESA
2019**

DESPESAS	REALIZADA			
	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	641.670.500,00	530.594.600,00	464.685.900,00	414.545.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	333.115.000,00	299.012.200,00	280.915.500,00	249.242.100,00
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	335.700,00	406.100,00	148.900,00
Outras Despesas Correntes	308.455.500,00	231.246.700,00	183.364.300,00	165.154.500,00
Despesas de Capital	109.999.500,00	63.533.900,00	35.648.000,00	18.228.600,00
Investimentos	109.550.300,00	62.962.700,00	35.010.100,00	17.417.800,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	449.200,00	571.200,00	637.900,00	810.800,00
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
DESPESA GLOBAL	751.670.000,00	594.128.500,00	500.333.900,00	432.774.100,00

Fonte: Balancetes dos respectivos exercícios - CETIL

DESPESAS	LOA	PROJETADA		
	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	448.494.823,00	506.502.113,00	528.737.560,00	551.949.140,00
Pessoal e Encargos Sociais	266.722.230,00	305.045.159,00	318.436.640,00	332.416.010,00
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	20.000,00	20.880,00	21.800,00
Outras Despesas Correntes	181.742.593,00	201.436.954,00	210.280.040,00	219.511.330,00
Despesas de Capital	35.813.777,00	98.264.584,00	61.881.780,00	64.598.450,00
Investimentos	34.917.777,00	97.189.584,00	60.759.590,00	63.427.000,00
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	5.220,00	5.450,00
Amortização da Dívida	891.000,00	1.070.000,00	1.116.970,00	1.166.000,00
Reserva de Contingência	5.113.090,00	12.892.013,00	13.457.970,00	14.048.770,00
Reserva do RPPS	49.056.000,00	1.440.400,00	1.503.610,00	1.569.620,00
DESPESA GLOBAL	538.477.690,00	619.099.110,00	605.580.920,00	632.165.980,00

Nota: A metodologia de cálculo utilizada para fixar as despesas para o exercício de 2019 baseou-se no comportamento verificado da sua evolução nos exercícios de 2014 a 2017 e resultou na alocação dos recursos necessários para a execução das ações demandadas pelas unidades orçamentárias. A metodologia utilizada para fixar as despesas para os anos de 2020 e 2021 foi a variação do IPCA, de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento, de junho de 2017 a junho de 2018). A previsão para pagamento da despesa com Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário-PPP foi baseada na decisão do processo judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e agravo de instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000, que limita em 14,19% (quatorze inteiro e dezenove centésimos por cento) os pagamentos da PPP com recursos das Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais.

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO
RESULTADO PRIMÁRIO
2019**

RECEITAS	ARRECADADA			
	2014	2015	2016	2017
Receita Total	757.230.575,81	612.141.877,33	537.434.845,19	554.014.412,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	714.768.453,53	564.408.042,57	482.032.737,68	501.559.158,11
Receitas Primárias Correntes	711.334.686,30	559.902.336,76	479.592.476,36	499.834.348,21
Receitas Correntes + Intra-Orçamentárias	753.796.808,58	607.467.071,52	534.875.813,87	552.289.602,64
(Aplicações Financeiras)	42.462.122,28	47.564.734,76	55.283.337,51	52.455.254,43
Receitas Primárias de Capital	3.433.767,23	4.505.705,81	2.440.261,32	1.724.809,90
Receitas de Capital	3.433.767,23	4.674.805,81	2.559.031,32	1.724.809,90
(Operação de Crédito)	-	-	-	-
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-
(Alienação de Bens)	-	169.100,00	118.770,00	-
Transferência de Capital	3.433.767,23	4.505.705,81	2.440.261,32	1.724.809,90

DESPESAS	REALIZADA			
	2014	2015	2016	2017
Despesa Total	751.670.000,00	594.128.500,00	500.333.900,00	432.774.100,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	751.120.800,00	593.221.600,00	499.289.900,00	431.814.400,00
Despesas Primárias Correntes	641.570.500,00	530.258.900,00	464.279.800,00	414.396.600,00
Despesas Correntes	641.670.500,00	530.594.600,00	464.685.900,00	414.545.500,00
(Juros e Encargos da Dívida)	100.000,00	335.700,00	406.100,00	148.900,00
Despesas Primárias de Capital	109.550.300,00	62.962.700,00	35.010.100,00	17.417.800,00
Despesas de Capital	109.999.500,00	63.533.900,00	35.648.000,00	18.228.600,00
(Amortização da Dívida)	449.200,00	571.200,00	637.900,00	810.800,00
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO	(36.352.246,47)	(28.813.457,43)	(17.257.062,32)	69.744.858,11

Fonte:

RREO - 6º Bimestre/2014 - Jornal Oficial Edição nº 724

RREO - 6º Bimestre/2015 - Jornal Oficial Edição nº 777

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial Edição nº 833

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial Edição nº 916

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2019**

RECEITAS	LOA	PROJETADA		
	2018	2019	2020	2020
Receita Total	538.477.690,00	619.099.110,00	605.580.920,00	632.165.980,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	528.398.800,00	608.511.360,00	594.528.360,00	620.628.230,00
Receitas Primárias Correntes	521.761.690,00	570.083.150,00	594.528.360,00	620.628.230,00
Receitas Correntes + Intra-Orçamentárias	531.690.580,00	580.520.900,00	605.424.330,00	632.002.520,00
(Aplicações Financeiras)	9.928.890,00	10.437.750,00	10.895.970,00	11.374.290,00
Receitas Primárias de Capital	6.637.110,00	38.428.210,00	-	-
Receitas de Capital	6.787.110,00	38.578.210,00	156.590,00	163.460,00
(Operação de Crédito)	-	-	-	-
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-
(Alienação de Bens)	150.000,00	150.000,00	156.590,00	163.460,00
Transferência de Capital	6.637.110,00	38.428.210,00	-	-

DESPESAS	LOA	PROJETADA		
	2018	2019	2020	2020
Despesa Total	538.477.690,00	619.099.110,00	605.580.920,00	632.165.980,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	483.387.600,00	603.676.697,00	589.481.490,00	615.359.790,00
Despesas Primárias Correntes	448.464.823,00	506.482.113,00	528.716.680,00	551.927.340,00
Despesas Correntes	448.494.823,00	506.502.113,00	528.737.560,00	551.949.140,00
(Juros e Encargos da Dívida)	30.000,00	20.000,00	20.880,00	21.800,00
Despesas Primárias de Capital	34.922.777,00	97.194.584,00	60.764.810,00	63.432.450,00
Despesas de Capital	35.813.777,00	98.264.584,00	61.881.780,00	64.598.450,00
(Amortização da Dívida)	891.000,00	1.070.000,00	1.116.970,00	1.166.000,00
Reserva de Contingência	5.113.090,00	12.892.013,00	13.457.970,00	14.048.770,00
Reserva do RPPS	49.056.000,00	1.440.400,00	1.503.610,00	1.569.620,00
Resto a Pagar Não Processado	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO	45.011.200,00	4.834.663,00	5.046.870,00	5.268.440,00

Notas:

Valores extraídos da metodologia de cálculo da receita e da despesa.

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO
RESULTADO NOMINAL
2019**

RESULTADO NOMINAL	REALIZADA			
	2014	2015	2016	2017
Dívida Consolidada (I)	13.379.400,00	153.288.400,63	139.011.566,96	140.982.453,00
Deduções (II)	94.293.200,00	85.610.700,00	29.333.300,00	114.274.609,00
Ativo Disponível	1.034.700,00	(620.600,00)	53.286.200,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.634.800,00	87.544.900,00	-	125.044.193,90
Investimentos no RPPS	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.376.300,00	1.313.600,00	23.952.900,00	10.769.584,90
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	(80.913.800,00)	67.677.700,63	109.678.266,96	26.707.844,00
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	14.822.900,00	25.721.200,00	9.540.600,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(80.913.800,00)	52.854.800,63	83.957.066,96	17.167.244,00

Fonte:

RREO - 6º Bimestre/2014 - Jornal Oficial Edição nº 724

RREO - 6º Bimestre/2015 - Jornal Oficial Edição nº 777

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial Edição nº 833

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial Edição nº 916

RESULTADO NOMINAL	PROJETADA			
	2018	2019	2020	2021
Dívida Consolidada (I)	139.823.936,69	138.828.104,38	137.976.191,15	137.251.913,55
Deduções (II)	113.735.521,08	112.938.672,56	113.140.342,45	113.449.645,24
Ativo Disponível	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.505.105,98	124.181.042,24	123.889.172,10	123.726.601,27
Investimentos no RPPS	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	10.769.584,90	11.242.369,68	10.748.829,65	10.276.956,03
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	26.088.415,61	25.889.431,82	24.835.848,70	23.802.268,31
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	9.540.600,00	9.959.432,34	9.522.213,26	9.104.188,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	16.547.815,61	15.929.999,48	15.313.635,44	14.698.080,21
RESULTADO NOMINAL	(619.428,39)	(617.816,13)	(616.364,04)	(615.555,23)

Notas: A metodologia de cálculo do Resultado Nominal foi a verificação do comportamento de seus componentes nos exercícios de 2016 e 2017, elaborando projeção proporcional para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA		031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0052 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo		
Codificação:	01.031.0052.1.833	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Prédio Ampliado / Reestruturado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Ampliar e/ou reestruturar o prédio da Câmara Municipal, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e implantação de sistema de captação de energia solar através de painéis fotovoltaicos.	
Manutenção das Atividades Legislativas		
Codificação:	01.031.0052.2.100	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Subsídio Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	13	
Finalidade:	Garantir o provimento dos recursos necessários ao cumprimento do pagamento dos subsídios e de outros direitos legais, além de despesas decorrentes ou necessárias ao exercício das atribuições dos representantes da população, eleitos para o Poder Legislativo.	
Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo		
Codificação:	01.031.0052.2.101	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	137	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção do Legislativo		
Codificação:	01.031.0052.2.123	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, uniformes, viagens, locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, móveis e utensílios, manutenção e conservação da Sede, modernização, expansão e automatização de rotinas e procedimentos administrativos, aquisição, manutenção e modernização dos equipamentos e da infraestrutura de informática e a manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a execução das atividades legislativas.	
Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online		
Codificação:	01.031.0052.2.126	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Implantar e manter o sistema de divulgação e transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal, permitindo o conhecimento através da internet das matérias discutidas pelos nobres Edis, nas sessões plenárias legislativas.	

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Gestão de Pessoal		
Codificação:	04.092.0001.2.150	Unidade Executora: PGM
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	130	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção da Unidade		
Codificação:	04.092.0001.2.151	Unidade Executora: PGM
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.	

Honorários Advocatícios Sucumbenciais

Codificação:	04.092.0001.2.893	Unidade Executora:	FUNDHO
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Repasso igualitário de Honorários advocatícios devidos aos Procuradores do Município.		

Manutenção das Atividades da PGM

Codificação:	04.092.0001.2.894	Unidade Executora:	FUNDHO
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Incentivar o desempenho dos Procuradores do Município efetivos, investir no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município, aprimorar a capacitação profissional dos Procuradores do Município e custear as despesas de natureza alimentar, em caráter indenizatório.		

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO**121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA****Gestão de Pessoal**

Codificação:	04.121.0001.2.150	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	115		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Manutenção da Unidade

Codificação:	04.121.0001.2.151	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA****Realização de Concurso Público**

Codificação:	04.122.0001.1.112	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Concurso Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.		

Ampliação e Reforma de Próprios Municipais

Codificação:	04.122.0001.1.409	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Próprio Ampliado / Reformado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Executar ampliações e reformas nas unidades de serviços públicos, em imóveis próprios, cedidos ou alugados, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados.		

Construção de Próprios Municipais

Codificação:	04.122.0001.1.831	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Próprio Construído	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir unidades de serviços públicos, ampliando os serviços prestados.		

Contribuição para Formação do PASEP

Codificação:	04.122.0001.2.003	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Receita Arrecadada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.		

Gestão de Pessoal

Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMADE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	693		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Gestão de Pessoal

Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMACI
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	40		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Gestão de Pessoal

Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	217		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Gestão de Pessoal

Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Manutenção da Unidade

Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Manutenção da Unidade

Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMACI
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Manutenção da Unidade

Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Manutenção da Unidade

Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Manutenção da Frota de Veículos

Codificação:	04.122.0001.2.275	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Veículo Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	185		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, regularização de documentação e ampliação da frota do Município, através de aquisição e/ou locação, bem como a implantação de sistemas de monitoramento da frota e aquisição de equipamentos para funcionamento e modernização da oficina e outras despesas correlatas.		

Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia

Codificação:	04.122.0001.2.277	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos serviços de telefonia, bem como dotar as Unidades com equipamentos indispensáveis ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades. Manter pagas as contas do fornecimento e utilização deste serviço.		

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais**

Codificação:	04.122.0007.2.280	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Servidor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6636		
Finalidade:	Viabilizar a promoção e manutenção do mais alto grau de bem-estar físico, mental e social dos servidores em todas as ocupações; prevenir todo prejuízo causado a saúde dos servidores pelas condições do seu trabalho de forma continuada; proteger os servidores em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a saúde; colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha as suas aptidões fisiológicas e psicológicas; adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho, através de programas, projetos e ações voltadas a saúde, segurança nos ambientes dos servidores públicos municipais.		

Valorização do Servidor

Codificação:	04.122.0007.2.278	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Servidor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6636		
Finalidade:	Fortalecimento do capital humano através de programas, projetos e campanhas que visem à promoção dos Servidores Municipais, através do desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, comportamentais dos servidores, bem como a pesquisa e melhoria da Ambiência Organizacional.		

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Débitos Previdenciários - OSTRASPREV		
Codificação:	04.123.0001.1.200	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Débito Previdenciário	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Garantir o repasse dos débitos previdenciários junto ao OSTRASPREV.	
Gestão de Pessoal		
Codificação:	04.123.0001.2.150	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	172	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção da Unidade		
Codificação:	04.123.0001.2.151	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.	
Manutenção do Fundo de Parcerias Público-Privadas		
Codificação:	04.123.0001.2.474	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Fundo Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Prestar garantia às obrigações assumidas pelo Município em virtude da celebração dos contratos de Parceria Público-Privadas.	

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA: 0132 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO		
Infraestrutura, Suporte e Sistemas		
Codificação:	04.126.0132.2.222	Unidade Executora: SEMAD
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao municípe, bem como ampliar o link principal de acesso a internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras.	

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Promoção da Execução Fiscal			
Codificação:	04.129.0001.2.201	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Processo Analisado	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	29000		
Finalidade:	Promover a execução judicial da Dívida Ativa do Município, otimizando a sua cobrança através de sistema de Gestão Integrada a nível administrativo, bem como do convênio com o Tribunal de Justiça.		
Modernização da Administração Tributária			
Codificação:	04.129.0001.2.477	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar e modernizar a administração tributária em projetos e atividades específicas, nos termos da Portaria MPOG nº 42/1999, viabilizar a realização de despesas com: capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

PROGRAMA: 0057 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO		
Geoprocessamento		
Codificação:	04.129.0057.2.221	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Area Geoprocessada	Unidade de Medida: Km²
Meta:	45	
Finalidade:	Garantir a manutenção, atualização e ampliação do acervo de registros resultantes do relacionamento do produto de levantamentos aereográficos de áreas urbanas e rurais do município com dados estatísticos correspondentes a essas áreas.	

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0026 - MARKETING		
Identificação e Sinalização		
Codificação:	04.131.0026.1.250	Unidade Executora: GAB
Produto:	Serviço Realizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Realizar serviços de identificação e sinalização dos próprios municipais e pontos turísticos, com a finalidade de informar e orientar os servidores, população e turistas dentro e fora das unidades da Administração Municipal.	
Publicidade Institucional		
Codificação:	04.131.0026.2.338	Unidade Executora: GAB
Produto:	Município Divulgado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município. Divulgar também balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.	
Publicidade de Utilidade Pública		
Codificação:	04.131.0026.2.339	Unidade Executora: GAB
Produto:	Município Divulgado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. Destina-se ainda a divulgação de eventos esportivos e culturais.	

Informação e Comunicação Direta com a População

Codificação:	04.131.0026.2.333	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Captar informações para avaliação e diagnóstico das ações das políticas públicas, bem como mensurar se as ações de interesse público desenvolvidas pela administração municipal estão sendo veiculadas pela mídia. Viabilizar a comunicação com vários tipos de mídias. Criar canal de comunicação direta com a população de Rio das Ostras, com a finalidade de identificar as necessidades e anseios dos munícipes e também informá-los sobre campanhas e eventos de seu interesse, fomentando maior interação entre o governo e a população, bem como orientar a Administração Municipal em relação ao direcionamento de suas políticas públicas.		

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA**181 - POLICIAMENTO****PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA****Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Apoio de Segurança Pública**

Codificação:	06.181.0087.1.558	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção, ampliação, reforma, aluguel de unidades modulares e outros, propiciando condições adequadas de instalações para o desenvolvimento das ações das políticas públicas de segurança no Município, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federativos, para o emprego do efetivo de Guardas Municipais nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como promover condições melhores condições ao efetivo do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar em Rio das Ostras, visando a apoiar o exercício das atividades destas corporações em nossa cidade com maior eficiência, propiciando a integração e oferecendo melhor segurança à população de Rio das Ostras.		

Construção da Sede da Guarda Municipal

Codificação:	06.181.0087.1.559	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Propiciar condições adequadas de instalações ao efetivo da Guarda Municipal, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federativos, promovendo estrutura para a corporação possa exercer suas atividades com maior eficiência.		

Gestão de Pessoal

Codificação:	06.181.0087.2.150	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	750		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.		

Manutenção das Ações de Segurança Pública

Codificação:	06.181.0087.2.592	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Frota de Veículos a Serviço da SESEP

Codificação:	06.181.0087.2.593	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Frota Ampliada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	45		
Finalidade:	Ampliar e manter a frota de veículos da Unidade, garantindo a capacidade de atendimento e de execução dos serviços operacionais da corporação e a sua realização de forma ágil e eficiente.		

Sistema de Segurança Integrada			
Codificação:	06.181.0087.2.596	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7		
Finalidade:	Implantar e manter os: Sistema de Sinalização Viária, compreendendo as ações de Engenharia de Tráfego e Campo, Policiamento e Fiscalização do Trânsito e Educação de Trânsito, Sistema de Autuação e Multas de Trânsito, Sistema de Rádio Comunicação, Sistema de Câmeras de Monitoramento (CFTV), Sistema de Monitoramento de Alarmes a serem implantados em próprios municipais e em imóveis onde funcionam setores da administração direta e indireta do município, logradouros públicos e em outros locais da cidade com o objetivo de apoiar a execução, de maneira eficiente e eficaz, dos serviços operacionais da SESEP, que visam a garantir a proteção dos imóveis municipais e dos bens neles alocados e ampliar a segurança da população por meio de sistema avançado de videomonitoramento interligado em conjunto aos órgãos de segurança pública. Realizar parceria com o governo do Estado através de convênio viabilizando o apoio efetivo de contingentes da Polícia Militar.		
Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil			
Codificação:	06.181.0087.2.603	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir com recursos para aplicação de investimentos regionais, pactuados no consórcio com o objetivo de reduzir a violência na soma dos territórios dos entes consorciados, por meio de estratégias de ordenamento social, segurança pública para combater os riscos de sinistros, com proteção e desenvolvimento de ações de Defesa Civil, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.		
Recolhimento de Animais			
Codificação:	06.181.0087.2.605	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Animal Recolhido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	150		
Finalidade:	Executar e manter os serviços necessários de recolhimento de animais de grande e médio porte soltos nas vias, logradouros públicos e rodovias do Município, visando à preservação da segurança dos usuários das vias e a redução de acidentes de trânsito com o envolvimento de animais.		
Centro Integrado de Defesa Social			
Codificação:	06.181.0087.2.607	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Integrado de Defesa Social - CIODES, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóvel, contratação de serviços de terceiros, possibilitando aos órgãos que atuam nos atendimentos emergenciais de pronta resposta à sociedade riostrense, integrando em uma mesma estrutura física e digital o trabalho diuturno de atendimento em conjunto da SESEP através da Guarda Municipal, da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, primando por um socorro cada vez mais rápido e eficaz, pautado pelos princípios da eficiência e da celeridade no atendimento à sociedade.		
Centro de Operações Especiais com Cães			
Codificação:	06.181.0087.2.608	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Operações Especiais com Cães, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóveis, contratação de serviços de terceiros, aquisição de rações, medicamentos, treinamento e capacitação de pessoal e Cães, para promover o apoio operacional nas ações de patrulhamento com cães nos logradouros, prédios públicos e pontos turísticos do Município com objetivo de auxiliar no policiamento preventivo, ajudar o combate a todos os tipos de crime, e, principalmente intensificar as ações contra o tráfico de drogas em apoio aos Órgãos de Segurança Pública Estadual e Federal.		

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL	
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Defesa Civil			
Codificação:	06.182.0087.2.600	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através de Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
--	-----------------------------------

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos		
Codificação:	08.241.0123.2.841	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Idoso Assistido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	460	
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS e Unidades de Atendimento, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando espaço de encontro intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo, participação efetiva na sociedade; ofertando atividades socioeducativas, culturais, de convivência e eventos diversos; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para idosos e seus familiares; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.	

PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Parcerias com o Terceiro Setor		
Codificação:	08.241.0124.2.880	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Parceria Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Desenvolver parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, financiando de forma suplementar ações de proteção integral ao idoso através de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal, preservando a identidade do idoso, bem como oferecendo ambiente de respeito e dignidade.	

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0066 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			
Financiamento de Programas e Projetos			
Codificação:	08.243.0066.4.001	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Projeto Financiado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Financiar e suplementar programas e projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais para atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizar projetos de incentivo ao atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medidas de proteção, conforme determina o ECA; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Rio das Ostras em conformidade com plano de ação aprovado pelo CMDCA.		
Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Codificação:	08.243.0066.4.002	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através de realização de capacitações para conselheiros de direito e tutelares e operadores do Sistema de Garantia de Direitos; divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; campanhas informativas e de conscientização, priorizando a prevenção de violações de direitos; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, promoção de eventos.		

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Gestão de Pessoal Criança e Adolescente****Codificação:** 08.243.0123.2.575**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Servidor Remunerado**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 129

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço à criança e ao adolescente.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes**Codificação:** 08.243.0123.2.579**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Criança / Adolescente Assistido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 819

Finalidade: Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS, Unidades de Atendimento, Centro Integrado de Convivência e Casas da Criança; complementar e financiar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar, intergeracionais e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade de crianças e adolescentes; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivo, socioeducativo, cognitivo, de capacitação e semi-profissionalização, de preparação para o ingresso no mundo do trabalho, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, sua integração e desenvolvimento sócio-pedagógico, viabilizando suporte socioassistencial às famílias; contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Manter as Unidades de Atendimento às Crianças e Adolescentes, já existentes, para que tenham boas condições de uso; viabilizar a implantação de novas unidades; promovendo e apoiando financeiramente as ações e práticas voltadas à formação de crianças, adolescentes e suas famílias; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**Acolhimento à Criança e ao Adolescente****Codificação:** 08.243.0124.2.584**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Unidade Mantida**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 2

Finalidade: Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; viabilizar a implantação do Programa Família Acolhedora; Manter o Abrigo Municipal e o Conselho Tutelar apoiando-o administrativamente em suas necessidades; podendo ser implantada uma nova unidade do Conselho Tutelar; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA****PROGRAMA: 0102 - PROMOÇÃO SOCIAL****Benefícios Eventuais****Codificação:** 08.244.0102.2.852**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Benefício Concedido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1745

Finalidade: Prestar serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades, viabilizando apoio aos munícipes hipossuficientes fornecendo suporte alimentar com cesta básica objetivando contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e risco nutricional, passagens sociais (aéreas e terrestres), auxílio funeral, kit enxoval, cobertor, colchonete/colchão, equipamentos, outros auxílios e benefícios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações pontuais de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e a exclusão social.

Transferência de Renda Municipal**Codificação:** 08.244.0102.2.853**Unidade Executora:** FMAS

Transferência de Renda Municipal

Codificação:	08.244.0102.2.853	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Benefício Concedido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	900		
Finalidade:	Conceder auxílio financeiro aos idosos, pessoas com deficiência e portadores de patologias crônicas; famílias cadastradas no CAD Único com perfil para recebimento do benefício Bolsa Família, porém não beneficiados; e bolsa Auxílio a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e ou risco social, através do desenvolvimento de atividades sócioeducativas.		

PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Gestão de Pessoal do Órgão Gestor**

Codificação:	08.244.0122.2.576	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	77		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviços no Órgão Gestor.		

Manutenção da Assistência Social

Codificação:	08.244.0122.2.577	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	195		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, capacitação continuada e permanente para os servidores, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; ampliação, adequação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, dos Conselhos Municipais responsáveis pelo Controle Social e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos, garantindo as atividades da Assistência Social, visando sua maior participação, atuação e contribuição nas políticas públicas locais. Promover eventos, viabilizando os meios necessários para a aquisição de bens e serviços, legalizar a situação civil de casais moradores do município de Rio das Ostras incluindo a realização de cerimônia religiosa e recepção; contemplando os programas da Assistência Social e em parceria com diversas entidades e outros órgãos municipais e incentivar pequenos projetos sociais, sócio-pedagógicos e além de ações a serem desenvolvidas em benefício para a população. Implementação de parceria intersetorial para a realização de Feira de Oportunidades para Adolescentes e Jovens.		

Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF

Codificação:	08.244.0122.2.874	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família Cadastrada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	14588		
Finalidade:	Garantir acesso e inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Cad Único, inclusive utilizando a busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social. Custear as despesas oriundas da Gestão do Programa Bolsa Família que incluem: o cadastramento, a atualização de dados do Cad Único para programas sociais, as ações relativas às condicionalidades, a gestão de benefícios, os programas complementares as atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias, as ações de fiscalização, de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, incluindo cursos, viagens e locomoções; garantir a execução dos programas finalísticos e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família; viabilizar capacitação continuada, viagens para os trabalhadores envolvidos na execução do Cadastro Único. Custear, também, as despesas oriundas da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que incluem a: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família; gestão do trabalho e educação permanente para os trabalhadores do SUAS (viagens, diárias e translados); gestão da informação do SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para adolescentes e jovens com o objetivo de promover e desenvolver oficinas visando a preparação para o mundo do trabalho e a valorização da agricultura familiar e local; apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado de 3%; gestão do Fundo de Assistência Social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e monitoramento do SUAS.		

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica**

Codificação:	08.244.0123.2.581	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	120		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Básica.		

Programa de Atenção Integral à Família - PAIF**Codificação:** 08.244.0123.2.580**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Família Assistida**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 7549**Finalidade:**

Desenvolver ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos CRAS, - fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a serviços socioassistenciais podendo se utilizar da busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover a convivência familiar e comunitária através do acesso a atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, geração de renda, de lazer, palestras e orientações, permitindo a promoção social das famílias atendidas; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; viabilizar a articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania, a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de capacitação, qualificação e formação profissional; promover e apoiar financeiramente as experiências e práticas voltadas à formação de populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, crianças, famílias e indivíduos com perfil do Programa Bolsa Família - PBF, pessoas com deficiência, pessoas inscritas no CADÚNICO, pessoas beneficiárias do BPC, indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas e indivíduos egressos do sistema penal. Manutenção, financiamento, implantação e conservação adequada dos equipamentos geridos pela SEMBES: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, as Unidades de Atendimento de Assistência Social; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial****Codificação:** 08.244.0124.2.587**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Servidor Remunerado**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 50**Finalidade:**

Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Especial.

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade**Codificação:** 08.244.0124.2.586**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Família/Indivíduo Assistido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 275**Finalidade:**

Implantar e manter o Centro Especializado de Atendimento à Mulher, que visa o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica através de assistência social, psicologia e assistência jurídica, proporcionando palestras, encontros e oficinas, abrindo perspectivas para conquista de sua autonomia e objetivando a elevação de sua auto-estima e superação da situação de violação de direitos, a promoção de formação e da capacitação de profissionais para desenvolvimento de ações e projetos para o enfrentamento à violência contra as mulheres; manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS viabilizando os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI que realiza o atendimento de famílias e indivíduos que sofrem algum tipo de violação de direito (crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros) tendo como objetivo: contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; possibilitar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família; reparar danos e incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; Serviço Especializado em Abordagem Social tendo como objetivo: construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tendo como objetivo: criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tendo como objetivo: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a sua reinserção familiar, comunitária, no mercado de trabalho e ou na sua vida escolar, através do desenvolvimento de atividades e oficinas, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; desenvolver ações de mobilizações e campanhas para prevenção e o enfrentamento das situações de violações de direitos; Manter e viabilizar o funcionamento de dormitório/serviços de acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

Estruturação do CREAS - EI 020/2018			
Codificação:	08.244.0124.3.020	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de equipamentos de informática e insumos para o CREAS - Serviço de atendimento especializado a mulheres em situação de violência.		
Convênio com Assoc. Pestalozzi de Rio das Ostras - EI 027/2018			
Codificação:	08.244.0124.4.018	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de reabilitação, manutenção da unidade, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.		
Convênio com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – EI 031/2018			
Codificação:	08.244.0124.4.019	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Para a aquisição de equipamentos de reabilitação, manutenção da unidade, objetivando a ampliação dos atendimentos da APAE-RO e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.		
Implementação de Programa Destinado às Pessoas com Deficiência – EI 034-B/2018			
Codificação:	08.244.0124.4.020	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação de programa destinado às pessoas com deficiência a ser escolhido pelo Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência.		

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0125 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			
Contribuição para Formação do PASEP			
Codificação:	09.122.0125.2.003	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Receita Arrecadada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	09.122.0125.2.150	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	38		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	09.122.0125.2.151	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, gratificação por sessão a conselheiros, gratificação a junta pericial, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Modernização e Informatização da Unidade			
Codificação:	09.122.0125.2.724	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Unidade Informatizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Modernizar, expandir e automatizar rotinas administrativas, bem como obter e manter a infraestrutura necessária.		

Valorização do Servidor do RPPS

Codificação:	09.122.0125.2.725	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Servidor Valorizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	38		
Finalidade:	Promover a valorização do servidor do RPPS com capacitação, treinamento e qualificação para a melhoria de sua eficiência e seu bem estar, bem como segurança quanto às exigências inerentes às suas atividades, por meio de benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional.		

Manutenção dos Conselhos e do Comitê de Investimentos

Codificação:	09.122.0125.2.726	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Membro Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: gratificação por sessão aos membros; capacitação, treinamento e qualificação para desenvolvimento das atividades inerentes aos Conselhos e ao Comitê de Investimento.		

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO****PROGRAMA: 0055 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS****Compensação Previdenciária - COMPREV**

Codificação:	09.272.0055.2.006	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Compensação Executada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Compensar valores entre o RPPS e o RGPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.		

Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões

Codificação:	09.272.0055.2.722	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Benefício Pago	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7800		
Finalidade:	Garantir o pagamento referente às concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.		

Benefícios Previdenciários a Servidores: Outros Benefícios

Codificação:	09.272.0055.2.723	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Benefício Pago	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2431		
Finalidade:	Garantir o pagamento de outros benefícios previdenciários.		

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE****Gestão de Pessoal**

Codificação:	10.122.0128.2.150	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	96		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa

Codificação:	10.122.0128.2.815	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**Codificação:** 10.122.0128.2.818**Unidade Executora:** FMS**Produto:** Conselho Mantido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1

Finalidade: Garantir o funcionamento do CMS viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que promovam a integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.

Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Saúde**Codificação:** 10.122.0128.2.835**Unidade Executora:** FMS**Produto:** Consórcio Mantido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1

Finalidade: Contribuir com recursos para aplicação investimentos regionais, pactuados no âmbito de Consórcio Intergestores Regional, na busca de qualificação e inovação na gestão da saúde e implementação da rede regional de atenção à saúde para superar os problemas comuns aos Municípios da região, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE****Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde****Codificação:** 10.128.0128.2.819**Unidade Executora:** FMS**Produto:** Capacitação / Atualização Conduídas**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 500

Finalidade: Implementar as atividades internas ou externas relativas à capacitação/atualização dos profissionais da saúde, objetivando excelência técnica no exercício de suas funções.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**301 - ATENÇÃO BÁSICA****PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA****Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde****Codificação:** 10.301.0048.1.330**Unidade Executora:** FMS**Produto:** Obra Realizada**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 4

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, visando a ampliação quantitativa e qualitativa dos serviços de atenção básica oferecidos à população, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica.

Gestão de Pessoal - Atenção Básica**Codificação:** 10.301.0048.2.155**Unidade Executora:** FMS**Produto:** Pessoal Atendido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 401

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Assistência Farmacêutica Básica**Codificação:** 10.301.0048.2.812**Unidade Executora:** FMS**Produto:** Grade de Medicamentos Mantida**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1

Finalidade: Reestruturar a Farmácia Básica mantendo o abastecimento da grade de medicamentos assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais.

Manutenção da Atenção Básica	
Codificação:	10.301.0048.2.824
Produto:	Unidade Mantida
Meta:	16
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.
Unidade Executora:	FMS
Unidade de Medida:	Unidade
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Urgencial/Emergencial	
Codificação:	10.302.0045.1.828
Produto:	Obra Realizada
Meta:	1
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção urgencial/emergencial que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.
Unidade Executora:	FMS
Unidade de Medida:	Unidade
Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	
Codificação:	10.302.0045.2.159
Produto:	Pessoal Atendido
Meta:	117
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Unidade Executora:	FMS
Unidade de Medida:	Unidade
Manutenção da Atenção Especializada	
Codificação:	10.302.0045.2.161
Produto:	Unidade Atendida
Meta:	7
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.
Unidade Executora:	FMS
Unidade de Medida:	Unidade
Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar	
Codificação:	10.302.0045.2.156
Produto:	Pessoal Atendido
Meta:	492
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Unidade Executora:	FMS
Unidade de Medida:	Unidade
Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial	
Codificação:	10.302.0045.2.157
Produto:	Pessoal Atendido
Meta:	359
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Unidade Executora:	FMS
Unidade de Medida:	Unidade
Manutenção da Atenção Hospitalar	
Codificação:	10.302.0045.2.393
Produto:	Hospital Mantido
Meta:	1
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades das unidades hospitalares.
Unidade Executora:	FMS
Unidade de Medida:	Unidade

Manutenção da Atenção Urgencial/Emergencial

Codificação:	10.302.0045.2.836	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter os serviços que garantam o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento e Pronto Socorro, viabilizando as despesas com material de consumo, médico-hospitalar, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo o pleno atendimento da unidade de atenção emergencial.		

Manutenção da Atenção Complementar

Codificação:	10.302.0045.2.395	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação e Serviço Mantidos	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter as ações e serviços necessários ao pleno atendimento aos munícipes em indicações clínico-terapêuticas - exames, internações, serviços médicos - não oferecidas pela rede pública municipal de saúde, bem como, no caso dos serviços oferecidos, quando for superada a capacidade de atendimento da rede.		

Criação de Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos - EI 003/2018

Codificação:	10.302.0045.3.014	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de instalações prediais e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento da Clínica de reabilitação de dependentes químicos.		

Apoio à Criação do Centro de Hemodiálise - EI 004/2018

Codificação:	10.302.0045.3.015	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e aparelhamento do Centro de Hemodiálise do Município de Rio das Ostras.		

Reativação da Unidade de Dor Torácica - EI 006/2018

Codificação:	10.302.0045.3.016	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar a compra de equipamentos e manutenção para reativação da UDT - Unidade de Dor Torácica		

Programa da Mulher – Pré-Natal de Alto Risco - EI 022/2018

Codificação:	10.302.0045.3.017	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de equipamentos e mobiliário para atender as mulheres com gravidez de risco.		

Estruturação do Hospital Dr^a Naelma Monteiro da Silva – EI 028/2018

Codificação:	10.302.0045.3.018	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Equipar o Hospital e manter a unidade, melhorando o atendimento à população.		

Estruturação do Centro de Reabilitação - EI 030/2018

Codificação:	10.302.0045.3.019	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de reabilitação, contribuindo com o setor de saúde, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras		

Realização de Cirurgias Eletivas de Hérnia e Vesícula - EI 032/2018

Codificação:	10.302.0045.4.016	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar chamamento público para a realização de cirurgias eletivas de herniorrafia e colecistectomia.		

Realização de Cirurgias Eletivas de Catarata e Pterígio - EI 033/2018

Codificação:	10.302.0045.4.017	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar chamamento público para a realização de cirurgias eletivas de faco com lente intraocular dobrável e pterígio exérese.		

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO****PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA****Aquisição de Medicamentos**

Codificação:	10.303.0045.2.837	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter a aquisição de medicamentos e insumos correlatos para as Unidades de Saúde, garantindo o abastecimento adequado para o acesso da população aos recursos clínico-terapêuticos básicos e aos tratamentos especiais, mantendo o abastecimento da grade de medicamentos, assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais e outras despesas correlatas		

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE****Manutenção da Vigilância Sanitária**

Codificação:	10.304.0110.2.822	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas, projetos e ações da Vigilância Sanitária.		

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE****Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde**

Codificação:	10.305.0110.2.158	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	174		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Manutenção da Vigilância em Saúde

Codificação:	10.305.0110.2.160	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas e projetos da Vigilância em Saúde e da gestão da Política de Saneamento, no que concerne à Saúde.		

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO		334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 0044 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Capacitação Profissional para a População		
Codificação:	11.334.0044.2.567	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Munícipe Qualificado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	200	
Finalidade:	Prover os recursos necessários à contratação de pessoas físicas ou jurídicas ou, ainda, estabelecer convênios ou acordos com entidades com o objetivo de promover cursos e treinamentos, bem como desenvolver outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar a qualificação/requalificação de empresários e munícipes associada às estratégias de atendimento às necessidades do mercado local e à geração de renda visando a manter e ampliar a dinâmica da economia local. Realizar pesquisas das atividades turísticas e demandas de mercado, para a realização de cursos específicos da área e alcançar excelência na prestação dos serviços relacionados ao turismo. Promover outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar estratégias de qualificação que atendam as necessidades do mercado local e a geração de emprego e renda.	
Geração de Emprego e Renda		
Codificação:	11.334.0044.2.571	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Munícipe Empregado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	400	
Finalidade:	Implantar os serviços que fomentem a geração de emprego e renda. Cadastrar munícipes em situação de desemprego e/ou subemprego que necessite treinamento ou capacitação. Captar junto às empresas nos diversos segmentos a disponibilidade de vagas de emprego, atuando como a ligação empregado/empregador, visando, quando necessário, capacitar o munícipe e buscar a sua inserção ou reinserção mantendo e ampliando a dinâmica da economia local. Viabilizar recursos financeiros necessários à contratação de pessoa física ou jurídica para o desenvolvimento de sistema de cadastramento das demandas de empresas por profissionais e da disponibilidade de profissionais habilitados visando obter maior agilidade no a alocação/realocação de munícipes no mercado de trabalho. Prover os recursos necessários à promoção, divulgação e avaliação dos resultados dos programas de qualificação /requalificação e de alocação/realocação.	
Feiras de Artesanato, Gastronomia, Antiguidades e Livres - EI 012/2018		
Codificação:	11.334.0044.4.008	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Fomentar as feiras do Município com melhoria na infraestrutura, na aquisição de tendas e barracas e urbanização de espaços.	

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Manutenção da Secretaria		
Codificação:	12.122.0004.2.634	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	2	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: remuneração e valorização do profissional, aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens, convênios, instrução musical e artística, qualificação e capacitação de pessoal com base na avaliação do desempenho do Sistema de Ensino Municipal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos com empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária para garantir a execução dos programas finalísticos.	
Pró-Interação - PRINT		
Codificação:	12.122.0004.2.638	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	30	
Finalidade:	Promover e apoiar por bolsa-auxílio a participação de estudantes em experiências práticas, por meio da realização de atividades na área de informática e em programas sociais desenvolvidos pela Secretaria, como previsto no Programa Pró-Interação - PRINT.	

Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.122.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	25		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação, parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Básica, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal.		
Manutenção dos Conselhos da SEMEDE			
Codificação:	12.122.0004.2.639	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, transporte, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando ampliar os programas de apoio e formação para oportunizar e incentivar a participação dos membros dos Conselhos Municipais: FUNDEB, CMAE e CME em cursos de formação continuada. (Estratégia 28.4, 28.5 e 30.1 do PME).		
Conscientização Juvenil Escolar - EI 016/2018			
Codificação:	12.122.0004.4.009	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar a realização de palestras e eventos, bem como compra de material.		

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.1.597	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Estratégia 13.2 do PME).		
Construção de Unidades de Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.1.594	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Estratégia 13.2 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.621	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Alimentação Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3529057		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos do Ensino Fundamental.		

Transporte Escolar - Ensino Fundamental**Codificação:** 12.361.0004.2.625 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 3497

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas garantindo um atendimento de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e adultos da zona rural e urbana, a fim de facilitar o acesso e a permanência de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência, minimizando o seu tempo de deslocamento. Oferecer transporte para as aulas de vivência com a finalidade de criar oportunidade para interação com ambientes de aprendizagem extraclasse. (Estratégia 10.3 e 10.4 do PME).

Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental**Codificação:** 12.361.0004.2.646 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1181

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal do magistério do Ensino Fundamental, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.

Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental**Codificação:** 12.361.0004.2.647 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 513

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal de apoio do ensino fundamental.

Desenvolvimento Profissional Continuado**Codificação:** 12.361.0004.2.635 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Profissional Atendido **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 50

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - EJA e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Estratégia 5.3 do PME).

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**Codificação:** 12.361.0004.2.652 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 15079

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias ao fornecimento de insumos e serviços, contribuindo para a permanência dos alunos. Fortalecer e incentivar a pesquisa e o conhecimento científico através da implantação de laboratórios de ciências nas Unidades Escolares, a fim que se tornem polos de criação e difusão da pesquisa e da ciência. (Estratégia 4.2 e 6.9 do PME).

Estruturação da E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel – EI 019/2018**Codificação:** 12.361.0004.3.012 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1

Finalidade: Compra de equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário de informática com seus insumos para beneficiar o atendimento aos alunos.

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		362 - ENSINO MÉDIO
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Remuneração do Pessoal do Ensino Médio		
Codificação:	12.362.0004.2.630	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	14	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do Ensino Médio, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.	
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio		
Codificação:	12.362.0004.2.628	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	43400	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos do Ensino Médio.	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio		
Codificação:	12.362.0004.2.653	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	31	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade do Ensino Médio.	

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Ampliação de Unidades de Educação Infantil		
Codificação:	12.365.0004.1.599	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Unidade Ampliada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	4	
Finalidade:	Ampliação de unidade escolar com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Estratégia 1.3, 1.9, 2.2, 2.3 e 3.8 do PME).	
Construção de Unidades de Educação Infantil		
Codificação:	12.365.0004.1.598	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	5	
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Estratégia 1.3, 1.9, 2.2, 2.3 e 3.8 do PME).	
Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola		
Codificação:	12.365.0004.2.623	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	705392	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil.	

Remuneração do Magistério - Creche

Codificação:	12.365.0004.2.642	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	102		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		

Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche

Codificação:	12.365.0004.2.643	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	279		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil.		

Remuneração do Magistério - Pré-Escola

Codificação:	12.365.0004.2.644	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	285		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		

Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola

Codificação:	12.365.0004.2.645	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	197		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil.		

Desenvolvimento Profissional Continuado

Codificação:	12.365.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Infantil, e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal. (Meta 23, 24 e 25 do PME).		

Oferta de Alimentação Escolar - Creche

Codificação:	12.365.0004.2.622	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	511812		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (Desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da educação infantil, inclusive alunos da Educação Especial daquele segmento.		

Transporte Escolar - Pré-Escola

Codificação:	12.365.0004.2.649	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	305		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno da Educação Infantil, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Estratégia 1.10 do PME).		

Manutenção e Desenvolvimento do Educação Infantil - Creche**Codificação:** 12.365.0004.2.654 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1338

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil. (Estratégia 3.6 e 3.7 do PME).

Manutenção e Desenvolvimento do Educação Infantil - Pré-Escola**Codificação:** 12.365.0004.2.655 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 2951

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil. (Estratégia 3.6 e 3.7 do PME).

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO**366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS****PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE****Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental****Codificação:** 12.366.0004.2.621 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Refeição Servida **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 58800

Finalidade: Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental**Codificação:** 12.366.0004.2.646 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 38

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação de Jovens e Adultos, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.

Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental**Codificação:** 12.366.0004.2.647 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 5

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação de Jovens e Adultos.

Manutenção e Desenvolvimento do Educação de Jovens e Adultos**Codificação:** 12.366.0004.2.656 **Unidade Executora:** SEMEDE**Produto:** Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 792

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação de Jovens e Adultos.

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Remuneração do Magistério - Creche			
Codificação:	12.367.0004.2.642	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche			
Codificação:	12.367.0004.2.643	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	8		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Estratégia 3.3 do PME).		
Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.367.0004.2.644	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.367.0004.2.645	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	34		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Estratégia 3.3 do PME).		
Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.367.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	49		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação da Educação Especial observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.367.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	153		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial.		
Transporte Escolar - Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.651	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Estratégia 1.9 e 13.3 do PME).		

Manutenção e Desenvolvimento do Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.657	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	658		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação Especial. (Estratégia 13.4 e 16.5 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.658	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Alimentação Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	274286		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Especial.		

FUNÇÃO: 13 - CULTURA		391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO			
Ampliação/Revitalização de Espaços Culturais de Registros Arqueológicos e Memóri			
Codificação:	13.391.0077.1.450	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços Culturais Ampliados/Revitalizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Promover pesquisas e prospecções de natureza arqueológica em áreas vizinhas ao Museu Sambaquí da Tarioba ou em outros locais com potencial de descoberta de novos registros da ocupação, dos usos e costumes dos nossos habitantes originais bem como revitalizar a área onde se encontra a antiga Estação Ferroviária e o Centro Ferroviário de Cultura de Rocha Leão (Museu Ferroviário), transformando-a em um espaço de resgate de memória além de polo-âncora de um projeto de desenvolvimento do turismo com base nos temas ferrovia, ecologia, história local, cultura e entretenimento dando ênfase especial à acessibilidade e à pessoas deficientes.		
Realização de Eventos Artísticos/Culturais			
Codificação:	13.391.0077.2.778	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Eventos Artísticos/Culturais Realizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	12		
Finalidade:	Desenvolver iniciativas que promovam manifestações culturais e/ou artísticas de origem local ou não, históricas, tradicionais ou contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica e outras dos demais setores artístico/culturais - realizando ou viabilizando encenações, exposições, projeções, publicações, apresentações, encontros, feiras, conferências ou outra qualquer forma de fruição das manifestações dos diversos segmentos/setores artísticos/culturais, assim como liderar iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.		
Resgate e Registro do Patrimônio Cultural			
Codificação:	13.391.0077.2.777	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Pesquisas e Registros Históricos Realizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Incentivar, apoiar e desenvolver pesquisas, mapeamentos, diagnósticos e registros em memória viva, documental e literária, produções audiovisuais, meios digitais e outros recursos tecnológicos, visando o resgate, preservação e fruição da história e das manifestações artísticas e culturais locais, materiais e imateriais, saberes e fazeres e de suas interações regionais, incluindo a pesquisa e implantação de sítios arqueológicos.		

FUNÇÃO: 13 - CULTURA		392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0076 - GESTÃO DA CULTURA		
Gestão de Pessoal		
Codificação:	13.392.0076.2.150	Unidade Executora: FROC
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	80	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Operacionalização da FROC		
Codificação:	13.392.0076.2.779	Unidade Executora: FROC
Produto:	Espaços e Unidades Culturais Operando	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	11	
Finalidade:	Garantir a realização de despesas com: materiais de consumo e de distribuição, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, - pessoa física ou jurídica -, pagamento de aluguéis, contratos de manutenção, alocação ou aquisição de equipamentos, em especial de informática e de rede de computadores, serviços de comunicação de voz, vídeo e dados, softwares, insumos, materiais e serviços de instalação, desenvolvimento de aplicativos, criação de sites e portais e outros serviços em meio digital, plataforma internet, bem como materiais permanentes - instrumentos musicais, livros (patrimoniáveis ou não) e assemelhados -, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas e, ainda, demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos da FROC.	
Manutenção dos Espaços e Unidades Culturais		
Codificação:	13.392.0076.2.780	Unidade Executora: FROC
Produto:	Espaços e Unidades Culturais Mantidos	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	11	
Finalidade:	Construção, ampliação, restauração, recuperação, adaptação, instalação, remodelação e/ou reforma de espaços ou unidades culturais/administrativas - áreas ou prédios, permanentes ou temporários, próprios, cedidos ou alugados -, e de suas instalações/infraestrutura como: água/esgoto, energia/iluminação, ventilação/refrigeração, dados/imagem, acústica/comunicação, segurança, e, ainda, reforma de equipamentos e afins, com fornecimento de peças e insumos, materiais e serviços de instalação, visando à sua manutenção, qualificação e disponibilização para o desenvolvimento das atividades finalísticas, administrativas e de gestão da FROC.	
PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA		
Formação Artística		
Codificação:	13.392.0078.2.787	Unidade Executora: FROC
Produto:	Vagas para Formação Ocupadas	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1200	
Finalidade:	Manter e operacionalizar as escolas existentes ou por existir voltadas à formação artística, garantindo a oferta de cursos de qualificação/habilitação ou iniciação aos munícipes, em especial os jovens, capacitando-os como: músico, bailarino, ator, artesão, artista plástico, fundidor, ceramista, luthier, artista circense ou outras categorias, contribuindo para a sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho e estimulando o desenvolvimento ou aprimoramento de sua formação artístico/cultural.	
Formação de Plateia		
Codificação:	13.392.0078.2.788	Unidade Executora: FROC
Produto:	Plateia Ampliada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	13000	
Finalidade:	Desenvolver projetos que busquem ampliar a frequência dos eventos artístico/culturais, criando políticas que facilitem a aquisição de ingressos pelos munícipes e ações que ampliem o número de produções em cartaz e a sua divulgação, buscando atingir todos os segmentos de munícipes, com foco especial em dois deles: o infantil/juvenil visando estimular seu desenvolvimento cultural e cultivá-lo também como público para espetáculos futuros; e o segmento da terceira idade, oferecendo mais uma opção de lazer e diversão para este público.	
Difusão de Atividades Artístico/Culturais		
Codificação:	13.392.0078.2.781	Unidade Executora: FROC
Produto:	Atividades Culturais Divulgadas	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	21	
Finalidade:	Difundir e divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, os espetáculos e eventos artístico/culturais produzidos e ofertados, o acervo, as realizações, atividades, planos e projetos desenvolvidos pela FROC, utilizando os meios de comunicação tradicionais - rádio, televisão e impressos, entre outros - e meios e plataformas digitais atuais - redes sociais, sites, portais, tv por internet, por exemplo - de forma a contribuir com os projetos tais como formação de plateia e transparência e proporcionar a possibilidade de maior interação da Fundação com munícipes.	

Apoio à Formação e Manutenção de Bandas Marciais - EI 002/2018

Codificação:	13.392.0078.4.007	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Incentivar e apoiar a formação de Bandas Marciais, Fanfarras escolares e Agremiações Independentes no Município de Rio das Ostras.		

PROGRAMA: 0079 - CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA**Rio das Ostras Criativo**

Codificação:	13.392.0079.2.782	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Agentes e Produtores Culturais Assistidos	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	45		
Finalidade:	Implantar e manter ambiente que fomente o trabalho criativo, coletivo ou individual, e promova a troca de experiências entre profissionais dos diversos setores da arte e da cultura - agentes culturais, artistas dos diversos setores, intelectuais - de forma a estimular o empreendedorismo, a criatividade e a elaboração de projetos artístico/culturais, contribuindo para o estabelecimento de uma identidade cultural para a cidade e o encaminhamento para a futura implantação dos conceitos de economia criativa no município.		

PROGRAMA: 0080 - DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**Apoio a Memória e Cultura**

Codificação:	13.392.0080.2.795	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projeto Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos culturais e/ou artísticos, especialmente os de preservação da memória cultural local, históricos, tradicionais ou as manifestações contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica ou qualquer outra originada dos segmentos/setores artístico/culturais - viabilizando encenações, gravações, shows, exposições, projeções, publicações, apresentações, desfiles, encontros, feiras, conferências, palestras, capacitações ou qualquer outra forma ou meio de manifestação artístico/cultural, assim como iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.		

PROGRAMA: 0081 - CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO**Acesso Popular e Aprimoramento Profissional**

Codificação:	13.392.0081.2.796	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projeto Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	8		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos que visem a formação de plateia especialmente do público infanto-juvenil e da terceira idade, bem como a formação, o aprimoramento e a capacitação profissional, seja técnica ou em gestão, de municípios que se iniciem ou já atuem nos segmentos ou setores artísticos/ culturais tais com os voltados à música, dança, representação, artesanato, artes plásticas, fundição, cerâmica, luteria, circo e outras categorias, estimulando o desenvolvimento ou o aprimoramento de sua atuação profissional.		

PROGRAMA: 0082 - ECONOMIA CRIATIVA**Desenvolvimento do Rio das Ostras Criativo**

Codificação:	13.392.0082.2.797	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projetos e Atividades Realizadas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, na forma prevista na legislação, projetos voltados ao trabalho criativo, coletivo ou individual, de forma a incentivar a troca de experiências entre profissionais dos diversos setores da arte e da cultura - agentes culturais, artistas dos diversos setores, intelectuais - de forma a estimular o empreendedorismo, a criatividade e a elaboração de projetos artístico/culturais que contribuam para o estabelecimento de uma identidade cultural para a cidade e o encaminhamento para a implantação dos conceitos de economia criativa.		

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA		
Orçamento Participativo		
Codificação:	14.121.0020.2.214	Unidade Executora: SEGEP
Produto:	Reunião Setorial Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	15	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; viagens e locomoção; contratação de serviços de terceiros; manutenção do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP e OP Jovem; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para prover reuniões e eventos, visando à promoção do Orçamento Participativo e garantir a continuidade do orçamento Participativo Jovem, fórum que crianças e adolescentes utilizam para reivindicar, defender prioridades, apresentar propostas e demandas estimulando o exercício de cidadania e a integração do Poder Público com a população na tomada de decisão e nas ações que orientam o investimento e as políticas públicas no Município.	
Manutenção do CMPOP		
Codificação:	14.121.0020.2.212	Unidade Executora: SEGEP
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que possam promover sua integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.	

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA		
Manutenção do Centro de Cidadania		
Codificação:	14.244.0020.2.213	Unidade Executora: SEGEP
Produto:	Centro Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à população no Centro de Cidadania.	
Serviços à Comunidade		
Codificação:	14.244.0020.2.220	Unidade Executora: SEGEP
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar parcerias com o Estado e/ou Governo Federal para oferecimento, no Município, de serviços de responsabilidade desses níveis de governo, criando condições para ampliar e descentralizar aqueles já oferecidos ou para disponibilizar novos serviços à população.	
Estruturação da Fundação Leão XIII no Centro de Cidadania – EI 029/2018		
Codificação:	14.244.0020.3.001	Unidade Executora: SEGEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Compra de Equipamentos e material de informática.	

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Construção da Sede do PROCON		
Codificação:	14.422.0130.1.452	Unidade Executora: FMDC
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Construir a sede do PROCON municipal, em parceria com a PMRO, para melhor atender a crescente demanda da população pelo serviço prestado a comunidade em defesa do consumidor.	

Manutenção das Atividades do PROCON			
Codificação:	14.422.0130.2.890	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, para promover atividades e eventos educativos, culturais, científicos e, ainda garantir a modernização administrativa do PROCON demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Apoio Técnico			
Codificação:	14.422.0130.2.891	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar o custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquéritos, pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo.		
Publicidade de Utilidade Pública			
Codificação:	14.422.0130.2.892	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Campanha Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Divulgar direitos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população sobre a Proteção e Defesa do consumidor. por meio de campanha nos diversos meios de comunicação.		

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
PROGRAMA: 0092 - CASA LEGAL			
Regularização Fundiária			
Codificação:	15.127.0092.2.663	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Família Cadastrada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1000		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar a intervenção pública adequada, considerando os aspectos jurídicos e sociais, objetivando legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas para fins de habitação, considerando aspectos tais como o pagamento de tributos a outras esferas de governo, a melhoria do ambiente urbano do assentamento, o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.		

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		182 - DEFESA CIVIL	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Defesa da Vida			
Codificação:	15.182.0034.2.463	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Atender casos emergenciais de defesa patrimonial e da vida.		

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Construção de Ponte			
Codificação:	15.451.0034.1.392	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Ponte Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Atender às demandas das comunidades no que tange à necessidade de travessias com construção e restauração de pontes.		

Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos			
Codificação:	15.451.0034.1.400	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Adquirir para a Administração Municipal imóveis de interesse público.		
Construção de Praças			
Codificação:	15.451.0034.1.403	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Praça Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Humanizar áreas para melhoria da qualidade de vida da população.		
Pavimentação de Ruas e Estradas			
Codificação:	15.451.0034.1.467	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rua / Estrada Pavimentadas	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	10		
Finalidade:	Atender às demandas detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical e calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.		
Urbanização de Áreas e Próprios Municipais			
Codificação:	15.451.0034.1.469	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Intervenção Executada	Unidade de Medida:	m²
Meta:	5000		
Finalidade:	Realizar intervenções urbanísticas tais como: reformas nas praças, urbanização de canais, ruas, orlas, ciclovias, calçadas e próprios municipais e outras despesas correlatas.		
Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Engenharia			
Codificação:	15.451.0034.2.464	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Projeto Elaborado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Fomentar a realização de novos projetos além dos elaborados pela municipalidade.		
Extensão da Rede Elétrica			
Codificação:	15.451.0034.2.465	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rede Instalada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	3		
Finalidade:	Atender ao número máximo de famílias com fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.		
Gerenciamento e Controle Tecnológico de Serviços de Engenharia			
Codificação:	15.451.0034.2.466	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Consultoria Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Dar suporte e consultoria à obra de engenharia contratada pela municipalidade.		
Construção de Praça no Loteamento Terra Firme – EI 009/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.002	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de uma praça com playground, coreto, campo society e toda estrutura de lazer ao bairro Terra Firme, nos lotes 18 e 19, onde atualmente é conhecido como Praça Sebastião Guedes (Eco Praça Tião), situada entre as ruas Eduardo Pio Duarte Silva, D, Diniz Roque de Santana e C.		
Urbanização de Praça na Orla do Abricó – EI 010/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.003	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Urbanizar e revitalizar a Praça da Orla do Abricó.		

Construção de Praça no Loteamento Santa Helena - EI 013/2018

Codificação: 15.451.0034.3.004 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção e Urbanização de uma Praça na Área Pública no Bairro Santa Helena localizado na Rua Sebastião de Oliveira, esquina com a Rua Elza Rodrigues.

Urbanização de Praça no Loteamento Enseada das Gaivotas - EI 014/2018

Codificação: 15.451.0034.3.005 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Custear a urbanização da praça situada na Rua Euclides da Cunha, loteamento enseada das gaivotas, com equipamentos de lazer infantil e ginástica para idosos.

Construção de Praça no Loteamento Village – EI 024/2018

Codificação: 15.451.0034.3.006 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção de área de lazer (Praça) na Rua Menino de Jesus de Praga, entre o nº 337 e nº 341 - Village

Construção de Praça no Loteamento Bela Vista – EI 025/2018

Codificação: 15.451.0034.3.007 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção de área de lazer (Praça) na Avenida Brasília, Qd 45, Lotes 7,8 e 9 no Bela Vista

Construção de Praça no Loteamento Praia Ancora – EI 026/2018

Codificação: 15.451.0034.3.008 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção e urbanização de área de lazer na Rua Bouganville - Clube Área Âncora

Construção de Praça no Loteamento Enseada das Gaivotas – EI 034-A/2018

Codificação: 15.451.0034.3.009 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implantação de praça urbana na Praça Zélia Gatai na Enseada das Gaivotas para construção ou reforma de quadra para a modalidade esportiva, iluminação, rede protetora, playground e academia popular além de bancos e jardim.

Reforma da Praça Jaime Vilar Rodrigues – EI 035/2018

Codificação: 15.451.0034.3.010 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Reformar a Praça Jaime Vilar Rodrigues (Praça do Mariléa) e cobertura da Feirinha com o objetivo de gerar conforto aos usuários, garantir a tranquilidade dos trabalhadores da feira e o bom atendimento à população.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO**452 - SERVIÇOS URBANOS****PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA****Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias**

Codificação: 15.452.0034.1.832 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Obra Realizada **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 3
Finalidade: Construir, ampliar e manter os cemitérios no município.

PROGRAMA: 0115 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**Despesa com Energia Elétrica****Codificação:** 15.452.0115.2.242 **Unidade Executora:** SEMOP**Produto:** Energia Consumida **Unidade de Medida:** Kw/h**Meta:** 31585450**Finalidade:** Cobrir despesas geradas pelos Próprios Municipais e Iluminação Pública.**Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas****Codificação:** 15.452.0115.2.468 **Unidade Executora:** SEMOP**Produto:** Serviço Executado **Unidade de Medida:** Quilômetro**Meta:** 574**Finalidade:** Atender a demanda dos serviços públicos de restauração, manutenção e de identificações de logradouros das ruas e estradas do município e de seu sistema de drenagem.**Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos****Codificação:** 15.452.0115.2.475 **Unidade Executora:** SEMOP**Produto:** Unidade / Área Mantida **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 200**Finalidade:** Realizar a manutenção das unidades próprias, alugadas ou cedidas, incluindo limpeza de fossa, cercamento das áreas públicas, manutenção das pontes, dos píeres, dos equipamentos urbanos e das estruturas metálicas, garantindo e preservando os serviços, áreas e equipamentos disponibilizados para utilização com conforto e segurança.**Manutenção da Iluminação Pública****Codificação:** 15.452.0115.2.476 **Unidade Executora:** SEMOP**Produto:** Serviço Executado **Unidade de Medida:** Hora**Meta:** 21717**Finalidade:** Manter o sistema de iluminação pública do município e disponibilizar rede elétrica e iluminação necessárias a realização dos eventos públicos, garantindo o conforto e segurança do morador e visitantes.**FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO****482 - HABITAÇÃO URBANA****PROGRAMA: 0121 - POLÍTICA HABITACIONAL****Unidades Habitacionais****Codificação:** 16.482.0121.1.395 **Unidade Executora:** FHIS**Produto:** Habitação Atendida **Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 300**Finalidade:** Identificar os problemas habitacionais promovendo o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, priorizando as famílias de baixa renda, propor parcerias para minimizar o déficit habitacional e garantir moradias para o servidor público municipal.**FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO****512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO****PROGRAMA: 0109 - SANEAMENTO 100%****Implantação de Rede de Distribuição de Água****Codificação:** 17.512.0109.1.710 **Unidade Executora:** SEMOP**Produto:** Rede Implantada **Unidade de Medida:** Quilômetro**Meta:** 4**Finalidade:** Disponibilizar para um maior número de habitantes o fornecimento de água potável.**Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto****Codificação:** 17.512.0109.1.711 **Unidade Executora:** SEMOP**Produto:** Rede Implantada **Unidade de Medida:** Quilômetro**Meta:** 5**Finalidade:** Sanear o município e garantir mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.

Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP

Codificação:	17.512.0109.1.825	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Mês
Meta:	12/65		
Finalidade:	Manter parceria público privada na modalidade de concessão administrativa, que compreende a construção e a operação do sistema de esgotamento sanitário.		

PROGRAMA: 0116 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO**Manutenção de Recursos Hidrográficos**

Codificação:	17.512.0116.2.471	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Recurso Hidrográfico Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	21		
Finalidade:	Manter desobstruído os rios, canais, valas, valões e assemelhados para garantir o deságue do sistema de drenagem do município.		

Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico

Codificação:	17.512.0116.2.472	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento do sistema de esgotamento sanitário no município, incluindo manutenção das ETEs e bacias de retenção de águas pluviais.		

Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios

Codificação:	17.512.0116.2.420	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Cisterna / Órgão Abastecido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Manter limpas, higienizadas e abastecidas de água potável as cisternas comunitárias e Órgãos Públicos do Município de Rio das Ostras.		

PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO**Expansão da Rede de Distribuição de Água**

Codificação:	17.512.0119.1.115	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Rede Ampliada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	3		
Finalidade:	Ampliar a rede de distribuição de água integrante do Sistema de Abastecimento de Rocha Leão, disponibilizando assim o fornecimento de água potável para um maior número de habitantes desta localidade.		

Expansão do Sistema de Tratamento de Esgoto

Codificação:	17.512.0119.1.116	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Rede Ampliada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	5		
Finalidade:	Ampliar os sistemas de tratamento de esgoto operados pela Autarquia Municipal, garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.		

Gestão de Pessoal

Codificação:	17.512.0119.2.150	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	83		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Manutenção da Unidade			
Codificação:	17.512.0119.2.151	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção do Sistema de Água			
Codificação:	17.512.0119.2.227	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água de Rocha Leão.		
Manutenção do Sistema de Esgoto			
Codificação:	17.512.0119.2.228	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário no município operado pela Autarquia Municipal.		
Estruturação do SAAE - EI 023/2018			
Codificação:	17.512.0119.3.021	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de Equipamentos e manutenção do sistema de bombas e compra de mobiliário para gerar mais eficiência no atendimento à população.		

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	18.541.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	115		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	18.541.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE			
Manutenção da Unidade			
Codificação:	18.541.0129.2.151	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Monitoramento Ambiental e Mudanças Climáticas

Codificação:	18.541.0129.2.450	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Ponto Monitorado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Promover ações que garantam a qualidade e balneabilidade dos recursos hídricos dentro de parâmetros aceitáveis para uso e consumo humano. Adoção de energias renováveis e limpas, a fim de diminuir a utilização de energias tradicionais e minimizar os efeitos negativos destas no meio ambiente, econômico e social.		

Sistema Integrado de Informações Ambientais

Codificação:	18.541.0129.2.452	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover o município de um banco de dados ambientais integrado, em parceria com instituições de direito público ou privado, para uso da população em geral, demais secretarias municipais, instituições educacionais e órgãos públicos. Gerado a partir de dados e informações provenientes da legislação ambiental, monitoramento, fiscalização, imagem de satélite e outros mecanismos de coleta de dados, sendo armazenado e gerenciado em ambiente computacional. Esta base de dados será utilizada para facilitar procedimentos de fiscalização, monitoramento, planejamento e emissão de licenças, bem como prover informações de uso e ocupação do solo.		

Implantação e Manutenção de Áreas Verdes

Codificação:	18.541.0129.2.425	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	48		
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejos; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.		

Implantação e Manutenção de Áreas Verdes

Codificação:	18.541.0129.2.425	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	48		
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejos; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.		

Educação Ambiental

Codificação:	18.541.0129.2.447	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Promover, a educação ambiental em todos os níveis, permeando todos os programas da SEMAP e os afins de outras secretarias municipais, através de cursos, palestras, oficinas, seminários, feiras, eventos, congressos, atividades lúdicas, produção de material educativo impresso ou meio digital e campanhas educativas que tratem da problemática ambiental e que sensibilizem a população da importância da conservação dos recursos naturais e do meio em que vivemos.		

Escotismo – EI 018/2018

Codificação:	18.541.0129.4.003	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra e manutenção de equipamentos de camping e esportes.		

PROGRAMA: 0015 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**Ampliação do Aterro Sanitário**

Codificação:	18.541.0015.1.712	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Aterro Sanitário Ampliado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar o atual aterro sanitário para atender a demanda do volume gerado de resíduos que se encontra em expansão. Desapropriar uma área contígua e executar as obras de construção do aterro sanitário contíguo ao existente.		

Construção de Centro de Triagem de Resíduos			
Codificação:	18.541.0015.1.713	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Centro de Triagem Construído	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Receber resíduos para separação e triagem, visando ao reaproveitamento, reciclagem, e/ou reutilização dos resíduos sólidos oriundos da construção civil, coleta domiciliar e tecnológicos em parceria com entidades de catadores e recicladores.		
Cidade Limpa			
Codificação:	18.541.0015.2.431	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Área Pública Limpa	Unidade de Medida:	Setor
Meta:	11		
Finalidade:	Manter limpas as ruas e as áreas públicas da cidade, manter o paisagismo e a arborização urbana nos espaços públicos, a fim de promover o bem estar da coletividade, bem como os espaços livres de ameaças à segurança e a saúde pública.		
Gestão de Resíduos Sólidos			
Codificação:	18.541.0015.2.433	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Disposição Final Adequada	Unidade de Medida:	Tonelada
Meta:	147716		
Finalidade:	Coletar e transportar os resíduos sólidos urbano, rural e das unidades de saúde para o aterro sanitário. Promover o gerenciamento do aterro sanitário, da usina de entulho e da unidade de trituração de galhos, bem como monitorar a estação de tratamento de chorume. Possibilitar através de uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário aumentando sua vida útil e desenvolver uma consciência ambiental na população sobre a problemática da disposição inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente e outras despesas correlatas.		

PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Adequação Ambiental da Propriedade Rural			
Codificação:	18.541.0018.2.451	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Propriedade Adequada	Unidade de Medida:	Hectare
Meta:	120		
Finalidade:	Promover o equilíbrio ambiental no campo através de iniciativas de reflorestamento das áreas de preservação permanente, recuperação de nascentes, recuperação de restingas e manguezais, implantação de corredores ecológicos, apoio técnico ao cadastro ambiental rural, apoio na implantação e recuperação da reserva legal e pagamento por serviços ambientais.		

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		542 - CONTROLE AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0107 - CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			
Acolhimento Animal			
Codificação:	18.542.0107.2.426	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Animal Saudável	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2800		
Finalidade:	Acolher animais, podendo resgatar e transportar, errantes das ruas, logradouros públicos e rodovias do município, provendo alimentação, exames clínicos e laboratoriais, assistência veterinária, e ações de controle populacional dos animais de pequeno e médio porte.		
Atendimento Itinerante			
Codificação:	18.542.0107.2.427	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Animal Saudável	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2800		
Finalidade:	Estimular o respeito e o cuidado aos animais domésticos por meio de ações como feiras de adoção, palestras socioeducativas e campanhas publicitárias; implantação da clínica itinerante para atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos, de pequeno e médio porte.		
Convênio com Assoc. Protetora dos Animais de Rio das Ostras – EI 021/2018			
Codificação:	18.542.0107.4.004	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manutenção e compra de equipamentos e alimentos para que a unidade continue prestando serviço como lar temporário de cães e gatos e alimentação de animais que estão em situação de rua.		

Apoio ao Programa de Saúde Animal – EI 034-D/2018

Codificação:	18.542.0107.4.005	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Colaborar com a viabilização financeira do programa.		

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL**543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS****PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE****Conservação de Ecossistemas**

Codificação:	18.543.0129.2.448	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Ecossistema Protegido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Recuperar, reformar ou construir estruturas para proteger e conservar áreas e unidades de interesse ambiental. Desenvolver iniciativas de projetos, programas, planos estratégicos e de manejo e suas revisões contratando serviços de terceiros de natureza física ou jurídica, bem como adquirir equipamento de material permanente, livros, periódicos, programas de computador necessários ao apoio da gestão ambiental.		

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL**544 - RECURSOS HÍDRICOS****PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE****Consórcio Lagos São João**

Codificação:	18.544.0129.2.453	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Participar das ações de gestões consorciadas dos recursos hídricos, saneamento e gestão ambiental no âmbito regional.		

FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA**573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****PROGRAMA: 0126 - ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO****Apoio ao Ensino**

Codificação:	19.573.0126.2.686	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	330		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: contratação de serviços de terceiros para apoiar estudantes em sua formação de nível médio, técnico, tecnológico e superior, sob forma de auxílio financeiro, transporte, estágio obrigatório e/ou não obrigatório (seguro contra acidentes pessoais, serviços de agentes de integração, bolsa estágio e auxílio transporte), convênios e parcerias com instituições de ensino, acordos de cooperações técnico-científica, fomento à pesquisa, bolsas de iniciação científica e outras modalidades de atendimento.		

PROGRAMA: 0134 - CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL**Inclusão Digital**

Codificação:	19.573.0134.2.682	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Munícipe Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1000		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para disponibilizar e promover o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação, por meio dos Centros Municipais de Inclusão Digital; oferecer cursos; e disponibilizar pontos de acessos à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação como praças, parques, orlas e outras modalidades de atendimentos.		

Qualificação Profissional			
Codificação:	19.573.0134.2.683	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Vaga Oferecida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	300		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: material de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; e outras modalidades de atendimento para garantir a oferta de cursos de atualização, capacitação, qualificação e de formação profissional, considerando as vocações regionais, como objetivo de elevar o nível de empregabilidade dos munícipes. Conceder auxílio financeiro para atender às despesas com transporte alimentação e material didático, visando garantir o acesso e a permanência de munícipes participantes dos cursos de qualificação profissional, oferecidos ou apoiados pelo Município.		
Iniciação à Ciência e Inovação			
Codificação:	19.573.0134.2.690	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Evento Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; premiações científicas; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para apoiar e promover ações que habilitem ao desenvolvimento de competências nos diversos níveis cultivando a inovação, o empreendedorismo e maior qualificação do capital humano de forma a ampliar as oportunidades, a competitividade e interesse pelo mundo científico. Realizar eventos para popularização da ciência como: Encontro da Cidade com a Ciência - ENCIC, Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMUCTI e Prêmio Rio das Ostras de Incentivo à Pesquisa - PROINPE e qualquer outro com essa finalidade.		

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			
Saúde da Família do Pescador			
Codificação:	20.244.0106.2.457	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Valorização da saúde da família do pescador, adequando horário de funcionamento de unidade de saúde para atendimento específico para estimular o cuidado preventivo da saúde do pescador; organização de palestras lançamento de campanhas publicitárias sobre a saúde do pescador.		

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		334 - FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			
Rede de Pesca é Renda			
Codificação:	20.334.0106.2.455	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pescador Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Fomentar entre os pescadores e familiares o incentivo à confecção artesanal de redes e artesanatos afins, visando à comercialização para complementação da renda familiar.		
Apoio à Produção de Pescado – EI 001/2018			
Codificação:	20.334.0106.4.006	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Cultivo de camarões marinhos em tanques suspensos e cultivo de peixes e moluscos em parceria com a colônia de pescadores.		

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		606 - EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Apoio Técnico ao Agricultor Familiar			
Codificação:	20.606.0018.2.441	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Convênio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Assistir o agricultor familiar por meio de assistência técnica especializada, fornecimento de serviços de patrulha mecanizada para preparo e cultivo do solo e beneficiamento da produção agrícola; oferta de cursos de treinamento e capacitação em agriculturas ecológicas, criação caipira de pequenos animais, gestão de empreendimentos associativos, manejo e conservação ecológica dos solos, recuperação e proteção de nascentes, sistemas agroflorestais e sucessionais, e sistemas de proteção de garantias.		

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA		
Organização e Infraestrutura		
Codificação:	20.691.0106.2.462	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Pescador Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	60	
Finalidade:	Promover o desenvolvimento sustentável da pesca por meio de ações que auxiliem na organização social dos pescadores como cursos sobre gestão de empreendimentos associativos, técnicas e tecnologias para melhor aproveitamento do pescado, racionalização financeira, integração de atividades sazonais; criação de fóruns para debater a utilização do entreposto de pesca, estrutura adequada para ancoragem e despesca; construção ou adequação de espaços destinados à comercialização do pescado, formação técnica em artes e ofícios pesqueiros, inclusão das mulheres dos pescadores.	

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Fomento à Comercialização			
Codificação:	20.608.0018.2.458	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Estimular a comercialização da produção agrícola familiar por meio da execução de ações de assistência técnica, fornecimento de serviços de transporte da produção; ações de apoio técnico para fortalecimento de redes de comercialização: regularização, implantação e normatização de feiras, incluindo circuitos turísticos curtos de comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos.		
Fomento à Infraestrutura Agropecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.459	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Incentivo ao desenvolvimento da agropecuária local por meio de ações dirigidas à elaboração de projetos, execução de obras de construção e reforma, e captação de recursos por convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares para: aquisição de máquinas e implementos agrícolas; construção de obras de saneamento rural, galpões, agroindústrias, salas para treinamento e para armazenamento de materiais/produtos; abertura e manutenção de estradas rurais, e levantamentos georreferenciados.		
Fomento à Produção Pecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.460	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Estímulo à produção da pecuária familiar por meio de ações de assistência técnica, controle e monitoramento animal e incentivo à implantação de modelos integrados de produção; incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino por meio de parcerias e convênios para fornecimento de sêmen; implantação de sistema digital para controle de rebanho bovino e criações de pequeno porte.		
Comercialização Pecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.461	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Implantação de sistemas e mecanismos de controle e fiscalização sanitária para garantir a qualidade e sanidade da produção; incentivar a diversificação da criação animal; ações de treinamento em marketing e composição de preço de venda.		
Fomento à Infraestrutura Agropecuária - EI 011/2018			
Codificação:	20.608.0018.3.013	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Fomentar a agricultura nas pequenas propriedades rurais do Município		

FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA		661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA: 0112 - DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Fomento à Indústria, Comércio e Serviços		
Codificação:	22.661.0112.2.502	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	10	
Finalidade:	Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas em geral, com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria do petróleo ou outras fontes de energia, empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis e a geração de emprego e renda. Atrair novas empresas e negócios visando o crescimento socioeconômico do Município e sua autosustentabilidade. Estimular o associativismo, incentivar a formação de incubadoras de empresas, apoiar o micro e pequeno empreendedor e o MEI - Microempreendedor Individual, artesão e economia solidária. Criar programas de estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e oferecer apoio tecnológico ao empreendedor e oportunidades de participação em cursos, congressos, feiras e eventos. Realizar feiras de negócios para fomentar o comércio local.	

PROGRAMA: 0093 - NEGÓCIOS E PETRÓLEO		
Zona Especial de Negócios		
Codificação:	22.661.0093.1.398	Unidade Executora: SEMOP
Produto:	Infraestrutura Realizada	Unidade de Medida: Percentual
Meta:	20	
Finalidade:	Manter e ampliar a área física da Zona Especial de Negócios e sua infraestrutura, com a finalidade de poder atender à demanda de novas empresas que buscam se instalar em nosso município, com especial atenção às da cadeia produtiva do petróleo e outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia.	
Manutenção das Ações de Negócios e Petróleo		
Codificação:	22.661.0093.2.950	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria de petróleo ou outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis, a geração de emprego e renda e a criação de novos negócios. Realizar e participar de feiras, congressos e outros eventos que promovam a Zona Especial de Negócios e o município como polos de atração de empresa ou permitam a ampliação e o estreitamento das relações formais com entidades representativas, universidades, empresas, órgãos financiadores e agências de desenvolvimento que possam colaborar com a modernização, manutenção e ampliação da economia local. Ações de manutenção administrativa da Zona especial de Negócios.	

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Gestão de Pessoal		
Codificação:	23.122.0001.2.150	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	44	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção da Unidade		
Codificação:	23.122.0001.2.151	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.	

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO
PROGRAMA: 0035 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística		
Codificação:	23.695.0035.1.399	Unidade Executora: SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Prover os recursos necessários a dotar o município de infraestrutura turística de qualidade desenvolvendo projetos em parceria com outras Secretarias, visando à construção, urbanização e reforma dos principais pontos turísticos da cidade, a fim de manter a cidade pronta para receber os turistas e apropriada para o uso da população. Construção e reforma de equipamentos turísticos.	
Fomento ao Turismo		
Codificação:	23.695.0035.2.505	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar os recursos necessários a fortalecer a atividade turística no município como fator de desenvolvimento socioeconômico, gerador de emprego e renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural. Realizar pesquisas de demanda turística e estudos econômicos. Elaborar e executar o Plano Estratégico de Turismo. Implantar ações apontadas pelo planejamento estratégico, visando o incremento do fluxo e permanências dos turistas, o fortalecimento do destino e a promoção turística do município. Apoiar e captar eventos visando à promoção turística, em parceria com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada. Promover e financiar eventos que contribuam para o aumento do fluxo e permanência do turista e para o aquecimento econômico da cidade. Implantar projeto de sinalização turística em nível municipal e estadual. Formatar roteiros e promover a cidade em feiras, simpósios, congressos e todo tipo de evento turístico nacional e internacional. Realizar Conferências Municipais de Turismo. Incentivar e apoiar a atividade turística.	
Associação de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO		
Codificação:	23.695.0035.2.509	Unidade Executora: SEDTUR
Produto:	Associação Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Prover recursos visando incentivar o trabalho social dos blocos carnavalescos, assim como auxiliar nos desfiles que realizam durante o Carnaval, um dos principais eventos turísticos e culturais da cidade.	

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Gestão de Pessoal		
Codificação:	26.782.0001.2.150	Unidade Executora: SECTRAN
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	78	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.	
Manutenção da Unidade		
Codificação:	26.782.0001.2.151	Unidade Executora: SECTRAN
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes; ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas; realização de eventos e campanhas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.	

PROGRAMA: 0127 - TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA		
Manutenção do Sistema Viário		
Codificação:	26.782.0127.2.602	Unidade Executora: SECTRAN
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Prover soluções que garantam a fluidez e segurança do trânsito organizando o fluxo de veículos, os terminais de coletivos, pontos de parada, estacionamentos rotativos e faixas de travessia, utilizando placas e sinalizadores fixos, bem como realizar parcerias com o Governo Estadual, através do DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização viária da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162.	

Acessibilidade e Mobilidade	
Codificação:	26.782.0127.2.601
Produto:	Mobilidade Garantida
Meta:	1
Finalidade:	Promover a mobilidade por meio da organização e otimização do trânsito e do fluxo de veículos, do incentivo ao transporte coletivo e ao não motorizado, adquirindo e utilizando placas e outros recursos de sinalização vertical, horizontal e semafórica, aparelhos, equipamentos, dispositivos auxiliares. Desenvolver ou contratar soluções de engenharia de tráfego e de educação de trânsito visando a promover a sua fluidez e segurança em vias urbanas, arteriais, coletoras, locais e estradas vicinais. Realizar parcerias com o Governo Estadual e o DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162. Viabilizar a realização de projetos e obras visando à promoção do acesso universal ao espaço público a todas as pessoas em suas diferentes necessidades, atendendo especialmente àquelas com sua capacidade de mobilidade reduzida, temporária ou permanentemente, promover a rede cicloviária, promover a construção da Rodoviária Municipal.
Fiscalização de Transporte	
Codificação:	26.782.0127.2.606
Produto:	Transporte Fiscalizado
Meta:	1
Finalidade:	Sistema de monitoramento e controle por GPS sobre transporte público, vistoria da frota em circulação, programa de fiscalização do transporte clandestino, controle de operação do transporte público, transporte individual de passageiros (táxi), fretamento, transporte de cargas, transporte escolar, atendimento ao público usuário contribuindo para maior comunicação entre a fiscalização e os municípios através de ouvidoria para melhoria nos serviços prestados, fiscalizar os sistemas de transporte coletivo municipal de passageiros com poderes de autuação e promover convênios com Governo Estadual e DER/RJ para melhoria da fiscalização,

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Gestão de Pessoal	
Codificação:	27.122.0089.2.150
Produto:	Pessoal Atendido
Meta:	120
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Apoio ao Atleta Municipal	
Codificação:	27.811.0089.2.532
Produto:	Atleta Apoiado
Meta:	10
Finalidade:	Apoiar com, materiais e equipamentos esportivos e transporte para torneios municipais, nacionais, de esporte aos alunos da rede municipal e municípios que sejam atletas iniciantes e de alto rendimento que não possuam patrocínio.
Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	
Codificação:	27.811.0089.2.534
Produto:	Evento Realizado
Meta:	20
Finalidade:	Promover e incentivar a prática do esporte em nosso Município disponibilizando quando possível a infraestrutura para a realização de eventos, torneios e campeonatos, estimulando por meio dessa prática a socialização e o lazer da população, bem como a divulgação das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos. Promover o acesso de equipes, alunos da rede municipal e municípios riostrense, a eventos e torneios municipais, nacionais de esporte e de lazer, disponibilizando, materiais e equipamentos esportivos e transporte. Promover, junto ao público infanto-juvenil, atividades de lazer e desenvolver a criatividade e a cultura, estimulando a cidadania à crianças e adolescentes.
Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer	
Codificação:	27.811.0089.2.540
Produto:	Convênio Mantido
Meta:	2
Finalidade:	Captar Financiamento de forma suplementar, objetivando desenvolver e aprimorar as ações de suporte ao esporte riostrense por meio de convênios com a Iniciativa Privada.

Bolsa Atleta - EI 007/2018

Codificação:	27.811.0089.4.010	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Custear e incentivar treinamento e competições de atletas de alto rendimento.		

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER**812 - DESPORTO COMUNITÁRIO****PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER****Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer**

Codificação:	27.812.0089.1.470	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar, construir e reformar unidades esportivas e áreas de lazer.		

Incentivo ao Paraesporte

Codificação:	27.812.0089.2.541	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar o desenvolvimento de projetos de apoio ao paraesporte em suas diversas modalidades, disponibilizar, materiais e equipamentos esportivos, para viabilizar o desenvolvimento das atividades planejadas visando a estimular, por meio da prática esportiva, o lazer, o desenvolvimento da autoestima, a interação social e o aprimoramento do potencial competitivo aos alunos da rede municipal e municípios com deficiência.		

Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer

Codificação:	27.812.0089.2.566	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Transporte Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas incluindo suas respectivas bagagens em decorrência participação em eventos dentro ou fora do município, bem como garantir transporte para uso dos Projetos nas diversas modalidades de esportes e lazer promovidos pela SEMEDE.		

Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos

Codificação:	27.812.0089.2.537	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Garantir as condições de funcionamento e manutenção das Unidades Esportivas utilizadas para a prática do esporte ou lazer dos alunos da rede municipal e municípios, bem como o desenvolvimento dos projetos esportivos em suas diversas modalidades, disponibilizar materiais de consumo e distribuição gratuita, uniformes, contratação de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos esportivos para viabilizar o bom funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos.		

Reforma do Estádio Municipal Emília Rosa Guimarães – EI 036/2018

Codificação:	27.812.0089.3.011	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	A Reforma do Estádio Municipal Emília Rosa Guimarães tem como objetivo incentivar o esporte tão necessário aos jovens e adultos com total segurança, tendo em vista a precariedade e abandono do local.		

Apoio aos Esportes Aquáticos e Projetos Sociais - EI 005/2018

Codificação:	27.812.0089.4.011	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar os esportes aquáticos e projetos desenvolvidos por organizações sociais como natação no mar, escola do mar, travessia trinta réis etc.		

Lazer Para Todos - EI 008/2018

Codificação:	27.812.0089.4.012	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir aos portadores de deficiência acessibilidade ao lazer, nas praias e praças do Município, através da utilização de equipamentos especiais e móveis, nos mesmos moldes e padrões já utilizados em projetos semelhantes no Rio de Janeiro e Curitiba.		

Esporte de Praia – EI 015/2018			
Codificação:	27.812.0089.4.013	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoio logístico nas práticas, treinamentos e eventos, bem como compra de material para esportes na Praia (vôlei, futevôlei, altinha, futebol de areia, peteca, frescobol, beach tênis e afins).		
Artes Marciais – EI 017/2018			
Codificação:	27.812.0089.4.014	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar, logisticamente, na prática de eventos de Artes Marciais.		
Realização de Campeonato de Futebol Amador – EI 034-C/2018			
Codificação:	27.812.0089.4.015	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar campeonatos de futebol de campo amador, veterano e infantil com taxa de arbitragem.		
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Amortização da Dívida Contratada			
Codificação:	28.846.0000.0.002	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Dívida Amortizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Cumprir com o compromisso financeiro assumido, diminuindo o endividamento do município.		
FUNÇÃO: 99 - RESERVA		997 - RESERVA DO RPPS	
PROGRAMA: 9999 - RESERVA			
Reserva do RPPS			
Codificação:	99.997.9999.7.777	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Fundo Garantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Constituir reserva orçamentária do exercício para garantir a formação do fundo de previdência destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões futuras.		
FUNÇÃO: 99 - RESERVA		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA: 9999 - RESERVA			
Reserva de Contingência			
Codificação:	99.999.9999.9.999	Unidade Executora:	RESCONT
Produto:	Reserva Garantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Atender a passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.		